



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA - IO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERENCIAMENTO COSTEIRO



EDERSON PINTO DA SILVA

PARA ALÉM DA GESTÃO DOS RECURSOS: UMA ABORDAGEM CRÍTICA
SOBRE A REALIDADE DA PESCA ARTESANAL NA LAGOA MIRIM, NO SUL
DO BRASIL

Rio Grande

2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA - IO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERENCIAMENTO COSTEIRO



EDERSON PINTO DA SILVA

PARA ALÉM DA GESTÃO DOS RECURSOS: UMA ABORDAGEM CRÍTICA
SOBRE A REALIDADE DA PESCA ARTESANAL NA LAGOA MIRIM, NO SUL
DO BRASIL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento Costeiro da Universidade Federal do Rio Grande, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Gerenciamento Costeiro.

Orientadora: Prof^ª Dr^ª Tatiana Walter

Rio Grande

2017

Ficha catalográfica

S586p Silva, Ederson Pinto da.
Para além da gestão dos recursos: uma abordagem crítica sobre a realidade da pesca artesanal na Lagoa Mirim, no sul do Brasil / Ederson Pinto da Silva. – 2017.

140 p.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Programa de Pós-graduação em Gerenciamento Costeiro, Rio Grande/RS, 2017.

Orientadora: Dr^a. Tatiana Walter.

1. Gestão ambiental costeira 2. Participação social 3. Pesca artesanal 4. Materialismo histórico I. Walter, Tatiana II. Título.

CDU 639.2(816.5)

Catálogo na Fonte: Bibliotecário Me. João Paulo Borges da Silveira CRB 10/2130

A Banca Examinadora abaixo relacionada, no dia 18 de agosto de 2017 aprovou sem considerações a dissertação de Ederson Pinto da Silva, com o título PARA ALÉM DA GESTÃO DOS RECURSOS: UMA ABORDAGEM CRÍTICA SOBRE A REALIDADE DA PESCA ARTESANAL NA LAGOA MIRIM, NO SUL DO BRASIL, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Gerenciamento Costeiro.

Banca Examinadora:

Profª Drª Tatiana Walter (Orientadora – Presidente, PPGC /FURG)

Profª Drª Lucia de Fatima Socoowski de Anello (PPGC/FURG)

Prof Dr Milton Lafourcade Asmus (PPGC/FURG)

Prof Dr Carlos Frederico Bernardo Loureiro (UFRJ)

Dedico este trabalho a todos os pescadores e pescadoras artesanais que se erguem e lutam contra as agressões impostas por uma sociedade que vive da exploração da natureza e que avança ferozmente contra seus territórios tradicionais, ameaçando seu modo de vida.

AGRADECIMENTOS

Por um conjunto de acontecimentos e determinações tive o privilégio de nascer em uma comunidade de pescadores artesanais, fato que desde muito cedo me proporcionou conviver com grandes mestres na arte de ler e interpretar os enigmas da natureza. Aos ensinamentos que me passaram nas conversas de galpão ou nas minhas inesquecíveis experiências em que vivenciei os amores e os rigores da Laguna dos Patos, agradeço humildemente. Sem o que aprendi com esses homens e mulheres, a trajetória que me trouxe até aqui seria impossível.

Esta trajetória também me deu a felicidade de conhecer e conviver com os pescadores e pescadoras da Lagoa Mirim, conhecer sua luta, suas vitórias e suas angústias. Um povo persistente que resiste e que sonha com dias melhores, a quem sou grato, primeiramente pelas inquietações que me levaram a esta pesquisa e, posteriormente, pela contribuição que me deram ao longo de sua realização.

Na passagem pelo mestrado no PPGC convivi com pessoas magníficas! Professores, servidores e colegas a quem sou grato pela convivência, pela troca de experiências de vida e pelo compartilhamento de conhecimentos que agora trago comigo.

O período em que cursei o mestrado coincidiu com um dos mais tristes momentos da história do Brasil quando, após um golpe de Estado, as elites passaram a massacrar os direitos sociais duramente conquistados por nosso povo. Neste cenário travei uma intensa luta diária para, dentro do possível, conseguir me centrar e concluir minha pesquisa. Não teria conseguido sem a compreensão e motivação da amiga e professora Tatiana Walter que, respeitando o militante, orientou o caminho do agora pesquisador.

Agradeço aos companheiros Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff que durante suas passagens pela Presidência da República investiram como nunca na formação em nível de Pós-Graduação, criando condições objetivas para que a CAPES aumentasse substancialmente o número de bolsas, sendo uma delas suporte para a realização desta pesquisa.

Agradeço a todos amigos pelas conversas motivadoras, pelas trocas de ideias e pelos apoios prestados em diversas oportunidades. Sem descuidar do carinho que recebi de todos, cito aqui os amigos e companheiros Maria Odete, Lucia e Avelino como representativos das pessoas que despretensiosamente contribuíram de alguma forma para que eu chegasse até aqui.

Registro também um agradecimento especial aos meus pais que, além de servirem de inspiração para mim, sempre me apoiaram para que eu seguisse meus próprios passos. Aqui também incluo minhas irmãs e suas famílias pela compreensão sobre minha ausência em determinados momentos.

Por fim, à companheira Ana Paula pelo apoio incondicional e compreensão que me dedicou neste conturbado período de nossas vidas.

“Podemos fazer a revolução, se interpretarmos corretamente a realidade histórica e se utilizarmos corretamente as forças que nela intervém”

Ernesto Che Guevara

RESUMO

A presente pesquisa aborda o tema da participação social na gestão ambiental pública e de como grupos sociais com interesses conflitivos se inserem nas arenas políticas que tratam da questão ambiental. Mais especificamente trata-se de um estudo de caso que investiga como se dá a participação dos pescadores artesanais de uma lagoa costeira situada da região de fronteira entre Brasil e Uruguai – Lagoa Mirim, nos espaços de gestão ambiental do território. Para isto, fazendo uma abordagem que tem a bacia hidrográfica como referência, se utiliza do materialismo histórico para compreender a realidade em que estão inseridos os pescadores artesanais e, a partir desta realidade, desenvolve uma análise crítica sobre as condições em que se dá a sua participação em dois colegiados regionais que tratam da gestão ambiental no território, sendo um deles com foco na gestão de recursos pesqueiros e o outro com foco na gestão de recursos hídricos. A análise desenvolvida revela que, embora outros grupos sociais gerem impactos ambientais que afetam a sustentabilidade da pesca artesanal, nas arenas ambientais do território a correlação de forças políticas impede que os pescadores tenham protagonismo na discussão acerca das questões ambientais, revelando que sua participação tem apenas um caráter simbólico para legitimar os interesses dos grupos dominantes, configurando assim uma distorção do que é preconizado em termos de participação da sociedade civil na gestão ambiental pública. Assim, a educação ambiental em uma perspectiva crítica, emancipatória e transformadora é apresentada como uma alternativa para promover a participação efetiva dos grupos sociais mais frágeis das arenas de gestão ambiental.

Palavras-chave: Gestão ambiental costeira . Participação social . Pesca artesanal . Materialismo histórico

ABSTRACT

This study discusses the social participation in public environmental management and how social groups with conflicting interests are included in the political arenas that deal with environmental issues. More specifically, it is a case study that investigates how the artisanal fishing communities of Mirim Lagoon – a coastal lagoon located in the border region between Brazil and Uruguay – participate in the environmental management spaces of the territory. Thus, taking as reference the hydrographic basin, the approach of historical materialism is used to understand the reality in which the artisanal fishermen and fisherwomen are inserted and, from this reality, develops a critical analysis of the conditions of their participation in two regional instances dealing with environmental management in the territory, one of which is focused on the management of fisheries resources and the other on the management of water resources. The analysis reveals that, although other social groups generate environmental impacts that affect the sustainability of artisanal fishing, in this territory the correlation of political forces prevents fishermen from playing a leading role in the discussion of environmental issues, which shows that their participation has only a symbolic appeal to legitimize the interests of the dominant groups, thus configuring a distortion of what is advocated in terms of civil society participation in public environmental management. Therefore, environmental education in a critical, emancipatory and transformative perspective is presented as an alternative to promote the effective participation of the most fragile social groups in the environmental management scenarios.

Keywords: Coastal environmental management. Social participation. Artisanal fishing. Historical materialism

LISTA DE FIGURAS E QUADROS

Figura 1 Bacia Hidrográfica da Lagoa Mirim	51
Figura 3 Extensão dos tipos de canais de drenagem e densidade de drenagem da Planície Lagunar sob influência do Canal São Gonçalo RS-Brasil (1953 e 2010)	89
Figura 2 Estrutura Organizacional da CLM	111
Quadro 1 - Áreas identificadas como potenciais para projetos de irrigação pelo Projeto CLM/PNUD/FAO.	87
Quadro 2 Áreas cultivadas e utilização de agroquímicos pelos cultivos de arroz, soja e silvicultura na BHLM	92
Quadro 3 - Potenciais impactos sobre a pesca artesanal na Bacia Hidrográfica da Lagoa Mirim	109
Quadro 4 - Representação estatal e comunitária no COMIRIM	117
Quadro 5 - Composição do Comitê de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas da Lagoa Mirim e do Canal São Gonçalo	120

SIGLAS E ABREVIACOES

ADI – Ao Direta de Inconstitucionalidade

ALM – Agncia de Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim

APEVA – Associao dos Pescadores da Vila Anselmi

BHLM – Bacia Hidrogrfica da Lagoa Mirim

CLM – Comisso Mista Brasileiro-Uruguiaia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim

COMIRIM – Conselho Cooperativo para Aes nas Lagoas Mirim e Mangueira no Âmbito Pesqueiro

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente

CONAPE - Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca

CONFREM – Comisso Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas e Povos Tradicionais Extrativistas Costeiros e Marinheiros

COOPESI - Cooperativa de Pescadores de Santa Isabel

CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento

DINARA – Direccio Nacional de Recursos Acuticos

FAO – Food and Agriculture Organization of the United Nations

FURG – Universidade Federal do Rio Grande

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IMO – International Maritime Organization

IOC – Intergovernmental Oceanographic Commission

IRGA – Instituto Riograndense do Arroz

MGAP – Ministerio de Ganadería, Agricultura y Pesca

MMA – Ministério do Meio Ambiente

MONAPE – Movimento Nacional dos Pescadores

MPA – Ministério da Pesca e Aquicultura

MPP – Movimento dos Pescadores e Pescadoras

MPPA – Movimento dos Pescadores Profissionais Artesanais

OECD – Organization for Economic Cooperation and Development

OP – Orçamento Participativo

PCdoB – Partido Comunista do Brasil

PDT – Partido Democrático Trabalhista

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PPGC – Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento Costeiro

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

PT – Partido dos Trabalhadores

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

RESEX – Reserva Extrativista

RGP – Registro Geral da Pesca

SB/CLM – Seção Brasileira da Comissão Mista Brasileiro-Uruguiaia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim

SEAP/PR – Secretaria Especial da Presidência da República

SUDEPE – Superintendência de Desenvolvimento da Pesca

SUDESUL – Superintendência de Desenvolvimento da Região Sul

UFPEL – Universidade Federal de Pelotas

UNCDF – United Nations Capital Development Fund

UNESCO – United Nations Organization for Education, Science and Culture

WWF – World Wide Fund for Nature

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	16
2	OBJETIVOS	21
2.1	Objetivo Geral	21
2.2	Objetivos Específicos	21
3	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	22
3.1	A relação homem-natureza no materialismo histórico de Marx	22
3.2	Considerações acerca do método de Marx	27
3.3	A pesca artesanal na luta de classes	33
3.4	Gestão Ambiental Pública e Participação Social	40
4	PROCEDIMENTOS DA PESQUISA	49
4.1	Caracterização da área de estudo	50
5	RESULTADOS E DISCUSSÃO	53
5.1	Pesca artesanal e luta de classes no Brasil: um olhar histórico para a organização social dos pescadores artesanais	53
5.2	A propriedade privada das terras e seus consequentes impactos ambientais	74
5.2.1	As transformações ambientais no território: os impactos do interesse privado sobre o ambiente de uso comum	85
5.3	A realidade da pesca artesanal na Lagoa Mirim	93
5.3.1	A produção dos pescadores artesanais da Lagoa Mirim	93
5.3.2	O processo histórico de constituição do sujeito coletivo	97
5.3.3	O lugar da pesca artesanal na gestão ambiental do território	111
5.4	Possíveis caminhos na perspectiva da pesca artesanal	123
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	128
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	131

1 INTRODUÇÃO

Em seu mais recente relatório intitulado Planeta Vivo, a WWF (2016) apontou que atualmente a humanidade necessitaria da capacidade regenerativa de 1,6 Planeta Terra para dar suporte à demanda anual por bens e serviços consumidos pela população mundial. Informações deste tipo, via de regra, têm sido utilizadas para sustentar a afirmação de que o estilo de vida que a humanidade escolheu é insustentável do ponto de vista ambiental.

Não há dúvida de que o planeta está diante de uma crise que se traduz em impactos ambientais¹ cada vez maiores e mais complexos sobre a vida nele existente. Contudo, uma questão que tem se tornado evidente é de que os problemas ambientais que afetam as camadas mais frágeis da sociedade humana, antes de qualquer outro aspecto, são fruto do modelo de produção capitalista, o qual é imposto pelas classes dominantes² e que cada vez mais empurra a humanidade para a barbárie.

Neste contexto Acsehrad (2010) identifica a existência de uma razão utilitária hegemônica que estrutura sua estratégia para lidar com a questão ambiental pela lógica do Mercado, atribuindo as soluções ao progresso científico e ao consenso político, atuando em um campo estratégico onde “*uma revolução da eficiência é evocada para economizar o planeta, dando preço ao que não tem preço*” (ACSELRAD, 2010, p. 109). Sua análise demonstra a ligação entre as questões ambientais e a estrutura de classes da sociedade. Após verificar que enquanto grupos hegemônicos ficam com os benefícios da exploração da natureza e aos grupos sociais mais fragilizados restam os impactos ambientais, o autor chega à síntese de que cada vez mais a proteção ambiental passa a ser parte integrante das lutas sociais das maiorias.

¹ [...] qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população; II - as atividades sociais e econômicas; III - a biota; IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; V - a qualidade dos recursos ambientais. (CONAMA, 1986)

²Ao longo do texto, em sintonia com as referências utilizadas, são empregados como sinônimos de *classe dominante* os termos: classe dirigente, burguesia, capitalista ou opressor.

Com o mesmo olhar crítico, Quintas (2009) defende que a crise ambiental é apenas uma consequência da forma de organização da sociedade que as classes dominantes impõem ao planeta. Para ele,

O problema está na ordem social vigente que para garantir um determinado estilo de vida para uns poucos, tem necessariamente que destruir aceleradamente a base material de sustentação da população e condenar a maioria à pobreza, quando não à indigência. Em outras palavras é a sociedade que está em crise. Os danos e riscos ambientais decorrem de uma determinada ordem social, que se constituiu historicamente, e se mantém por meio de relações de dominação seja da natureza por seres humanos, seja de humanos por outros humanos (QUINTAS, 2009, p. 37).

Assim, não se pode atribuir à humanidade, como um todo, as consequências ambientais de um modelo de produção que, em busca do acúmulo de riquezas, deforma a “*condição universal do metabolismo entre homem e natureza*” (MARX, 2013, p. 335), a relação por meio da qual, através do trabalho, o homem se apropria dos elementos naturais para garantir a satisfação das necessidades humanas. No modelo de produção capitalista, o trabalho do homem na natureza deixa de ter como objetivo imediato a produção de objetos para garantir a satisfação das necessidades humanas e passa a estar a serviço de uma minoria que domina as relações dos humanos com a natureza e destes consigo mesmo.

Neste sentido, desenvolvendo o que Foster (1999) chamou de “*Teoria da Falha Metabólica*”, ao analisar a forma como a agricultura capitalista, associada ao processo de industrialização e urbanização, influenciou na relação homem-natureza, Marx (2013) afirmou que “*ao mesmo tempo que destrói as condições desse metabolismo, engendradas de modo inteiramente natural-espontâneo, a produção capitalista obriga que ele seja sistematicamente restaurado em sua condição de lei reguladora da produção social*” (MARX, 2013, p. 702). Um bom exemplo pode ser observado na produção global de alimentos. Se por um lado o agronegócio global avança a fronteira agrícola, contaminando o solo e as águas sob a justificativa de aumentar a produção de alimentos para matar a fome no mundo, por outro, conforme o relatório OECD/FAO/UNCDF (2016), mesmo que já se produza alimentos suficientes para sustentar toda a sua população mundial, cerca de 800 milhões de pessoas sofrem diariamente com a fome e com a desnutrição.

Esta “falha metabólica” na relação sociedade-natureza acaba se traduzindo em alterações ambientais que impactam os ecossistemas em escala global, regional e local. Tais alterações e seus decorrentes impactos acabam tomando maior dimensão nos ecossistemas mais frágeis e/ou mais intensamente utilizados.

Neste contexto as zonas costeiras, densamente povoadas, com ecossistemas frágeis e amplamente exploradas, assumem especial importância. Costanza et al. (1997) identificaram que a Zona Costeira corresponde a aproximadamente 8,5% da área marinha mundial. Segundo a European Environment Agency (1999) as zonas costeiras correspondem a 15% da superfície terrestre do Planeta. Neste pequeno espaço geográfico de interação entre o mar e a superfície terrestre, vive cerca de 40% da população mundial (IOC/UNESCO, IMO, FAO, PNUD, 2011). Barragán e Andrés (2015) apontaram que dentre as 4.285 cidades e aglomerações com mais de 100 mil habitantes existentes no mundo, 2.129 estão localizadas até 100 km da costa, onde vivem 1,453 bilhões de pessoas (53% da população mundial das cidades e aglomerações com mais de 100 mil habitantes).

A grande densidade populacional e a intensidade das atividades econômicas e socioculturais existentes na Zona Costeira acabam exercendo forte pressão e grandes impactos sobre ecossistemas costeiros, afetando principalmente os grupos sociais historicamente menos favorecidos. Dentre esses grupos encontram-se as comunidades de pescadores artesanais, que enfrentam uma série de impactos ambientais decorrentes de outras atividades que coincidem com seus territórios tradicionais e/ou com os ecossistemas em que estão inseridas.

Marx (2013) destaca a importância da água como elemento vital para o peixe, ou seja, a existência do peixe é condicionada pela existência de um corpo hídrico com qualidade e quantidade minimamente necessária para garantir sua condição vital. Assim, atividades que geram impactos sobre a qualidade e a quantidade da água dos ambientes ecológicos tradicionalmente utilizados pela pesca artesanal, ao impactarem o elemento vital para a existência do peixe, por óbvio, vão gerar impactos na produção e reprodução social dos pescadores artesanais.

Neste contexto, inserem-se as comunidades de pescadores que têm na pesca artesanal praticada em lagoas costeiras o seu meio de vida, como é o caso das comunidades de pescadores da Lagoa Mirim, uma lagoa costeira binacional localizada no

extremo sul do Brasil, transfronteiriça entre o estado do Rio Grande do Sul e o Uruguai. Trata-se de uma lagoa situada em uma bacia hidrográfica onde, em decorrência do processo histórico de ocupação do território e desenvolvimento das forças produtivas, ocorreram significativas transformações ambientais que acabaram alterando o ecossistema, gerando assim impactos ambientais que afetam a produção e reprodução social dos pescadores artesanais. Pesquisas recentes como as de Fernandes et. al. (2007); Pieve, Kubo e Coelho-de-Souza (2009); Migliaro (2013, 2014, 2015) e Dias et al. (2014) têm abordado as dificuldades enfrentadas pelos pescadores artesanais da Lagoa Mirim no que se refere a questões como queda nas capturas e outras questões que afetam a sua produção e reprodução social.

Em situações onde diferentes grupos sociais se relacionam com o território de forma conflitiva, o papel atribuído a gestão ambiental pública é o de administrar os conflitos ambientais – latentes e explícitos – e estabelecer regras de uso que assegurem a qualidade ambiental. Ou seja, é no campo da gestão ambiental que se estabelece quem usa, quando usa e como usa – conforme exposto por Quintas (2009) – com vistas a assegurar o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

No que se refere à gestão ambiental pública, em nível de Brasil, a pesca artesanal desenvolvida em lagoas situadas dentro ou fora da Zona Costeira está vinculada, tanto à gestão do uso sustentável dos recursos pesqueiros, como à gestão do uso sustentável da água. A gestão do uso dos recursos pesqueiros é disciplinada pela Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Atividade Pesqueira, instituída pela Lei nº 11.959/2009, que busca conciliar “*o equilíbrio entre o princípio da sustentabilidade dos recursos pesqueiros e a obtenção de melhores resultados econômicos e sociais*” (BRASIL, 2009, p. 2). Já a gestão do uso da água é estabelecida pela Política Nacional de Recursos Hídricos e pelo Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, instituídos pela Lei nº 9.433/1997, a qual estabelece a bacia hidrográfica como unidade de gestão e traz como uma de suas diretrizes “*a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental*” (BRASIL, 1997, p. 2). Ambos instrumentos legais versam sobre a necessidade de que a gestão destes recursos seja realizada de forma a promover o envolvimento da sociedade civil nos processos decisórios.

Na bacia hidrográfica da Lagoa Mirim, estas políticas se materializam em dois colegiados regionais que dialogam com a gestão ambiental no território: o Conselho

Cooperativo para Ações nas Lagoas Mirim e Mangueira no Âmbito Pesqueiro – COMIRIM, vinculado à gestão pesqueira e o Comitê de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas da Lagoa Mirim e do Canal São Gonçalo, vinculado à gestão de recursos hídricos. Assim, partindo-se de uma visão sistêmica, no âmbito da gestão ambiental pública, ambos os espaços são estratégicos no que se refere à discussão das questões ambientais que relacionadas à produção e reprodução social dos pescadores artesanais.

Neste contexto, a presente pesquisa está situada na linha Políticas Públicas e Governança Marinha e Costeira, do Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento Costeiro que versa sobre os arranjos institucionais necessários à governança, bem como, a participação da sociedade em tais arranjos. Partindo da premissa da luta de classes e utilizando o materialismo histórico como fio condutor, busca investigar como se dá a participação dos(as) pescadores(as) artesanais nas arenas que dialogam com a gestão ambiental dos territórios onde estão inseridos.

Ao considerar a bacia hidrográfica como unidade de gestão ambiental do território, toma a bacia hidrográfica da Lagoa Mirim como área de estudo e, por meio da totalidade, verifica como se deu o processo de desenvolvimento das forças produtivas no território e como este processo incidiu sobre alterações ambientais que determinaram a realidade da pesca artesanal. Assim, partindo desta realidade, desenvolve uma análise crítica acerca da participação dos(as) pescadores(as) artesanais nos espaços de gestão ambiental presentes no território, tendo como referência os impactos ambientais vivenciados pelos mesmos e a tratativa de tais impactos no Conselho Cooperativo para Ações nas Lagoas Mirim e Mangueira no Âmbito Pesqueiro – COMIRIM e no Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas da Lagoa Mirim e do Canal São Gonçalo. Após essa análise, apresenta a educação ambiental transformadora como um dos possíveis caminhos para fortalecer a participação dos pescadores e pescadoras artesanais nas arenas ambientais que dialogam com seus territórios.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Analisar a realidade da pesca artesanal na Lagoa Mirim de forma a compreender, em uma perspectiva crítica, como os espaços de gestão ambiental presentes neste território atuam sobre a reprodução social dos pescadores artesanais.

2.2 Objetivos Específicos

- Analisar o processo de ocupação e uso do território da Bacia Hidrográfica da Lagoa Mirim;
- Desenvolver uma análise da pesca artesanal da Lagoa Mirim, a partir de uma perspectiva histórica das relações sociais de produção no território;
- Identificar as principais transformações ambientais ocorridas no território e seus possíveis impactos ambientais sobre a pesca artesanal;
- Verificar como os pescadores artesanais se inserem nos espaços de gestão ambiental do território;
- Debater uma proposta de atuação para o fortalecimento da participação dos pescadores artesanais nos espaços de gestão territorial.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Os quatro itens apresentados na fundamentação teórica desta pesquisa buscam posicionar abordagem realizada no campo da teoria crítica. Assim, inicialmente discute a relação sociedade natureza na perspectiva do materialismo histórico, para, na sequência, discutir de forma mais específica o método de Marx, o qual foi empregado na realização da presente pesquisa. Alinhado no materialismo histórico, o terceiro item, ultrapassando o olhar sobre os “recursos pesqueiros”, traz uma discussão sobre o lugar da pesca artesanal na luta de classes. Por fim, o quarto item discute a gestão ambiental pública e sua relação com a participação social, com vistas a nos situar sobre o debate em torno dos espaços de participação social na gestão pública.

3.1 A relação homem-natureza no materialismo histórico de Marx

O resultado geral a que cheguei e que, uma vez obtido, serviu-me de guia para meus estudos, pode ser formulado, resumidamente, assim: na produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; essas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência. Em uma certa etapa de seu desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes, ou, o que não é mais que sua expressão jurídica, com as relações de propriedade no seio das quais elas se haviam desenvolvido até então. De formas evolutivas das forças produtivas que eram, essas relações convertem-se em entraves. Abre-se, então, uma época de revolução social. A transformação que se produziu na base econômica transforma mais ou menos lenta ou rapidamente toda a colossal superestrutura. Quando se consideram tais transformações, convém distinguir sempre a transformação material das condições econômicas de produção - que podem ser verificadas fielmente com ajuda das ciências físicas e naturais - e as formas jurídicas, políticas, religiosas, artísticas ou filosóficas, em resumo, as formas ideológicas sob as quais os homens adquirem consciência desse conflito e o levam até o fim. Do mesmo modo que não se julga o indivíduo pela ideia que de si mesmo faz, tampouco se pode julgar uma tal época de transformações pela consciência que ela tem de si mesma. E preciso, ao contrário, explicar essa consciência pelas contradições da vida material, pelo conflito que existe entre as forças produtivas sociais e as relações de produção. (MARX, 2008, p. 47-48)

A síntese explicativa da abordagem materialista-histórica para a compreensão da sociedade que Marx (1818-1883) apresenta no *Prefácio de Contribuição para a Crítica da Economia Política* e que, segundo ele mesmo, uma vez descoberta passou a servir de fio condutor para todos os seus estudos, só foi possível graças à atenção e ao rigor com que o mesmo se empenhou em analisar a relação metabólica que o homem desenvolve com a natureza. Para Marx o ponto de partida (o primeiro ato histórico) para o desenvolvimento da sociedade ocorre quando, ao se relacionar com a natureza para produzir suas condições essenciais de existência física, o homem transforma o meio ao seu entorno e a si mesmo, desenvolvendo consciência, gerando relações sociais que vão influenciar a forma de organização da sociedade. Assim, parte de pressupostos reais da existência humana, do indivíduo, para observar como se formam historicamente as relações sociais que determinam a sociedade.

[...] o primeiro pressuposto de toda a existência humana e também, portanto, de toda a história, a saber, o pressuposto de que os homens têm de estar em condições de viver para poder “fazer história”. Mas, para viver, precisa-se, antes de tudo, de comida, bebida, moradia, vestimenta e algumas coisas mais. O primeiro ato histórico é, pois, a produção dos meios para a satisfação dessas necessidades, a produção da própria vida material, e este é, sem dúvida, um ato histórico, uma condição fundamental de toda a história, que ainda hoje, assim como há milênios, tem de ser cumprida diariamente, a cada hora, simplesmente para manter os homens vivos. [...] A primeira coisa a fazer em qualquer concepção histórica é, portanto, observar esse fato fundamental em toda a sua significação e em todo o seu alcance e a ele fazer justiça.[...] O segundo ponto é que a satisfação dessa primeira necessidade, a ação de satisfazê-la e o instrumento de satisfação já adquirido conduzem a novas necessidades.[...] A terceira condição que já de início intervém no desenvolvimento histórico é que os homens, que renovam diariamente sua própria vida, começam a criar outros homens, a procriar – a relação entre homem e mulher, entre pais e filhos, a *família*. Essa família, que no início constitui a única relação social, torna-se mais tarde, quando as necessidades aumentadas criam novas relações sociais e o crescimento da população gera novas necessidades, uma relação secundária[...] e deve, portanto, ser tratada e desenvolvida segundo os dados empíricos existentes[...] esses três aspectos da atividade social não devem ser considerados como três estágios distintos, mas sim apenas como três aspectos ou [...] como três “momentos” que coexistiram desde os primórdios da história e desde os primeiros homens, e que ainda hoje se fazem valer na história. (MARX; ENGELS, 2007 p. 32-34)

O homem se relaciona com a natureza por meio do trabalho que este exerce sobre os materiais disponíveis para atender suas necessidades primeiras de existência e aquelas decorrentes do convívio social. Neste processo o homem desenvolve sua *práxis*³ e sua

³Corrobora-se aqui com a elaboração apresentada por Kosik (1976) para quem a *práxis* compreende não só o momento laborativo, mas também o existencial, estando presente tanto na atividade objetiva do trabalho humano na transformação da natureza e atribuição de sentido aos materiais naturais, como na formação da

maneira de ler e conceber o mundo ao seu redor. Assim, o trabalho não se limita à função de gerar os meios para o atendimento das necessidades vitais e passa a ser gerador de relações sociais que são base para a formação da sociedade. Esta concepção, acerca do papel do trabalho é detalhada por Marx nos Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844.

[...] primeiramente o trabalho, a *atividade vital*, a *vida produtiva* mesma aparece ao homem apenas como um *meio* para a satisfação de uma carência, a necessidade de manutenção da existência física. A vida produtiva é, porém, vida genérica. É a vida engendradora de vida. No modo (*Art*) da atividade vital encontra-se o caráter inteiro de uma species, seu caráter genérico, e a atividade consciente livre é o caráter genérico do homem. A vida mesma aparece só como *meio de vida* [...] O homem faz da sua atividade vital mesma um objeto da sua vontade e da sua consciência. Ele tem atividade vital consciente. Esta não é uma determinidade (*Bestimmtheit*) com a qual ele coincide imediatamente. A atividade vital consciente distingue o homem imediatamente da atividade vital animal. Justamente, [e] só por isso, ele é um ser genérico. Ou ele somente é um ser consciente, isto é, a sua própria vida lhe é objeto, precisamente porque é um ser genérico. Eis porque a sua atividade é atividade livre. (MARX, 2004, p. 84)

O trabalho é a *atividade vital* para a existência humana. Conforme Marx e Engels (2007) é ele que, pelo exercício corporal e pela *práxis*, se constitui na principal diferença entre os homens e os animais. Mas para que o trabalho se realize, não há outra possibilidade que não o acesso do homem aos materiais disponíveis na natureza. Sobre a dependência do homem em relação à natureza, Marx afirma que

O trabalhador nada pode criar sem a *natureza*, sem o *mundo exterior sensível* (*sinnlich*). Ela é a matéria na qual o seu trabalho se efetiva, na qual [o trabalho] é ativo, [e] a partir da qual e por meio da qual [o trabalho] produz. Mas como a natureza oferece os *meios de vida*, no sentido de que o trabalho não pode viver sem objetos nos quais se exerça, assim também oferece, por outro lado, os *meios de vida* no sentido mais estrito, isto é, o meio de subsistência física do *trabalhador* mesmo. (MARX, 2004, p. 81, grifos do autor)

Para Marx, no sistema capitalista, são rompidos os *nervos vitais* que mantêm a relação metabólica do homem com a natureza e o trabalho deixa de ser um meio de realização do homem para ser uma forma de penitência necessária para a garantia de suas

subjetividade humana, na qual os momentos existenciais como angústia, náusea, medo, alegria, riso, esperança, etc. não se apresentam como experiência passiva, mas como parte da luta pelo reconhecimento, isto é, do processo de realização da liberdade humana. “Sem o momento existencial, o trabalho deixaria de ser parte da *práxis*” (KOSIK, 1976, p. 224). Em sua acepção transformadora da realidade, vai-se ao encontro da definição de Paulo Freire que diz que a *práxis* “é reflexão e ação dos homens sobre o mundo para transformá-lo. Sem ela, é impossível a superação da contradição opressor-oprimidos” (FREIRE, 2011, p. 52).

necessidades vitais. Com a instituição da propriedade privada e a separação entre capital e trabalho, sem possuir os meios de produção, resta ao trabalhador apenas a venda de sua força de trabalho ao proprietário dos meios de produção. O trabalho que antes era considerado meio de constituição do homem como ser genérico, passa a assumir o caráter de trabalho alienado, onde a relação do trabalhador com produto de seu trabalho é de estranhamento.

[...]a externalidade (*Äusserlichkeit*) do trabalho aparece para o trabalhador como se [o trabalho] não fosse seu próprio, mas de um outro, como se [o trabalho] não lhe pertencesse, como se ele no trabalho não pertencesse a si mesmo, mas a um outro[...] Se a minha própria atividade não me pertence, é uma atividade estranha, forçada, a quem ela pertence, então? [...] O ser estranho ao qual pertence o trabalho e o produto do trabalho, para o qual o trabalho está a serviço e para a fruição do qual [está] o produto do trabalho só pode ser o homem mesmo. Se o produto do trabalho não pertence ao trabalhador, um poder estranho [que] está diante dele então isso só é possível pelo fato de [o produto do trabalho] pertencer a um outro homem fora do trabalhador. Se sua atividade lhe é martírio, então ela tem de ser fruição para um outro e alegria de viver para um outro (MARX, 2004, p. 83-86).

A relação do homem com a natureza não é mais mediada pelo impulso de atendimento de suas necessidades vitais, mas sim controlada e condicionada pelos interesses da propriedade privada. O interesse privado decide sobre quem tem ou não acesso aos bens naturais e põe em risco a própria existência física do homem. Marx discute o caráter excludente da propriedade privada pela primeira vez em 1842 quando publicou na Gazeta Renana os “*Debates sobre a Lei referente ao furto de madeira*”.

Se todo o atentado contra a propriedade, sem qualquer distinção, sem determinação mais precisa, for considerado furto, não seria furto também toda a propriedade privada? Por meio da minha propriedade privada não estou excluindo todo e qualquer terceiro dessa propriedade? Não estou, portanto, violando o seu direito a essa propriedade? (MARX, 2017, p. 82)

Marx (2017) denuncia o fato de os deputados da Assembleia Renana estarem legislando para garantir seus próprios interesses, transformando em crime de furto a tradicional coleta que os camponeses do vale do Mosela faziam da madeira seca caída nas florestas. A utilização, na forma de lenha, da madeira caída das florestas era um direito consuetudinário dos pobres, mas com a instituição da propriedade privada e a mercantilização da madeira, este direito foi revogado em nome do interesse privado. Aqui

ganham importância dois outros conceitos centrais do marxismo os quais estão relacionados entre si, ou seja, a luta de classes e o papel do Estado.

Na teoria marxista a sociedade historicamente se organiza em classes sociais que lutam entre si disputando espaço na hierarquia da forma de organização da estrutura social e tentando impor hegemonia sobre as demais classes. Quando escrevem o Manifesto Comunista de 1848, Marx e Engels iniciam o texto afirmando que “*a história de todas as sociedades até hoje existentes é a história das lutas de classes*” (MARX e ENGELS, 1998, p.40).

No sistema capitalista a hegemonia da burguesia e sua relação de exploração com a força de trabalho, fazem com que as duas principais classes combatentes entre si sejam a burguesia e a classe trabalhadora. O Estado então é visto como ferramenta estratégica da classe dominante para garantir sua hegemonia e preservar seus interesses. Sobre essa questão Engels (1984) afirma que

Como o Estado nasceu na necessidade de conter o antagonismo de classes, e como, ao mesmo tempo, nasceu em meio ao conflito delas, é, por regra geral, o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, se converte também em classe politicamente dominante e adquire novos meios para a repressão e exploração da classe oprimida (ENGELS, 1984, p. 193)

Na luta entre burguesia e classe trabalhadora, tendo a burguesia a hegemonia na sociedade, o Estado passa a assumir papel central para garantir seus interesses ante os da classe trabalhadora. Esta questão é explicitada logo nas primeiras páginas do manifesto comunista onde Marx e Engels afirmam que “*o executivo no Estado moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa*” (MARX e ENGELS, 1998, p. 42).

Neste sentido, se os interesses da burguesia e da classe trabalhadora são antagônicos, pode-se chegar à conclusão de que ao defender os interesses da burguesia, o Estado volta-se contra os interesses da classe trabalhadora. Assim, a burguesia tem no Estado um poderoso instrumento de manutenção do domínio e da exploração de classe.

3.2 Considerações acerca do método de Marx

Parafrazeando o slogan de um deputado federal⁴ que emergiu da luta camponesa no sul do Brasil e fez de sua voz no congresso nacional um instrumento dos que lutavam por reformas estruturais na sociedade brasileira, Marx foi um estudioso que teve sua trajetória marcada por manter *um pé na luta* internacional dos trabalhadores e *outro* na construção de uma teoria social revolucionária vinculada a essa luta. Segundo Netto (2011) por Marx ter sido um pensador que não se limitou aos limites impostos pela ordem burguesa, colocando-se a serviço dos trabalhadores e da revolução socialista uma parcela considerável de polêmicas que giram em torno de seu pensamento partem tanto de motivações científicas quanto recusas ideológicas e motivações políticas. Devido ao compromisso de Marx com um projeto de transformação da sociedade burguesa, conforme afirma Netto (2011), ao longo do século XX, mesmo nas chamadas sociedades democráticas, enquanto ninguém teve seus direitos civis ou políticos limitados por ser durkheimiano ou weberiano “*milhares de homens e mulheres, cientistas sociais ou não, foram perseguidos, presos, torturados, desterrados e até mesmo assassinados por serem marxistas*” (NETO, 2011, p. 10).

Com uma produção teórica extremamente densa e posicionada politicamente a concepção teórico-metodológica de Marx foi vítima de tratamentos equivocados, tanto por parte de seus opositores como de seus próprios seguidores, resultando em leituras simplistas e/ou reducionistas que pouco ou nada tem a ver com pensamento de Marx. Esta observação em relação ao estudo da concepção teórico-metodológica de Marx também é feita por Netto (2011) quando o autor afirma que o mesmo apresenta “*inúmeras dificuldades – desde as derivadas da sua própria complexidade até as que se devem aos tratamentos equivocados a que obra marxiana foi submetida*” (NETTO, 2011, p. 11).

Assim, torna-se importante uma breve discussão acerca de Marx buscando, sem afastá-lo do seu compromisso e de sua contribuição histórica com a luta internacional dos trabalhadores, situar sua não menos importante contribuição teórico-metodológica para o campo da teoria social. Neste sentido, busca-se aqui discutir o método na perspectiva de

⁴ Adão Preto (1945-2009) foi uma liderança política que emergiu das lutas camponesas e chegou ao congresso nacional como deputado federal. Mantendo-se sempre como um “porta voz” dos movimentos sociais populares, criou para seu mandato o slogan ‘*um pé na luta e outro no parlamento*’.

autores que consideram que “*são os próprios textos de Marx (e, eventualmente, de Marx e Engels) que propicia o material indispensável e adequado para o conhecimento do método que ele descobriu*” (NETTO, 2011, p. 16).

Contudo, antes de se avançar sobre uma discussão acerca do método de Marx é importante que se faça uma fundamental consideração acerca de *o que é o método para Marx*, pois aqui reside uma fundamental distinção entre o método de Marx e os procedimentos de pesquisa amparados na “*tradição empirista e/ou positivista*” (NETTO 2011, p. 20), pois para Marx o conhecimento teórico “*é o conhecimento do objeto - de sua estrutura e dinâmica - tal como ele é em si mesmo, na sua existência real e efetiva, independentemente dos desejos, das aspirações e das representações do pesquisador*” (NETTO, 2011, p. 20) e o método não pode ser confundido técnica e/ou instrumento de coleta e processamento de dados que se vale o pesquisador para “*apoderar-se da matéria*”. Neto (2011) lembra que, inclusive, técnicas e instrumentos similares chegam a servir a concepções metodológicas diferentes. O método para Marx,

[...] não é um conjunto de regras formais que se "aplicam" a um objeto que foi recortado para uma investigação determinada nem, menos ainda, um conjunto de regras que o sujeito que pesquisa escolhe, conforme a sua vontade, para "enquadrar" o seu objeto de investigação. [...] O método implica, pois, para Marx, uma determinada *posição (perspectiva)* do sujeito que pesquisa: aquela em que se põe o pesquisador para, na sua relação com o objeto, extrair dele as suas múltiplas determinações. (NETTO, 2011, p. 52-53)

Neste sentido, Tambara e Oliveira (2011) destacam que o ao longo de toda a sua obra Marx dedicou-se à busca de uma formulação teórica consistente que pudesse justificar racionalmente a luta pela superação do modelo capitalista, a qual deveria estar amparada em um modelo metodológico sólido capaz de sustentar inabalavelmente sua legitimação. Segundo eles, “*a preocupação com as questões de método foi uma constante ao logo da obra marxiana, levando-o, mais de uma vez, a abandonar empreendimentos teóricos e hercúleos ao convencer-se de sua fragilidade metodológica*” (TAMBARA; OLIVEIRA, 2011, p. 150). Os autores afirmam ainda que somente na *Introdução* aos *Grundrisse* Marx começa a ter uma consistência metodológica que lhe permitiria fazer uma abordagem do capital como articulação dinâmica da complexidade. Netto (2011) ao referir-se ao processo em que é desenvolvido o método de Marx afirma que “*[..] ao fim de quase 15 anos de pesquisa que ele escreve, entre agosto e setembro de 1857, a célebre*

'Introdução', onde a sua concepção teórico-metodológica surge nítida" (NETTO, 2011, p. 36).

Para Tambara e Oliveira (2011), na *Introdução aos Grundrisse*, primeiramente Marx apresenta a determinação do caráter social das relações econômicas e a articulação lógica entre as categorias econômicas para, finalmente, fazer a exposição do método em sua formulação mais acabada. De fato, nas primeiras linhas da *Introdução* Marx (2011) inicia a delimitação do seu objeto de pesquisa, afirmando que os indivíduos produzem em sociedade e, por isso, o ponto de partida de sua investigação é a produção dos indivíduos, na forma que é determinada pela sociedade. A produção dos indivíduos não ocorre simplesmente por suas vontades pessoais, mas são determinadas por relações sociais historicamente construídas. Assim, segundo Marx, *"a produção também não é somente produção particular. Ao contrário, é sempre um certo corpo social, um sujeito social em atividade em uma totalidade maior ou menor de ramos de produção"*. (MARX, 2011, p. 57-58, grifos nossos).

Na sequência, ao apresentar a discussão sobre a articulação entre as categorias econômicas, Marx traz novamente a questão da totalidade e da complexidade do todo ao concluir que *"o resultado a que chegamos não é que produção, distribuição, troca e consumo são idênticos, mas que todos eles são membros de uma totalidade, diferenças dentro de uma unidade"* (MARX, 2011, p. 75-76). Aqui cabem algumas breves considerações a respeito da totalidade no pensamento marxista.

Há de se registrar que para Marx, a totalidade deve ser compreendida em seu caráter dialético, como totalidade concreta, o que significa *"realidade como um todo estruturado, dialético, no qual ou do qual um fato qualquer, (classes de fatos, conjuntos de fatos) pode vir a ser racionalmente compreendido"* (KOSIK, 1976, p. 44). Assim, não basta juntar/acumular os fatos para se conhecer a realidade, tampouco todos os fatos não constituem a totalidade.

Os fatos são conhecimento da realidade se são compreendidos como fatos de um todo dialético – isto é, se não são átomos imutáveis, indivisíveis e indemonstráveis, de cuja reunião a realidade saia constituída – se são entendidos como partes estruturais do todo. O concreto, a totalidade não são, por conseguinte, todos os fatos, o conjunto dos fatos, o agrupamento de todos os aspectos, coisas e relações, visto que a tal agrupamento falta ainda o essencial: a totalidade e a concreticidade. [...] a realidade é a totalidade concreta – que se transforma em estrutura significativa para cada fato ou conjunto de fatos. (KOSIK, 1976, p. 44)

Desta forma, diferente de uma descrição “fotográfica” de determinado fenômeno, a totalidade compreendê-lo como realidade em movimento. Sobre este caráter dialético da totalidade, Kosik (1976) ainda afirma que

Justamente porque o real é um todo estruturado que se desenvolve e se cria, o conhecimento de fatos ou conjuntos de fatos da realidade vem a ser conhecimento do lugar que eles ocupam na totalidade do próprio real. Ao contrário do conhecimento sistemático (que procede por via somatória) do racionalismo e do empirismo – conhecimento que se move de pontos de partida demonstrados através de um sistemático acrescentamento linear de fatos ulteriores -, o pensamento dialético parte do pressuposto de que o conhecimento humano se processa num movimento em espiral, do qual cada início é abstrato e relativo. Se a realidade é um todo dialético e estruturado, o conhecimento concreto da realidade não consiste em um acrescentamento sistemático de fatos a outros fatos, e de noções a outras noções. É um processo de concretização que procede do todo para as partes e das partes para todo, dos fenômenos para a essência e da essência para os fenômenos, da totalidade para as contradições e das contradições para a totalidade; e justamente neste processo de correlações em espiral no qual todos os conceitos entram em movimento recíproco e se elucidam mutuamente, atinge a concreticidade. (KOSIK, 1976, p. 50)

É neste sentido que Netto (2011) reafirma o fato de Marx compreender a sociedade burguesa como uma totalidade concreta e não como um “todo” formado por “partes” integradas de forma funcional. Na interpretação deste autor, a sociedade burguesa é para Marx, *“uma totalidade concreta inclusiva e macroscópica, de máxima complexidade, constituída por totalidades de menor complexidade. Nenhuma dessas totalidades é “simples”- o que as distingue é o seu grau de complexidade”* (NETTO, 2011, p. 56).

Ao finalizar a apresentação da articulação entre as categorias econômicas, antes de entrar na exposição do método em si Marx deixa aberta a possibilidade de utilização de seu método para *“qualquer todo orgânico”* (MARX, 2011, p.76). Com esta compreensão corroboram Tambara e Oliveira (2011) ao afirmarem que, embora o terceiro passo da argumentação de Marx na *Introdução* tenha o título específico de “O Método da economia política”, os raciocínios metodológicos ali apresentados podem ser utilizados para a investigação de qualquer realidade complexa. Desta forma, *“pode-se, portanto, compreender o método da Economia Política como o método da Educação, da História, da Sociologia, etc.”* (TAMBARA; OLIVEIRA, 2011, p. 151).

Marx (2011) inicia a exposição do seu método criticando a abordagem costumeiramente realizada pela Economia Política, a qual considera equivocada. Em que pese a Economia Política parta sua análise da população, o que é real e concreto, ao não considerar as múltiplas determinações que se articulam na constituição da realidade concreta, acabam sempre em relações determinantes, abstratas e gerais.

Se consideramos um dado país de um ponto de vista político-econômico, começamos com sua população, sua divisão em classes, a cidade, o campo, o mar, os diferentes ramos de produção, a importação e a exportação, a produção e o consumo anuais, os preços das mercadorias, etc. Parece ser correto começarmos pelo real e pelo concreto, pelo pressuposto efetivo, e, portanto, no caso da economia, por exemplo, começarmos pela população, que é o fundamento e o sujeito do ato social de produção como um todo. Considerado de maneira mais rigorosa, entretanto, isso se mostra falso. A população é uma abstração quando deixo de fora, por exemplo, as classes das quais é constituída. Essas classes, por sua vez, são uma palavra vazia se desconheço os elementos nos quais se baseiam. p. ex., trabalho assalariado, capital etc. Estes supõem troca, divisão do trabalho, preço etc. O capital, p. ex., não é nada sem o trabalho assalariado, sem o valor, sem o dinheiro, sem o preço etc. (MARX, 2011, p. 76-77)

Marx então começa a dar forma e fundamentação ao seu método. Assim, a síntese como ponto de partida, no caso a população, é ainda “*uma representação caótica do todo*” (MARX, 2011, p. 77) não teorizada. Em outras palavras, este primeiro passo corresponde ainda apenas a uma apreensão sincrética⁵ do empírico, um todo abstrato, carente das mediações do pensamento que possibilita a descoberta das determinações e conexões capazes de torná-lo minimamente compreensível. Neste primeiro momento, a população, as classes, as categorias, etc., não passam de abstrações.

Já em um segundo passo, inicia-se o processo de desmembramento deste todo caótico, buscando revelar a seus múltiplos aspectos que o compõem. Por meio da análise, o todo passa a ser particularizado e analisado em seus múltiplos aspectos constituintes de forma que, conforme afirma Marx, “*por meio de uma determinação mais precisa, chegaria analiticamente a conceitos cada vez mais simples; do concreto representado [chegaria] a conceitos abstratos [Abstrakta] cada vez mais finos, até que tivesse chegado às determinações mais simples*” (MARX, 2011, p.77). O momento de análise, conforme Tambara e Oliveira (2011), implica no exame minucioso de cada aspecto do todo que se

⁵ A expressão “apreensão sincrética” é utilizada por Tambara e Oliveira (2011) em referência ao ponto de partida da dialética marxiana.

procura compreender e tem como resultado, “*o completo esquadramento da realidade em estudo*” (TAMBARA; OLIVEIRA, 2011, p. 153).

O passo seguinte se dá por meio da síntese, o qual se inicia pelo caminho inverso de recomposição do todo, articulando toda a multiplicidade e complexidade de relações entre seus aspectos constituintes, chegando-se assim à totalidade. Nas palavras de Marx, a síntese incorreria em “*dar início à viagem de retorno até que finalmente chegasse de novo à população, mas desta vez não como a representação caótica de um todo, mas como uma rica totalidade de muitas determinações e relações*” (MARX, 2011, p. 77). Só a partir da síntese é que é possível de se compreender a totalidade concreta.

O concreto é concreto porque é a síntese de múltiplas determinações, portanto, unidade da diversidade. Por essa razão, o concreto aparece no pensamento como processo da síntese, como resultado, não como ponto de partida, não obstante seja o ponto de partida efetivo e, em consequência, também o ponto de partida da intuição e da representação (MARX, 2011, p. 77-78).

Diante do exposto, corrobora-se aqui com a síntese formulada por Tambara e Oliveira (2011) para quem o método em Marx está centrado na apreensão da realidade como uma totalidade complexa multiplamente determinada. Apreensão esta que não ocorre de modo imediato “*sendo necessário fazer incidir sobre a realidade empírica capturada sincreticamente os momentos de análise e síntese*” (TAMBARA E OLIVEIRA, 2011, p. 154). Síntese semelhante também é apresentada por Kosik (1976) a respeito do processo dialético de chegada ao conhecimento da totalidade concreta.

Da vital, caótica, imediata representação do todo, o pensamento chega aos conceitos, às abstratas determinações conceituais, mediante cuja formação se opera o retorno ao ponto de partida; desta vez, porém, não mais como ao vivo, mas incompreendido todo da percepção imediata, mas ao conceito do todo ricamente articulado, e compreendido. O caminho entre a “caótica representação do todo” e a “rica totalidade da multiplicidade de determinações e das relações” coincide com a compreensão da realidade. O todo, não é imediatamente cognoscível para o homem, embora lhe seja dado imediatamente em forma de sensível, isto é, na representação, na opinião e na experiência. Portanto o todo é imediatamente acessível ao homem, mas é um todo caótico e obscuro. Para que se possa conhecer e compreender este todo, possa torná-lo claro e explicá-lo, o homem tem de fazer um *detour*: o concreto se torna compreensível através da mediação do abstrato, o todo através da parte. (KOSIK, 1976, p. 36)

É necessário que se tenha presente, contudo, que na concepção dialética materialista a realidade transforma-se no tempo. Este caminho (síntese, análise e síntese)

sempre será feito de forma que “*a realidade é apreendida em seu movimento histórico-social, como fluxo de relações, nunca como eventos estáticos ou seres definitivos*” (TAMBARA; OLIVEIRA, 2011, p. 155). Corroborando com Kosik (1976), o próprio sujeito é produzido e reproduzido pela realidade social em que está inserido. Assim, a síntese não está dissociada da visão de mundo que possui o sujeito que pesquisa determinada realidade.

3.3 A pesca artesanal na luta de classes

Quando se fala em pesca é preciso se ter presente que esse termo é por demais genérico. Além da crescente confusão existente com a aquicultura, em que cada vez essa se apropria dos termos e conceitos daquela, existe uma falta de consenso para discutir as categorias e particularidades existentes nesse grande setor *pesca* que envolve uma complexa rede de diversidades, as quais se relacionam em um movimento que, na maioria das vezes, é conflituoso. Assim, torna-se de importante relevância para a pesquisa em tela buscar *posicionar a pesca artesanal dentro da pesca*.

Antes disto, cabe lembrar que no caso da pesca, como uma atividade que vive da exploração da natureza, “*há uma correlação importante entre a vida social e a reprodução natural [...] há uma correlação entre a vida social e a reprodução dos estoques de pescado*” (DIEGUES, 1983, p. 95). Desta forma, a reprodução social das comunidades de pequenos pescadores é influenciada de forma considerável pela reprodução natural dos cardumes, a qual é imprevisível e foge ao controle do homem. De forma semelhante a pesca empresarial capitalista, ainda que tenha a possibilidade de explorar diversos ecossistemas ao mesmo tempo, não está livre da limitação de predação imposta pela capacidade de reprodução dos estoques. Este seria, segundo afirma Diegues, “*um aspecto importante na análise da atividade pesqueira, esquecido muitas vezes por aqueles que analisam a pesca como idêntica aos outros setores da divisão social de produção*” (DIEGUES, 1983, p. 95). Dito de outra forma, ao contrário de outros setores, a pesca reproduz-se condicionada pelas leis naturais de reprodução dos cardumes.

Dada a dificuldade de consenso em termos de categorização, no âmbito deste trabalho optou-se por situar a pesca artesanal de acordo com a caracterização apresentada por Diegues (1973; 1983; 1988) em que a pesca artesanal é analisada a partir de uma abordagem marxista. Neste sentido, Diegues (1973), para estratificar a pesca existente no litoral do estado de São Paulo afirma que “*a categorização de indivíduos numa atividade econômica é uma função, em 1º lugar da especificidade do setor, de seu dinamismo e das condições em que é realizado e, em 2º lugar, da estrutura social em que a atividade se insere*” (DIEGUES, 1973, p. 110). Assim, para estratificar os pescadores da região estudada utilizou os critérios de *i*) relações de trabalho existentes na unidade produtiva; *ii*) destino da produção; *iii*) tecnologia utilizada; *iv*) ambiente ecológico a ser explorado, e *v*) tradição de pesca. Com esta análise, descreve o pescador artesanal como

[...] aquele que na captura e desembarque de toda a classe de espécies aquáticas, trabalha sozinho e/ou utiliza mão-de-obra familiar ou não assalariada, explorando ambientes ecológicos limitados através de técnicas de reduzido rendimento relativo e que destina sua produção, total ou parcial, para o mercado [...] Ele é um profissional quando faz da pesca seu único meio de vida ou quando e da atividade pesqueira que retira seus rendimentos. (DIEGUES, 1973, p.111)

Com base nesta conceituação inicial, Diegues (1983; 1988) aprofunda sua análise utilizando uma metodologia que parte das relações sociais de produção existentes em determinada realidade para categorizar as formas de organização da produção pesqueira. Em um primeiro esforço de aprofundamento Diegues (1983), mantendo a área de estudo no litoral do estado de São Paulo e partindo da análise das relações entre os agentes da produção pesqueira, apresenta algumas formas e subformas em que esta se expressa.

[...] percebe-se que os agentes da produção pescadores/não- pescadores se relacionam entre si e com as condições objetivas da produção, segundo certas formas ou modelos que ganham uma existência histórica. Ainda que em dados momentos históricos uma dessas formas seja a dominante, a mais dinâmica, elas coexistem e se articulam. Tendo-se em vista as diversas combinações dos fatores produtivos em relações sociais de produção, constatamos que elas assumem formas possíveis e algumas subformas: a) a produção pesqueira de autossustentabilidade ou primitiva; b) a produção pesqueira realizada dentro dos moldes da pequena produção mercantil; c) a produção pesqueira capitalista. No interior da pequena produção mercantil identificamos ainda duas subformas: a) a pequena produção familiar dos pescadores-lavradores, e b) a pequena produção dos pescadores artesanais. No interior da produção pesqueira capitalista encontramos duas subformas: a produção dos armadores de pesca e a produção das empresas de pesca. (DIEGUES, 1983, p. 148)

Ao discutir estas formas e subformas de organização social da produção pesqueira, o autor apresenta algumas características que as distinguem entre si. Estas formas e subformas vão novamente ser abordadas por Diegues (1988) em um esforço que buscou “*coordenar sob o ponto de vista teórico*” (DIEGUES, 1988, p. 8) a análise das formas da produção pesqueira, apresentando uma tipologia passível de ser utilizada em outras regiões do Brasil.

Nesta versão mais acabada da tipologia construída por Diegues (1988), as formas de organização da pesca são estruturadas agora em três categorias, a saber: 1) Pesca de subsistência; 2) Pesca realizada dentro dos moldes da pequena produção mercantil; 3) Pesca empresarial-capitalista. A pesca artesanal está situada em uma subdivisão da pesca realizada dentro dos moldes da pequena produção mercantil a qual Diegues define suas principais características.

A principal característica dessa forma de organização é a produção do valor de troca em maior ou menor intensidade; isto é, o produto final, o pescado, é realizado tendo-se em vista a *sua venda*. Isto pressupõe uma certa divisão social do trabalho já com produtores mais ou menos especializados que não necessariamente participam da captura. É o caso, por exemplo, do artesão "fazedor de canoas". Os produtores diretos, nesse caso, são independentes: proprietários dos meios de produção, incluindo-se aí o "*savoir-faire*" tradicional empregado na localização dos cardumes. O trabalho tem em geral características familiares (nuclear ou extensa), a tecnologia empregada se caracteriza pelo relativamente baixo poder de predação e o nicho ecológico é restrito. O processo produtivo gira em torno de instrumentos de produção (redes, espinhéis, canoas, etc.) apropriados familiar ou individualmente. A unidade de produção e em geral o grupo familiar ou a vizinhança, sendo a apropriação do produto regido pelo sistema de partilha ou quinhão (partes do produto são distribuídas aos produtores diretos). Em suma, o princípio que norteia essa forma de organização de produção é o da mercadoria, que se converte em dinheiro através da circulação mercadoria-dinheiro, que é utilizada para a aquisição de novas mercadorias (M-D-M) (DIEGUES, 1988, p. 8-9)

No que se refere à pesca artesanal, Diegues apresenta algumas características que, sem afastá-la da pequena produção mercantil, são particulares desta forma de organização. Tais características são apresentadas em seis pontos.

Em primeiro lugar, o grupo doméstico, ainda que importante na atividade pesqueira, não mais constitui a base das unidades de produção e cooperação. À medida que a pesca deixa de ser uma atividade complementar para tornar-se a principal fonte de produção de bens destinados a venda, à medida que surge um excedente, utilizado na compra de embarcações motorizadas, que exigem uma outra "tripulação", a mão-de-obra mais apropriada nem sempre é a familiar. De acordo com as novas bases de partilha da produção introduzidas,

nem sempre é interessante utilizar um parente como "camarada". **Em segundo lugar**, a atividade pesqueira passa a ser a principal fonte de renda, propiciando, em determinadas situações, uma maior produção de excedente, em cuja distribuição entre os pescadores passam a ser introduzidos padrões menos igualitários. O "dono da embarcação motorizada", por exemplo, passa a exigir um "quinhão maior", alegando custos maiores na manutenção da embarcação, pagamento de financiamentos feitos etc. Rompe-se, então, um certo igualitarismo existente na subforma de produção anteriormente descrita. Com isto, torna-se mais nítida a diferença entre os proprietários dos meios de produção e os "camaradas". [...] **Em terceiro lugar**, esse novo tipo de pesca, explorando ambientes marinhos e costeiros mais amplos, exige conhecimentos mais específicos [...] **Em quarto lugar**, a propriedade dos meios e instrumentos de trabalho na pesca passa a ser um elemento fundamental em toda a organização produtiva, ao passo que a "propriedade familiar" deixa de ser tão importante. **Em quinto lugar**, há um avanço tecnológico importante como a introdução da embarcação motorizada, das redes de náilon, de novos processos de conservação e transporte do pescado etc. **Em sexto lugar**, organiza-se todo um processo de comercialização do pescado em que progressivamente os "atravessadores" individuais vão perdendo gradativamente o terreno para as "firmas" de compra e financiamento da produção. (DIEGUES, 1988, p. 11-13, grifos nosso)

Devido a estas características particulares, Diegues mantém a pesca artesanal dentro dos moldes da pequena produção mercantil, porém estando esta subforma em um estágio um pouco mais avançado no que se refere ao desenvolvimento das forças produtivas, passa a classifica-la como pequena produção mercantil pesqueira *ampliada*. Segundo Diegues, "*é somente nesse estágio que surge o "pescador" como tal, que passa a viver exclusiva ou quase exclusivamente da sua "profissão"*" (DIEGUES, 1988, p. 13). Ao passo que faz da pesca a sua profissão, o seu principal meio de vida,

[...] o pescador "artesanal" passa a se reproduzir e reproduzir suas condições de existência na pesca, voltada fundamentalmente para o comércio. O mercado é o objetivo de sua atividade [...].No entanto, o excedente reduzido e irregular, a baixa capacidade de acumulação, a dependência total *vis-à-vis* do intermediário, a propriedade dos meios de produção, o domínio de um saber pescar baseado na experiência (e que constitui sua profissão) são elementos que caracterizam ainda "*a pequena pesca mercantil*"(DIEGUES, 1988, p. 13-14).

E é justamente quando o pescador artesanal se torna um profissional, quando o mercado passa a ser o objetivo de sua atividade, que parece estar o momento em que, na luta de classes travada na sociedade burguesa, o pescador artesanal é incorporado à classe trabalhadora. Ainda que esteja organizada em um sistema de produção mercantil, ou seja, que não tenha chegado a uma organização plena do processo de produção capitalista, a pesca artesanal faz parte de um todo que é regido pelo modelo de produção capitalista.

Desta forma esta “*incorporação*” pode perfeitamente ser observada através análise da relação que o pescador estabelece com a mercadoria que produz, relação esta que é condicionada pela total dependência que o mesmo tem do intermediário, tanto para o seu financiamento, como para poder comercializar a mercadoria produzida por meio do seu trabalho.

A relação de dependência do pescador artesanal tem do intermediário, seja ele o atravessador local ou a empresa capitalista, faz com que o pescado capturado pelo trabalho do pescador não seja seu, mas sim de um terceiro que não participa do processo produtivo e que tem o poder não só de adquirir com exclusividade a mercadoria, como também lhe atribuir o valor que lhe convir. Assim, o pescado passa a ser propriedade do capitalista, restando ao pescador o papel de empregar seu trabalho para capturá-lo e entregar ao intermediário. Cria-se então uma relação de estranhamento entre o pescador artesanal/trabalhador e a mercadoria que produzida por meio do seu trabalho na natureza.

No modelo capitalista “*o trabalhador se torna mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria*” (MARX, 2004, p. 80). Esta relação não é diferente na pesca artesanal. Como dito em Diegues (1983), a pesca é uma atividade de caça em larga escala e a produção social é condicionada pela produção natural dos estoques. Assim, pela “*lei*” imposta pelos intermediários, quanto mais o pescador artesanal captura, mais valor produz, porém, menor é o valor que recebe por unidade (kg) entregue ao intermediário. Desta forma, quanto mais riqueza produz, menor é o valor relativo recebido pelo seu trabalho.

Assim que produz o pescado por meio do seu trabalho, que o põe em sua embarcação, o pescador artesanal se depara com algo que, além de não lhe pertencer, passa-lhe a ser hostil. Esta mesma “*hostilidade*” é identificada por Marx quando analisa a relação do trabalhador com o produto do seu trabalho na sociedade capitalista.

Na determinação de que o trabalhador se relaciona com o *produto de seu* trabalho como [com] um objeto *estranho* estão todas estas consequências. [...] A *exteriorização (Entäußerung)* do trabalhador em seu produto tem o significado não somente de que seu trabalho se torna um objeto, uma existência *externa (äussen)*, mas, bem além disso, [que se torna uma existência] que existe *fora dele (ausser ihn)*, independente dele e estranha a ele, tornando-se uma potência (*Macht*) autônoma diante dele, que a vida que ele concedeu ao objeto se lhe defronta hostil e estranha. (MARX, 2004, p. 81)

Ora, que outra relação que não de estranhamento existe entre o pescador artesanal e o pescado capturado que necessita ser rapidamente entregue ao capitalista ao preço que melhor lhe convir? Que outra relação que não de estranhamento existe entre o pescador artesanal e o pescado que ele captura e que não pode consumir após este ser transformado em mercadoria? Ao se tornar *independente* do pescador artesanal, o *pescado mercadoria* lhe empurra para a condição de trabalhador que lhe produz mas não tem domínio sobre ele. O pescador artesanal passa à condição de trabalhador que produz em um processo de trabalho estranhado, onde o seu trabalho está a serviço de um não trabalhador. Desta forma, ainda que possua a propriedade dos meios de produção, que se reproduza socialmente baseado na tradicionalidade, etc., no todo da luta de classes existente na sociedade capitalista, o pescador artesanal não pode ocupar outra posição que não a de classe trabalhadora.

Contudo, além deste *posicionamento* da pesca artesanal como classe trabalhadora nas relações sociais da produção pesqueira, no que se refere à luta de classes, um outro aspecto fundamental deve de ser considerado. Trata-se da relação do pescador artesanal com a natureza e da forma como seu meio de vida é afetado quando a natureza é apropriada para atender aos interesses das classes dominantes.

Como já demonstrado, a relação homem-natureza está no centro do pensamento de Marx e exerce papel fundamental na história da luta de classes. Retomando os *Debates sobre a Lei referente ao furto de madeira*, é possível notar que, ainda de forma embrionária, Marx já apresentava este olhar. Nestes artigos, ao se referir ao feudalismo afirmou que,

O feudalismo, no sentido mais amplo, é o reino animal do espírito, [...] onde a humanidade é posta em gavetas no sentido próprio do termo [...] no feudalismo, uma raça se alimenta da outra até chegar lá embaixo, na raça que como um pólipó grudado na gleba nada possui além de muitos braços para colher os frutos para as raças superiores, ao passo que ela própria se alimenta do pó, pois, enquanto no reino animal da natureza os zangões são mortos pelas abelhas operárias, no reino animal do espírito, as abelhas operárias são mortas pelos zangões, e isso se dá por meio do trabalho (MARX, 2017, p. 85).

No artigo seguinte, Marx traz uma importante reflexão sobre como, a partir da apropriação privada da natureza ocorrida no início do sistema capitalista, passou a

assumir importante papel na relação das classes sociais com a natureza. Assim, ao discutir como os *despossuídos* ignoravam as regras da propriedade privada e confrontavam os interesses burgueses para satisfazerem suas necessidades fundamentais de existência, Marx disse

Descobriremos que os costumes que são costumes de toda a classe pobre sabem captar a propriedade com instinto certo por seu lado *indeciso*; descobriremos que essa classe não só sente o impulso de satisfazer uma necessidade natural, mas na mesma medida sente a necessidade de satisfazer um direito legal. A madeira seca no chão nos serve de exemplo. Sua ligação orgânica com a árvore, via é tão pequena quanto a pele descascada com a cobra. A própria natureza representada nos gravetos e galhos secos, quebrados, separados da vida orgânica, em contraste com as árvores e os troncos firmemente enraizados, cheios de seiva, assimilando ar, luz, água e terra na forma que lhes é própria e em sua vida individual, como que o antagonismo de pobreza e riqueza. É uma representação física de pobreza e riqueza. A pobreza humana sente essa afinidade e deriva desse sentimento de afinidade seu direito de propriedade, se modo que, deixando a riqueza orgânico-física para o proprietário premeditado, ela reivindica a pobreza física para a necessidade e sua contingência [...] No ato de coletar, a classe elementar da sociedade humana confronta-se com os produtos da potência elementar da natureza, ordenando-os. É o que ocorre com os produtos florestais, que constituem um acidente totalmente contingente da posse e que por sua insignificância não podem ser objeto da atividade do proprietário propriamente dito; é o que ocorre com os direitos da respiga, com os da segunda colheita e com outros direitos consuetudinários desse tipo (MARX, 2017, p. 89-90).

Como visto, a forma de apropriação e uso da natureza tem sido um dos elementos centrais na luta de classes ao longo da história. No modelo capitalista, a apropriação privada da natureza para atender aos interesses da classe dominante, não só configura a disputa direta pelo acesso direto ao bem natural (lenha, terra, água, alimentos, etc.), como também assume a dimensão das disputas pelo uso do território. Assim, atuando em ambientes ecológicos limitados e dependendo da integridade destes ambientes para a reprodução natural dos cardumes, a pesca artesanal passa a enfrentar um outro embate com a classe dominante. Desta vez pelo direito de acesso a um ambiente ecológico que garanta sua produção e reprodução social.

Em uma situação paradoxal, ao mesmo tempo em que se verifica que por meio das relações sociais da produção pesqueira, o pescador artesanal é explorado e *posicionado na luta de classes*, também é possível observar que é por meio do trabalho na natureza que ele se efetiva, não só como trabalhador, mas também como o ser, como o profissional que vive da pesca artesanal. Para ser pescador artesanal ele necessita do ambiente ecológico em condições mínimas que garanta a reprodução dos estoques e,

consequentemente, a sua produção e reprodução enquanto trabalhador. Contudo, à medida que as classes dominantes vão se apropriando da natureza para atender seus interesses, vão gerando impactos no meio ambiente e comprometendo a sobrevivência das demais classes. Os impactos que as atividades a serviço da acumulação capitalista podem causar ao ambiente são telegraficamente descritos por Marx e Engels quando os mesmos afirmam que

A “essência” do peixe é o seu “ser”, a água – para tomar apenas uma de suas proposições. A “essência” do peixe de rio é a água de um rio. Mas esta última deixa de ser a “essência” do peixe quando deixa de ser um meio de existência adequado ao peixe, tão logo o rio seja usado para servir à indústria, tão logo seja poluído por corantes e outros detritos e seja navegado por navios a vapor, ou tão logo suas águas sejam desviadas para canais onde simples drenagens podem privar o peixe de seu meio de existência (MARX; ENGELS, 2007 p. 46-47)

Obviamente que Marx e Engels não estavam escrevendo sobre a atividade pesqueira, mas o exemplo utilizado por eles mostra que já naquela época os impactos ambientais decorrentes do modelo de produção adotado poderiam determinar a “inexistência” dos peixes. Ora, se a pesca artesanal ocorre em território limitado; se a existência do pescador artesanal é condicionada pela existência do peixe; se os impactos ambientais decorrentes da exploração da natureza para atender aos interesses da classe dominante pode inviabilizar a existência do peixe, reside aí outro elemento da luta de classes que *posiciona* o pescador artesanal junto à classe trabalhadora: a luta pela preservação do ambiente onde vive e, consequentemente, pela sua sobrevivência ante os interesses das classes dominantes.

3.4 Gestão Ambiental Pública e Participação Social

Conforme Sabbatella (2010) o trabalho é o momento em que o homem se relaciona com a natureza, se apropriando do seu entorno e o transforma para satisfazer suas necessidades (alimentação, habitação, vestuário, etc.). Quintas (2006) afirma que é dessa interação entre seres humanos e natureza que emerge o que se conhece por meio ambiente.

Contudo, na medida em que o ser humano é ao mesmo tempo um ser natural e um ser social, as diferentes formas de organização social historicamente construídas acabam influenciando a forma de interação dos seres humanos com a natureza, o que, por sua vez, vai influenciar nas relações estabelecidas entre os seres humanos.

No processo de *transformação do meio ambiente, de sua construção e reconstrução* pela ação coletiva dos seres humanos— são criados e recriados modos de relacionamento da sociedade com o meio natural (ser humano-natureza) e no seio da própria sociedade (ser humano - ser humano). Ao se relacionar com a natureza e com outros homens e mulheres, o ser humano produz cultura evidenciada por suas *manifestações*, ou seja, cria bens materiais, valores, modos de fazer, de pensar, de perceber o mundo, de interagir com a própria natureza e com os outros seres humanos, que constituem o patrimônio cultural construído pela humanidade ao longo de sua história (QUINTAS, 2006, p. 21, grifo do autor).

Assim, à medida que a sociedade passa a se organizar sob o modelo de produção capitalista, segundo afirma Sabbatella (2010), as relações seres humanos-seres humanos e sociedade-natureza se alteram de forma que o trabalho assume um duplo caráter: um caráter concreto de produção de valores de uso e um caráter abstrato de produção de mais valia. O primeiro corresponde à relação metabólica homem-natureza. Já o segundo corresponde a uma relação social imaterial entre capital e trabalho. A necessidade de produção de mais valia, além de aumentar a necessidade de trabalho humano, por consequência, aumenta a utilização dos bens naturais e a geração de resíduos que são devolvidos ao meio ambiente. Para Sabbatella (2010) a propriedade privada acaba por estabelecer a reificação do objeto natural e sua alienação da natureza, o que se constitui em elementos chave para o esgotamento dos bens naturais e para a contaminação do meio ambiente.

[...] en el régimen capitalista, la forma predominante en la cual el hombre se vincula a la naturaleza es la apropiación privada y la mercantilización. La producción está dirigida a la obtención de plusvalía relativa a través del aumento de la productividad; y el mercado está signado por la competencia entre capitales individuales. Con esas características, la reproducción en escala ampliada del capital estimula la centralización no solo de los medios de producción. Para una perspectiva ecológica, cabe enfatizar una restricción cada vez más pronunciada en el acceso y control de los bienes naturales, que no es más que la riqueza natural de medios de vida y objetos/medios de trabajo (SABBATELLA, 2010, p. 73).

Se de um lado as relações sociais de produção baseadas na exploração do trabalho pelo capital levam a desigualdades sociais, do ponto de vista ambiental a soma das

relações sociais de produção com as relações sociedade-natureza leva às desigualdades ambientais. Ou seja, “*a exposição desproporcional dos socialmente mais desprovidos aos riscos das redes técnico-produtivas da riqueza ou sua despossessão ambiental pela concentração dos benefícios do desenvolvimento em poucas mãos*” (ACSELRAD, 2010, p. 109). Neste sentido, Sabbatella (2010) afirma que as desigualdades ambientais podem se manifestar de duas formas: **a) a desigualdade no acesso e controle dos bens naturais** – entendidas como assimetrias para acessar e aproveitar e utilizar bens naturais essenciais à vida como água, terra, energia, pesca e medicamentos tradicionais naturais, etc; **b) a desigualdade de acesso a um ambiente sadio** – relacionada com a proteção ao meio ambiente e com as assimetrias de poder na distribuição dos impactos ambientais decorrentes de atividades produtivas, tais como contaminação do ar, da água, dos alimentos provocadas por indústrias, transporte, disposição de resíduos e por grandes obras.

Estando estreitamente ligadas às formas de organização da sociedade e às desigualdades sociais, as desigualdades ambientais acabam se transformando e injustiças ambientais, que são

o mecanismo pelo qual as sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, concentram os recursos ambientais sob o poder dos grandes interesses econômicos e destinam a maior carga de danos ambientais do desenvolvimento às populações de baixa renda, aos grupos raciais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, aos bairros operários, às populações marginalizadas e vulneráveis (ACSELRAD, 2002, p. 6)

A manifestação dessas injustiças nem sempre é perceptível pelos grupos sociais afetados. Conforme afirma Quintas (2006) nem sempre estes impactos são perceptíveis, o que resulta da dificuldade de as pessoas visualizarem as causas e consequências relacionadas com a ação humana no meio ambiente. Não são raras as vezes em que grupos sofrem com determinados impactos sem que percebam as causas de sua origem. “*O processo de contaminação de um rio, por exemplo, muitas vezes está distante dos indivíduos no espaço [...] e no tempo [...]. Para complicar, este processo não apresenta um efeito visível e imediato [...]*” (QUINTAS, 2006, p. 59). Nestes casos, tem-se então o que Carvalho & Scotto classificam como problemas ambientais, ou seja, “*aquelas situações onde haja risco e/ou dano social/ ambiental e não haja nenhum tipo de reação*

por parte dos atingidos ou de outros atores da sociedade civil face ao problema” (Carvalho & Scotto, 1995, apud QUINTAS, 2006, p. 65).

Não em raras situações, por meio do que Acsehrad (2010) classifica como “chantagem locacional⁶” as corporações a serviço do Capital utilizam-se de situações de fragilidades sociais, como carência de empregos e de receitas públicas para impor práticas poluentes e regressão de direitos a determinados grupos sociais. Contudo, nem sempre a apropriação privada da natureza, a mercantilização dos bens naturais e a distribuição do passivo aos grupos sociais menos privilegiados são aceitas de forma pacífica. Ao mesmo tempo em que o capital avança impondo seu rastro de destruição da natureza e das condições objetivas de vida de determinados grupos sociais, cresce a resistência dos grupos afetados. As injustiças ambientais passam a ser percebidas pelos atores sociais afetados, dando origem aos conflitos ambientais que são *“aquelas situações onde há confronto de interesses representados por diferentes atores sociais, em torno da utilização e/ou gestão do meio ambiente”* (Carvalho & Scotto, 1995, apud QUINTAS, 2006, p.66).

[...] o conflito ambiental ocorre porque atores sociais reagem em defesa dos seus interesses, pela utilização e/ou gestão dos recursos ambientais [...] um conflito ocorre quando atores sociais tomam consciência de dano e/ou risco ao meio ambiente, se mobilizam e agem no sentido de interromper ou eliminar o processo de ameaça. (QUINTAS, 2006, p. 66-67)

A reação de luta contra processo de mercantilização da natureza e contra as injustiças sociais e ambientais decorrentes do uso dos bens naturais para a acumulação de capitais, fez emergir no interior do movimento ambiental um segmento que passou a compreender que a relação sociedade-natureza é condicionada pelas relações sociais que se estabelecem no interior da sociedade e que, portanto, não basta lutar apenas pela conservação da natureza externa ao homem. Compreendendo que o acesso aos bens naturais e a exposição aos riscos ambientais não são, por assim dizer, democráticos, este movimento passa a lutar pelo que se compreende como justiça ambiental.

⁶ “[...] jogo político das grandes corporações, que procuram impor aos setores menos organizados da sociedade a aceitação de níveis de poluição rejeitados por países e setores sociais mais organizados e criteriosos na definição de restrições a processos poluentes e ambientalmente danosos” (ACSELRAD, 2010, P.111)

Acselrad (2010) ao discutir a relação do movimento por justiça ambiental com as lutas sociais travadas no interior da sociedade, afirma que a luta por justiça ambiental se ampliou para um conjunto de princípios e práticas que:

a – asseguram que nenhum grupo social, seja ele étnico, racial ou de classe, suporte uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas de operações econômicas, de decisões de políticas e de programas federais, estaduais, locais, assim como da ausência ou omissão de tais políticas; b – asseguram acesso justo e equitativo, direto e indireto, aos recursos ambientais do país; c – asseguram amplo acesso às informações relevantes sobre o uso dos recursos ambientais e a destinação de rejeitos e localização de fontes de riscos ambientais, bem como processos democráticos e participativos na definição de políticas, planos, programas e projetos que lhes dizem respeito; d – favorecem a constituição de sujeitos coletivos de direitos, movimentos sociais e organizações populares para serem protagonistas na construção de modelos alternativos de desenvolvimento, que assegurem a democratização do acesso aos recursos ambientais e a sustentabilidade do seu uso. (ACSELRAD, 2010, p.112)

Ao afirmar que a noção de “justiça ambiental” expressa um movimento de ressignificação da questão ambiental, resultando de uma apropriação singular da temática do meio ambiente por dinâmicas sociopolíticas tradicionalmente envolvidas com a construção da justiça social, Acselrad (2010) destaca que esse processo de ressignificação está associado a uma reconstituição das arenas onde se dão os embates sociais pela construção dos futuros possíveis. Em tais arenas, cada vez mais a questão ambiental passa a estar relacionada às questões sociais.

A gestão ambiental pública é “*o processo de mediação de interesses e conflitos (potenciais ou explícitos) entre atores sociais que agem sobre os meios físico-natural e construído*” (QUINTAS, 2006, p.30). Ao tomar as decisões no campo ambiental o Estado “*está de fato definindo quem ficará, na sociedade e no país, com os custos e quem ficará com os benefícios advindos da ação antrópica sobre o meio físico-natural ou construído*” (QUINTAS, 2006, p.31). Conforme Acselrad (2010) o que está em jogo no centro do embate acerca da questão ambiental é o modo como se organizam e distribuem no território as diferentes formas de apropriação dos recursos ambientais e como a existência de determinadas formas pode afetar as demais.

Assim, se historicamente as arenas políticas têm privilegiado os interesses das classes dominantes, não é de se esperar que na discussão acerca das questões ambientais seria diferente. É neste contexto que se insere a discussão sobre a participação da

sociedade civil na gestão pública, mais especificamente nas arenas da gestão ambiental pública.

Nas últimas décadas têm-se visto emergir com grande força a proposta de gestão participativa como alternativa para os países em desenvolvimento implementarem políticas em diferentes áreas. Com grande fomento de agências internacionais, muitas delas ligadas à ONU, e também como resultado de lutas sociais internas, os países passaram a reestruturar sua ação de forma a criar arranjos institucionais com vistas possibilitar a participação da sociedade civil nos processos de gestão pública, transformando a gestão participativa em tema obrigatório, tanto de programas de governos de esquerda como de governos liberais.

No Brasil, a questão da participação da sociedade civil na gestão pública merece um olhar específico, pois conforme destaca Dagnino (2004) esta assume uma dupla dimensão. Por um lado, é resultado da luta das forças populares que com o fim do regime militar começaram a chegar à administração do aparelho de Estado e agiram no sentido de buscar compartilhar o poder estatal com a sociedade. Por outro, é parte de uma ofensiva do capital globalizado que impôs ao país a agenda neoliberal e com ela a reforma gerencial que minimizou o tamanho do Estado brasileiro, principalmente das áreas destinadas às políticas sociais, e trouxe consigo o discurso da participação da sociedade civil por meio da criação das agências reguladoras e da transferência gradativa de suas responsabilidades sociais para as organizações da sociedade civil.

Se por um lado as forças populares, de acordo com Dagnino (2004), conquistaram a participação cidadã com a criação legal de conselhos gestores de políticas públicas e, em sua versão mais radical, com a criação dos orçamentos participativos – OP⁷, no lado oposto, sob o discurso do “controle social” e da participação da sociedade civil nas políticas públicas, foram criadas as agências reguladoras dos serviços públicos, as organizações não governamentais foram *capturadas* para exercer um papel que deveria

⁷Vale-se aqui da experiência vivenciada, com o Orçamento Participativo do Governo do RS (1999-2002) e da Prefeitura de Pelotas (2001-2004). Cabe registrar ainda a importância que as assembleias do OP no estado do Rio Grande do Sul tiveram para a criação de políticas públicas para a pesca artesanal. Como definição, adota-se aqui a apresentada por DAGNINO (2004, p. 96) para quem os Orçamentos Participativos são espaços públicos para deliberação sobre o orçamento das administrações municipais, onde a população decide sobre onde e como os investimentos devem ser realizados. Diferentemente dos Conselhos Gestores, cuja existência é uma exigência legal, os Orçamentos Participativos derivam de escolhas políticas dos diferentes governos municipais e estaduais.

ser do Estado e ainda criou-se toda uma variedade de instrumentos “participativos” para legitimar os interesses das classes dominantes.

Assim, seja pela luta das classes populares ou por estratégia do capital, em diferentes níveis, conselhos, comissões, fóruns e demais arranjos institucionais passaram a ser criados, abrindo espaços para a participação da sociedade civil na tomada de decisão em diversos temas como saúde, educação, desenvolvimento econômico, desenvolvimento rural, biossegurança, segurança pública, gestão urbana, meio ambiente, gestão pesqueira, etc. Neste sentido, não se pode incorrer no equívoco de despolitizar a participação a ponto de acreditar que a mesma pode ser alcançada apenas pela reunião de atores para discutir sobre determinado tema em comum.

Sobre a participação, corrobora-se aqui com a concepção de Demo (2009), para o qual a mesma é conquista em um processo de luta que resulta, não só na participação em si, mas em alterações na estrutura das desigualdades. Neste sentido, a participação não ocorre de forma pacífica. Pelo contrário,

[...] a redução das desigualdades só pode ser fruto de um processo árduo de participação, que é conquista, em seu legítimo sentido de defesa de interesses contra interesses adversos. Não há porque enfeitar ou banalizar esse processo, ainda que não deva em si ser necessariamente violento. (DEMO, 2009, P.23)

Em sociedades caracterizadas pelas desigualdades sociais, a classe dominante não aceitará de forma pacífica a participação da classe menos favorecida. Na medida em que essa se organiza para a participação àquela reage no sentido de garantir seus privilégios.

As condições da participação no mundo atual são essencialmente conflituosas e a participação não pode ser estudada sem referência ao conflito social [...] não podemos fugir à análise da estrutura de poder e da sua frequente oposição a toda tentativa de participação que coloque em julgamento as classes dirigentes e seus privilégios [...] Numa sociedade regida mais pelos sistemas de interesses que pelos de solidariedade, com uma marcada estratificação socioeconômica, na qual umas classes exploram outras a participação será sempre uma guerra a ser travada para vencer a resistência dos detentores de privilégios. (BORDENAVE, 2013, P. 41 - 42)

Em geral, os modelos de participação da sociedade civil propostos por agências internacionais, e incorporados pelos governos, trazem consigo uma forte carga ideológica de negação dos conflitos sociais e pregação do consenso. Entretanto, a negação do

conflito, ao contrário do que pode parecer, não é uma ação ingênua em busca de um suposto ambiente colaborativo, mas sim parte de uma estratégia carregada de intencionalidade para manutenção da estrutura de poder vigente.

Muitas propostas participativas acabam sendo expediente para camuflar novas e sutis repressões. Particularmente iniciativas do governo, mas também da universidade, prestam-se tendencialmente a isto. Não é, assim, que o governo seja incapaz de promover a participação. Mas terá tanto mais condições para tal quanto mais tomar a sério sua tendência controladora. Na verdade, a ideologia mais barata do poder é encobrir-se com a capa da participação” (DEMO, 2009, p. 20).

Se a estrutura social é mantida pela exploração de determinado grupo por outro, não há possibilidade de se estabelecer um processo de participação baseado na lógica do “*ganha-ganha*”. Ganhar para o grupo que se mantém no topo da pirâmide significa aumentar os benefícios que obtêm por meio da exploração dos demais. Por outro lado, para o grupo explorado, o ganho só é possível na medida em que consegue diminuir a exploração a que é submetido.

No que se refere à questão ambiental, Acselrad (2010) critica a forma como o Capital tem agido no sentido de utilizar-se dos mecanismos de participação da sociedade civil para “*promover uma ação de antecipação, capaz de capturar os movimentos de contestação ao padrão dominante de desenvolvimento*” (ACSELRAD, 2010, p. 107). O autor destaca que para garantir seus interesses o Capital aplica um discurso de transformação do confronto em colaboração, fazendo do embate ecológico uma dimensão de uma suposta parceria entre sociedade civil e governos.

Neste contexto, considera-se importante a manutenção de uma postura crítica ao lidar com o tema da participação e da gestão participativa no setor público. Em um processo de negociação, um pescador artesanal jamais terá as mesmas condições de participação que têm o proprietário de uma grande empresa de pescado. Logo a proposição de arranjos institucionais que proponham a participação, mas são baseados nas regras do jogo que historicamente determinaram a realidade, não irão contribuir para que, resgatando Demo (2009), algo aconteça na estrutura das desigualdades. Assim, a promoção da participação da sociedade nos espaços de gestão ambiental, ou seja, a promoção da gestão ambiental pública deve estar ancorada em uma perspectiva de promoção da justiça ambiental. Por isso, deve atuar no sentido de explicitar os conflitos

existentes, dando voz e vez aos afetados, para só depois buscar tratá-los (os conflitos) em suas totalidades.

4 PROCEDIMENTOS DA PESQUISA

A presente pesquisa foi realizada com base no método de Marx (2011), cotejando o mesmo com as considerações apresentadas por Kosik (1976), Tambara e Oliveira (2011) e Netto (2011). Assim, o método está amparado na dialética materialista marxiana, a qual parte de uma apropriação sincrética do objeto de estudo e, por meio da análise, chega ao conhecimento da realidade pela totalidade. Todo o processo reflexivo tem como *fio condutor* o materialismo histórico.

Desta forma, pode-se situar como o *ponto de partida* a experiência acumulada ao longo de 10 anos de contato com as organizações dos pescadores artesanais da Lagoa Mirim. Neste período, seja na assessoria às organizações dos pescadores (colônias, cooperativas, associações e grupos informais), ou na atuação como gestor público, por diversas vezes as questões socioambientais da pesca artesanal na Lagoa Mirim foram pautadas pelas lideranças dos pescadores. Foi por meio da *práxis* desenvolvida ao longo deste processo, nessa relação, com as organizações dos pescadores (hora mais orgânica, hora mais distante), que foram se formando as inquietações que constituíram a representação sincrética da realidade, ou seja, o “*todo caótico*” que foi o ponto de partida para o desenvolvimento da pesquisa.

O *segundo passo* do processo investigativo deu-se por meio da análise do objeto, ou seja, pelo exame minucioso do todo que constitui a realidade estudada. Este passo é composto pela particularização das partes e pela determinação dos múltiplos aspectos que compõem o todo. Assim, tendo como objeto a pesca artesanal da Lagoa Mirim, a pesquisa utilizou a modalidade de estudo de caso para o desenvolvimento da análise. Sobre esta modalidade de pesquisa, Minayo (2014) afirma que

Os estudos de caso utilizam estratégias de investigação qualitativa para mapear, descrever e analisar o contexto, as relações e as percepções a respeito da situação fenômeno ou episódio em questão (MINAYO, 2014, p. 164)

No que se refere às técnicas foram utilizados procedimentos de pesquisa bibliográfica, análise documental, entrevistas informais e a participação em reuniões dos fóruns de discussão da gestão ambiental do território. A pesquisa bibliográfica buscou publicações que tratassem da questão da pesca artesanal de uma forma mais geral, bem

como publicações mais específicas relacionadas à pesca local e suas relações com o todo que envolve a área de estudo. A análise documental foi realizada no sentido de se buscar documentos citados na bibliografia e que pudessem ajudar na compreensão dos processos históricos que contribuíram para o conhecimento da realidade.

As entrevistas abertas foram realizadas nos dias 16 e 25 de maio de 2016. Seguindo as orientações de Gil (2008), que define este tipo de pesquisa é a menos estruturada possível, tendo como objetivo a coleta de dados para a obtenção de uma visão geral sobre o problema estudado. Foram entrevistadas quatorze lideranças de pescadores, dentre as quais, em Jaguarão, um pescador de dupla nacionalidade.

A participação nos fóruns de discussão acerca da gestão ambiental do território se deu por meio de duas reuniões, sendo uma realizada pelo COMIRIM em 09/07/2015 e outra realizada pelo Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas da Lagoa Mirim e do Canal São Gonçalo em 10/10/2016. Cabe registrar que estas foram as únicas reuniões realizadas por esses fóruns no período do desenvolvimento da pesquisa.

O *terceiro passo*, ou seja, o momento da síntese, constituiu no processo de recomposição do todo, agora conhecendo detalhadamente, não só as partes, mas suas múltiplas relações e determinações. Assim, a realidade da pesca artesanal na Lagoa Mirim pôde ser compreendida como totalidade concreta. O desenvolvimento das forças produtivas no território; a forma de apropriação do território; a luta de classes; os impactos ambientais, a injustiça ambiental e a participação dos pescadores na gestão ambiental do território, entre outros, uma vez analisados, em uma *viagem teórica inversa* foram recompondo o todo ao ponto de se poder chegar ao conhecimento da realidade da pesca artesanal na Lagoa Mirim. Porém, agora não mais como uma série de inquietações da *práxis*, mas como o conhecimento pela totalidade concreta.

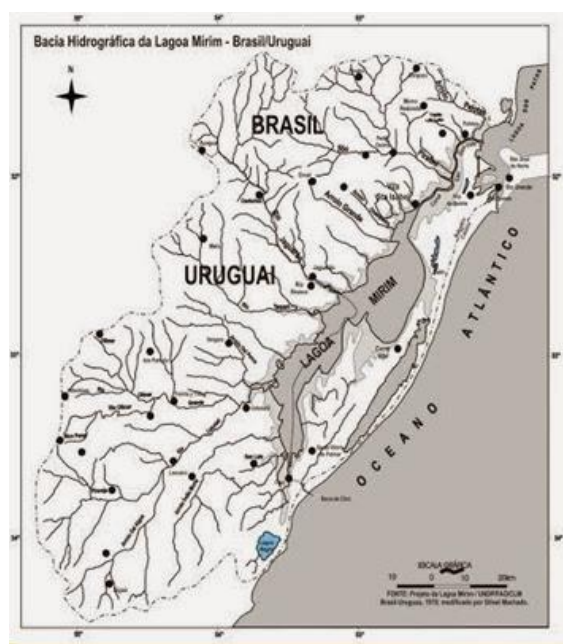
4.1 Caracterização da área de estudo

A Lagoa Mirim é uma lagoa costeira binacional localizada no extremo sul do Brasil, transfronteiriça entre o estado do Rio Grande do Sul e o Uruguai. A Bacia Hidrográfica da Lagoa Mirim (Figura 1), segundo Piedras et al. (2012) é uma das

principais bacias hidrográficas transfronteiras da América do Sul. Está localizada entre os paralelos 31°30' e 34°30'S e entre os meridianos 52° e 56°O, correspondendo a uma superfície de aproximadamente 62.250 km², dos quais 29.250 km² (47%) em território brasileiro e 33.000 km² (53%) em território uruguaio, constituindo uma bacia transfronteiriça onde prevalece o regime de águas compartilhadas (BRASIL, 2015).

No que se refere a superfície lagunar, conforme Piedras et al. (2012), possui uma área de aproximadamente 3.750 Km², destes aproximadamente 2.750 Km² em território brasileiro e 1.000 Km² em território uruguaio. No lado brasileiro faz margem com os municípios de Santa Vitória do Palmar, Rio Grande, Arroio Grande e Jaguarão, estando ainda ligada à Laguna dos Patos por meio do Canal de São Gonçalo, o qual tem uma extensão de 76 km. Já no lado uruguaio, faz margem com os departamentos de Cerro Largo, Treinta y Tres e Rocha.

Figura 1 Bacia Hidrográfica da Lagoa Mirim



Fonte: Machado (2002)

Trata-se de uma bacia hidrográfica que nas últimas décadas sofreu significativos impactos ambientais, principalmente em decorrência do avanço do agronegócio. No que se refere à pesca artesanal, Piedras *et al.* (2012) relatam que esta atividade é fonte de sustento para 449 pescadores residentes nos municípios de Arroio Grande, Jaguarão, Rio Grande e Santa Vitória do Palmar. Já do lado uruguaio, a pesca artesanal tem menor importância relativa. Segundo a Dirección Nacional de Recursos Acuáticos - DINARA,

em 2014 foram expedidos 08 permisos para a pesca artesanal na região, considerando ainda 2 tripulantes por embarcação (URUGUAY, 2014).

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Marx (2011) ao discutir a distinção entre seus métodos de investigação e de exposição, afirma que somente após a apropriação da matéria em seus detalhes, formas e nexos internos, é possível se passar a exposição da síntese. Para ele, “*se isso é realizado com sucesso, e se a vida da matéria é agora refletida idealmente, o observador pode ter a impressão de se encontrar diante de uma construção a priori*” (MARX, 2011, p. 129).

Assim, o processo de síntese levou a formulação de uma estrutura para a exposição dos resultados que é composta por cinco itens. Um primeiro traz uma abordagem sobre pesca artesanal e luta de classes no Brasil, trazendo uma discussão sobre como se deu a relação histórica entre os pequenos pescadores e as classes dominantes, bem como as implicações desta relação para a organização social dos pescadores artesanais brasileiros. O segundo item traz uma apresentação de como se deu o processo histórico de ocupação do território e as implicações ambientais causadas pela apropriação privada da natureza.

O quarto item traz então uma discussão acerca da realidade da pesca artesanal na Lagoa Mirim e é composto por três subitens que articulados buscam apresentar esta realidade: a produção dos pescadores artesanais da Lagoa Mirim; o processo histórico de constituição do sujeito coletivo; e o lugar da pesca artesanal na gestão ambiental do território. Por fim, o último item, mantendo-se na perspectiva dos pescadores artesanais, busca apresentar possíveis caminhos para a transformação desta realidade.

5.1 Pesca artesanal e luta de classes no Brasil: um olhar histórico para a organização social dos pescadores artesanais

Partindo-se da premissa de que existe luta de classes e da concepção marxista acerca do papel desempenhado pelo Estado, buscou-se fazer uma breve reflexão sobre o como se deu a relação histórica entre o Estado brasileiro e os pequenos pescadores, e como essa relação determinou a realidade da pesca artesanal, influenciando também na organização dos pescadores. Neste sentido, ganha grande relevância os trabalhos

realizados por L.G. Silva (1988; 2004). Ao analisar a história dos pescadores no Brasil, quando escreve sobre a pesca no contexto escravista-colonial o autor afirma que

À medida que se expandiu a importância e a necessidade da atividade pesqueira em geral, durante o período colonial, foram se acentuando as tentativas de controle de tal atividade pelo Estado colonial, em função dos interesses das classes dominantes da Colônia, e à revelia dos interesses concretos dos grupos sociais ligados à pesca [...] qualquer mudança mais específica no contexto da pesca, dentro das estruturas escravistas da Colônia ou do Império, resultava no aumento da exploração sobre, o produtor direto, sempre a mercê das classes dominantes e sem qualquer respaldo das leis do Estado (L.G. SILVA, 1988, p. 51-58).

O autor analisa um conjunto de ações implementadas pelo Estado, as quais tornam evidente a intenção de dominação e subordinação dos pescadores, às classes dominantes da metrópole e da Colônia:

- a) O Dízimo do Pescado, implantado em 1534 como a primeira prática do Estado em relação à pesca e que se estendeu por todo o período Colonial, no qual um percentual da produção pesqueira (10%) devia ser destinado aos representantes do Estado.
- b) O processo de regulamentação da pesca da baleia que ao longo dos séculos XVII, XVIII e XIX foi sofrendo alterações pelo Estado, sempre no sentido de garantir melhores ganhos aos capitalistas e à coroa, sem qualquer preocupação com a melhoria das condições de vida dos grupos menos favorecidos, os pescadores, os quais em grande parte do período de pesca da baleia eram em sua maioria escravos.
- c) A organização dos Pesqueiros Reais, os quais se estenderam até a Amazônia para atender aos interesses econômicos e militares da Metrópole e da classe dominante da Colônia. Na Amazônia, associados aos aldeamentos religiosos, estes pesqueiros foram responsáveis pela exploração das populações indígenas e extinção de seus modos de produção material e cultural.
- d) A instituição do “Rei dos Negros” entre os pescadores escravos. Transplantada para o Brasil em meados do século XVII dos regimes adotados para os escravos africanos na Europa, a instituição do “Rei dos Negros”, no caso da pesca, consistia em possibilitar com que os escravos africanos que exerciam a pesca elessem um Rei que exerceria uma função administrativa vinculada à Capitania e com caráter repressivo. Esse rei tinha a incumbência de fiscalizar e manter a subordinação dos pescadores escravos que a ele estavam subordinados. *“Não se pode deixar de inferir que esta foi mais uma forma, encontrada pelo Estado colonial, de controlar a produção pesqueira e os próprios pescadores, através do elemento étnico majoritário nesta categoria: o negro africano”* (L. G. SILVA, 1988, p. 61).

- e) A instauração do monopólio do sal por parte do Estado metropolitano gerando um rígido controle da produção e comercialização do sal, o que, por sua vez gerou especulação nos preços e prejudicou sobremaneira a reprodução material da pesca, levando os pescadores a lutarem contra tal controle⁸.
- f) A determinação de posturas municipais para os pescadores, as quais desde o século XVII passaram a ser publicadas pelas câmaras das vilas para exercer o controle sobre a pesca por meio do controle de redes, da instituição e arrecadação de impostos.
- g) A experiência da primeira Colônia de Pesca no Brasil, Nova-Ericeria, fruto de uma determinação do Rei de Portugal Dom João VI que em 1817 que, por meio de um Decreto, ordenou a constituição, de cima para baixo, de um povoado de pescadores na região de Santa Catarina, na enseada das Garoupas em Porto Belo.

Com a emancipação da Metrópole e o início da formação do Estado Imperial, iniciou-se um período de aprofundamento nas intervenções do Estado sobre a pesca. A classe dominante, ao assumir a constituição e a condução do Estado, logo passou a construir mecanismos de dominação das camadas populares por meio da ação estatal. Os pescadores, em sua maioria formada por negros que viviam na condição de escravos, ex-escravos (quilombolas), alforriados ou filhos livres, ao longo de todo o período colonial já haviam demonstrado sua capacidade de resistência e espírito de luta. Sobre a composição étnica dos pescadores neste período, L.G. Silva (1988) afirma que

[...] pela maioria absoluta de negros empregados na pesca e inscritos nas Capitâneas das Províncias do Norte do Império (com exceção do Pará, onde os índios sempre superavam os 50% do total), pode-se aventar a hipótese de que a maioria dos pescadores brasileiros eram ex-escravos ou filhos livres ou alforriados de escravos. De fato, no Sul do Império (Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul) a maioria dos pescadores eram brancos, mas estes eram uma pequeníssima minoria face aos negros nortistas, pois, os matriculados nas três Províncias do Sul, ora aludidas, nunca excediam 10% do total dos matriculados em todo o Brasil (L.G. SILVA, 1988, p. 146)

Além de resistirem ao regime de escravidão, já haviam sido protagonistas em importantes lutas como a que derrubou o monopólio do sal, na resistência contra a invasão holandesa no Nordeste e na guerra da independência na Bahia. Aos olhos da classe

⁸ Silva (1988) lembra que no período colonial o pescado era conservado por meio da salga, para posterior comercialização nos mercados ou nos engenhos.

dominante do novo Império, tratava-se de uma população que, necessariamente, deveria passar por um processo de “domesticação”. Neste sentido, o Estado apresentou-se como ferramenta para cumprir essa tarefa.

Particularmente, ao nível da história dos pescadores, assistiu-se, então, a um processo bem mais intenso de dominação e controle político e econômico da atividade pesqueira. É bastante que se diga que, por exemplo, nunca se observou tamanha regularidade e opressão fiscal sobre os grupos sociais que viviam da pesca, do que no período aqui considerado (L.G. SILVA, 1988, p.116)

Além da manutenção do dízimo, ao longo do século XIX os pescadores foram sendo submetidos a um conjunto de impostos, que muitas vezes geravam conflitos entre pescadores e os cobradores de impostos. Conflitos estes que o Estado resolveu na base da força, disponibilizando guarda para acompanhamento dos ditos administradores todas as vezes que os mesmos assim requisitassem para acompanhamento às bancas de pescadao.

Uma outra forma de limitar a liberdade de ação dos pescadores neste período se deu por meio da aplicação de “posturas municipais” que determinavam pontos e regras para a venda do pescado. L.G. Silva (1988) lembra que em caso de não cumprimento de tais posturas os pescadores estariam sujeitos a novos tributos ou até mesmo castigos físicos. O autor também analisa o primeiro processo de regulamentação dos pescadores no Brasil, o qual teve início em 1846 por meio da obrigatoriedade de os pescadores se matricularem nas Capitânicas dos Portos. Ao analisar-se esse processo é possível perceber claramente a intenção do Estado em dominar os pescadores para, sem custos à Marinha, fazer deles um “exército reserva” para eventuais recrutamentos em casos de guerra.

[...] a regulamentação dos pescadores, através das matrículas destes nas Capitânicas, teve um sentido puramente militar. Tratava-se, de uma forma ou de outra, de ter um controle geral sobre a população marítima de todas as Províncias do Império, para, através destes dados, substituir paulatinamente o recrutamento forçado por um outro método, que consistia no chamado ao serviço militar de parte dos matriculados nas Capitânicas, quando fosse conveniente à Marinha de Guerra. Ora, se a Marinha de Guerra precisava de contingentes efetivos, por que não transformar os pescadores em "verdadeiros marinheiros"? Porque seria antieconômico para a Marinha. A ideia era mantê-los pescadores, mas na condição de serem "*reserva naval*", o que não custaria nada ao Estado, mas apenas aos pescadores. Estes teriam que pagar pela matrícula nas Capitânicas, que além da regulamentação não lhes garantiam absolutamente nada em termos profissionais. Por outro lado, os pescadores, enquanto "*reserva naval*", teriam que se submeter, sobretudo em tempos de guerra, ao serviço da armada que, normalmente, incluía castigos físicos e baixíssimos soldos. (L.G. SILVA, 1988, p.135)

Instituída para ser um instrumento controle e domínio dos pescadores para fornecer contingentes aos navios da Marinha, a matrícula na Capitania dos Portos possibilitou com que o Estado convocasse os pescadores por meio de listagens que eram elaboradas com base no cadastro (matrícula) existente nas Capitânicas dos Portos. Contudo, conforme mostra L.G. Silva (1988), de forma muda e silenciosa os pescadores derrotaram a estratégia da Marinha por meio de omissões, fugas e deserções, ora das matrículas, ora dos recrutamentos, fazendo com que a ideia de recrutar os pescadores por meio de listagens baseadas na matrícula fosse abandonada, levando o governo a publicar, em 1874 a Lei que estabeleceu as condições para o recrutamento ao Exército e à Marinha.

Contudo, a vitória dos pescadores sobre a Marinha e sua estratégia de dominação para colocá-los a serviço da classe dominante foi apenas momentânea. Com o início da formação da República e da reorganização do Estado para atender a um capitalismo ainda incipiente, à medida que as forças produtivas do novo modelo começaram a se desenvolver a dominação dos pescadores deixou de ser apenas um problema militar e assumiu também um importante viés para garantir os interesses da classe dominante. Coube então ao capitão de fragata Frederico Villar comandar uma nova ofensiva que se consolidaria como o golpe fatal para a domesticação dos pequenos pescadores brasileiros: a criação das Colônias de Pesca.

Embasadas na experiência de países europeus onde o processo de desenvolvimento do modelo capitalista já estava bem mais adiantado, as colônias de pesca pertenciam a um “sistema de representação” (colônias, no nível local, federações de colônias, no nível estadual e confederação geral dos pescadores do Brasil, no nível nacional) que era estranho aos próprios pescadores. L.G. Silva (2004) destaca o caráter modernizador desse sistema de representação uma vez que

se fazia necessário adestrar os pescadores numa ética militar e numa nova ética do trabalho, posto que, por um lado, algum treinamento militar era imprescindível aos reservistas navais. Por outro lado, tencionava-se destruir os modos de vida tradicionais antes descritos à medida que se fomentasse uma campanha pela industrialização da pesca no Brasil (L.G. SILVA, 2004, p. 42)

O próprio Capitão Villar, em sua publicação intitulada “*A nacionalização da pesca e a regulamentação dos seus serviços*” quando, ainda nos textos introdutórios

avalia os resultados preliminares, revela os verdadeiros interesses que estavam por detrás da criação desse sistema de representação dos pescadores.

O que já fizemos e o que esperamos realizar - o que já está delineado - como organização da Pesca no Brasil, é a synthese perfeita, ideal, de quanto já está feito e de tudo quanto aspiram realizar os povos marítimos mais cultos da terra! [...] Instrumentos divinos da Obra que corajosamente empreendemos, examinámos a nossa situação e traçámos uma decisão magnífica, orientando o rumo que imprimimos às Industrias da Pesca em nosso paiz - ás quaes está intimamente ligada a nossa defeza economica e militar. (VILLAR, 1924, p. 19)

Ao longo deste texto, por várias vezes o Capitão Villar destaca o caráter econômico e militar dessa “organização da pesca”. Segundo ele,

A Pesca no Brasil não é simplesmente um problema administrativo que interesse exclusivamente à Marinha de Guerra. Embora já lhe devamos serviços navaes de grande folego, desde a brilhante parte tomada pelos pescadores bahianos nas luctas pela Independencia, nas quaes o seu concurso foi decisivo, no apoio prestado aos bravos da Itaparica e do Reconcavo, determinando a victoria de Pirajá, a 2 de Julho de 1823; e, logo depois, substituindo na Esquadra de Cockrane os marujos luzitanos que, apezar das suas juras de fidelidade ao Brasil, oppuzeram-se traidoramente ao combate, quando os navios brasileiros enfrentaram a esquadra portuguez de Felix de Campos; não obstante haverem os nossos pescadores sempre revelado grandes qualidades militares e assegurado a independência e a unidade nacional brasileira; não obstante o interessante papel representado pelos nossos praianos nas guerras da Cisplatina no Paraguay e na gloriosa campanha pela liberdade dos captivos; apezar dos serviços importantes que nos têm prestado com o soccorro marítimo, por elles automaticamente organizado em nossa immensa costa a Pesca é - mais que um simples problema naval - a expressão de um grande problema nacional! Porque o Brasil é ainda o littoral e do seu directo contacto com o mar depende a sua riqueza, a sua crescente civilização e a sua prosperidade! E nesse littoral e desse littoral vive a Nação, na multiplicidade de suas actividades - no seu commercio, nas suas lavouras e nas suas industrias - que não poderão prosperar sem uma grande Marinha Mercante Nacional em aguas solidamente garantidas por uma forte Marinha de Guerra, da qual a Pesca é o viveiro, a escola e a grande RESERVA! (VILLAR, 1924, p.53-54)

Com a criação desse sistema de representação, imposto de cima para baixo e baseado nas colônias de pesca como “órgãos de classe”, criaram-se as condições objetivas para a desestruturação do modo de vida histórica e culturalmente construído pelas comunidades de pescadores. A imposição de um novo modo de organização dominado por agentes externos a cultura da pesca constituiu-se como elemento central desta estratégia de dominação dos pescadores para atender aos interesses militares e burgueses.

Neste caso, não se trata, desde seu nascedouro, de um “órgão de representação da classe de pescadores artesanais”, como argumentou uma autora que desconhece a história dessa instituição, mas de um órgão misto, corporativo, no qual, através de práticas estabelecidas mediante a ocupação dos postos

chaves do sistema, militares e burgueses tentavam inculcar uma ética militar e uma nova ética do trabalho entre os pequenos pescadores. Só assim poderiam os militares e setores ligados à burguesia, ou às suas concepções de classe, impor sua visão de mundo às pessoas comuns. [...] Entre outras coisas, foi precisamente isto – pulverizar a experiência e a consciência de um dado grupo profissional – que militares e burgueses procuraram fazer com as pessoas comuns em questão ao criarem as colônias “de pescadores”. Em suma, num primeiro momento, a Marinha de Guerra constituiu os “órgãos de classe” dos pequenos pescadores cooptando exatamente aqueles que os exploravam em seu cotidiano. Investidos do poder conferido pelas relações de dependência aí prevalentes, os comissários de peixe podiam ordenar aos seus prepostos a filiação à colônia e, ao mesmo tempo, manter sua posição superior na comunidade através da agregação de uma nova forma de controle sobre estes – a qual, ainda por cima, era institucionalizada e oficializada pelo Estado nacional (L.G. SILVA, 2004, p. 43 - 44).

Tendo a Marinha vencido a etapa da “domesticação” dos pescadores, o centro da ação do Estado em relação aos pescadores passou a ser o atendimento aos interesses burgueses de implementar um processo de industrialização da pesca. Neste sentido, Diegues (1983) verifica que até a década de 1930 a pesca era realizada dentro dos moldes da pequena produção mercantil, quando têm início um outro estágio de desenvolvimento da pesca industrial através da introdução da pesca da sardinha por traineiras. O autor ainda afirma que

Até a década de 60, a atividade pesqueira no Brasil, mesmo na Região Sudeste onde houvera um maior desenvolvimento das forças produtivas, se limitava à pesca artesanal, e à produção dos armadores, proprietários de algumas poucas embarcações (traineiras, linheiros, etc.). As empresas de pesca [...] eram raras e se limitavam à produção do pescado para ser vendido enlatado ou consumido fresco. Somente no Nordeste haviam-se organizado algumas empresas que exploravam a lagosta para exportação (DIEGUES, 1983, P. 131).

Até meados do século XX o Estado ensaiou algumas intervenções com vistas a estimular o desenvolvimento de uma indústria pesqueira, porém a intervenção estatal para atender aos interesses do capital tem seu ápice na década de 1960. Em 1962 é criada a Superintendência de Desenvolvimento da Pesca – SUDEPE e em 1967 é publicado o Decreto-Lei 221/67, o qual teve o objetivo de implementar uma política de estímulo ao desenvolvimento de uma pesca empresarial-capitalista no Brasil. Ao mesmo tempo em que criou uma série de incentivos para a pesca industrial-capitalista, o Decreto Lei 221/67, instituído em um período de ditadura militar, interviu na organização das colônias, federações e confederação e ainda instituiu o Registro Geral de Pesca – RGP, obrigando a todos os pescadores se cadastrarem na SUDEPE.

Por um lado, a política implementada pelo Decreto-Lei 221/67 incentivava o desenvolvimento da pesca capitalista, por outro, implementava mais uma forma de intervenção e controle sobre a pesca artesanal para quem sobraram apenas alguns escassos recursos dessa política. Além da intervenção e controle sobre a pesca artesanal, Diegues (1983) lembra que ao incentivar a pesca empresarial-capitalista e largar a pequena pesca à própria sorte, o Decreto-Lei 221 de 1967 revelava um claro objetivo de atribuir à pequena pesca a função de uma reserva de trabalho barata para ser recrutada para a pesca empresarial-capitalista que, através do domínio da comercialização, também passou a ter as condições concretas para a apropriação do pescado do setor mais dinâmico da pequena pesca (a produção dos pescadores artesanais motorizados). Em Diegues (1988) o autor relata alguns dos resultados da política implementada pelo Decreto-Lei 221/1967.

O resultado dessa política de incentivos maciços, com volumosa importação de tecnologia não foi animador: grande parte das empresas (muitas firmas fantasmas) depois de realizarem pesados investimentos em infraestrutura da terra foram à falência, pois, como resultado da sobrepesca, os recursos pesqueiros procurados começaram a escassear [...] Por outro lado, a pesca artesanal, ainda que responsável por uma parcela importante da captura, recebeu recursos escassos. Além disso, passou a sofrer as pressões da pesca empresarial-capitalista, cujos barcos pescavam em regiões interdadas, dentro de baías e estuários, causando uma enorme devastação de recursos pesqueiros, representada, sobretudo pela "fauna acompanhante" (trash fish) do camarão, jogada ao mar. Inúmeros conflitos se verificaram entre as duas formas de organização da produção (DIEGUES, 1988, p. 6-7)

Azevedo e Pierri (2013; 2014) ao analisarem a política pesqueira implementada pelo Estado com a chegada, no ano de 2003, do Partido dos Trabalhadores ao governo federal, organizam a ação do Estado entre a década de 1960 até o ano de 2003 em três períodos. O primeiro período (1964 a 1989), caracterizado pela implementação de uma política desenvolvimentista, modernizadora e ambientalmente irresponsável. O segundo período, entre (1989 a 1998), caracterizado pela reação ao período anterior com a implementação de uma política fundamentalmente conservacionista que, considerando toda a pesca como depredadora, rompeu com os investimentos no desenvolvimento da pesca e passou a criar vários instrumentos de gestão pesqueira visando à recuperação de algumas espécies. O terceiro período (1998 a 2003) caracterizado por fortes conflitos institucionais entre os interesses conservacionistas e os desenvolvimentistas, com a retomada de investimentos, ainda que modestos, no setor pesqueiro, os quais eram prioritariamente dirigidos ao setor empresarial-capitalista representado pela pesca

industrial e pela aquicultura empresarial. Sobre os impactos da ação do Estado e de suas políticas sobre os pescadores artesanais as autoras identificam que

A pesca artesanal ao longo desses três períodos não foi alvo de praticamente nenhuma ação por parte dos governos, que se centraram ora no desenvolvimento industrial do setor, ora na conservação e preservação dos recursos. Desta forma, a condição social dos pescadores artesanais, sua contribuição econômica e à produção de alimento, e a diversidade de suas formas culturais de vida estiveram fundamentalmente à margem das preocupações governamentais. Mais do que isso, o resultado das políticas desenvolvimentistas e conservacionistas, somado ao vazio de políticas substantivas para a pesca artesanal, determinaram que a maioria dos pescadores artesanais e suas comunidades ficassem em condições muito precárias de vida. Assim, eles se constituíram nas principais vítimas da crise dos recursos pesqueiros, sem ter sido os principais responsáveis de causá-la, ficando condenados ao empobrecimento e a enfrentar a concorrência desigual com a pesca industrial e a aquicultura empresarial e os conflitos derivados. (AZEVEDO; PIERRI, 2014, P 65)

Conforme pode ser observado em Diegues (1995) e L.G. Silva (1988; 2004), impactados pelo processo de modernização e desenvolvimento da pesca empresarial-capitalista e pela exploração imposta pelos comerciantes, bem como pelo avanço da especulação urbana decorrente da expansão das cidades e pela poluição provocada dinamização econômica da zona costeira, ainda durante a ditadura militar, os pescadores artesanais começam a se organizar para tentar romper com as amarras impostas pelo sistema oficial de representação e lutar pela manutenção de seu modo de vida. A estratégia passava por tentar eleger pescadores para as diretorias das colônias, até então comandadas por militares e comerciantes, colocando-as a serviço dos interesses dos pescadores.

Com o fim da ditadura militar e o início da redemocratização do país, tendo o apoio de setores da igreja católica e de alguns partidos progressistas, os pescadores artesanais protagonizam um movimento que iniciou em 1985 e foi denominado como “*Constituinte da Pesca*”, uma ampla mobilização que culminou com a Constituição de 1988 lhes garantindo importantes direitos como a equiparação das colônias à condição de sindicatos e a possibilidade de se organizarem em sindicatos livres e independentes da tutela do Estado. Diegues (1995) e L.G. Silva (2004) destacam outras importantes conquistas do processo da Constituinte da Pesca como o impulso na organização dos pescadores e na consciência de que os mesmos se constituíam como produtores de alimento e não como meros objetos de programas sociais; na contribuição para a preservação ambiental de alguns ecossistemas e na criação do Movimento Nacional dos

Pescadores – MONAPE, sendo este o desdobramento do acúmulo organizativo oriundo da Constituinte da Pesca.

Emergindo de uma mobilização de resistência dos pescadores, segundo Diegues (1995) o MONAPE reuniu lideranças dos pescadores, não necessariamente representantes de colônias, em uma luta que tinha a finalidade de democratizar as colônias e fazer valer as conquistas garantidas pela Constituição de 1988, bem como lutar pela melhoria nas condições de vida e de trabalho dos pescadores. O autor ainda destaca que um dos temas centrais da luta do MONAPE foi a conservação dos habitats marinhos e fluviais como condição básica para a sustentabilidade da pesca artesanal. Embora tenha tido uma atuação mais focada nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, o MONAPE protagonizou importantes lutas e conquistas dos pescadores artesanais, tanto no que se refere às questões ambientais como no que se refere às políticas públicas. Foi a partir desta luta que começaram a surgir algumas políticas públicas mais orientadas para a pesca artesanal.

Contudo, ao se remover da superfície a espuma que encobre a luta de classes no mundo das águas, uma análise mais minuciosa deste processo revela que, em que pese as políticas públicas tenham representado como conquistas da luta dos pescadores artesanais, em alguns casos foram instrumentos utilizados pelas classes dirigentes para novamente intervir na organização dos pescadores, algumas vezes de forma mais incisiva, outras de forma mais sutil⁹. Para ilustrar esta afirmação, apresenta-se a seguir uma breve síntese sobre três situações foram separadas apenas com o objetivo didático, mas que estão articuladas em um complexo todo maior: i) o aparelhamento político-financeiro realizado pelo sistema de representação dos pescadores com a política do seguro desemprego; ii) as articulações entre a Federação dos Pescadores do estado do Rio Grande do Sul conflito entre pescadores artesanais e a pesca “amadora”; iii) as políticas públicas após a chegada do Partido dos Trabalhadores no Governo Federal e suas implicações na organização dos pescadores artesanais..

i) O aparelhamento político-financeiro realizado pelo sistema de representação dos pescadores com a política do seguro desemprego. No que se refere ao aparelhamento feito com a política do seguro desemprego do pescador artesanal, é

⁹Importante destacar que a reflexão que segue, embora eventualmente recorra a algumas fontes, tem como base a experiência vivenciada junto às lutas do Movimento dos Pescadores Profissionais Artesanais – MPPA e de outras organizações da pesca artesanal.

importante destacar que o mesmo surge como resultado de uma luta legítima dos pescadores artesanais que passaram a reivindicar algum tipo de assistência financeira na época em que eram impedidos de exercer sua atividade pela instituição dos períodos de defeso para a reprodução das espécies. Assim, fruto desta luta, o seguro desemprego do pescador artesanal foi concebido pela Lei 8.287 de 1991.

Contudo, ao condicionar o acesso ao seguro desemprego, além do RGP, a um atestado fornecido pelas colônias, o Estado transformou o acesso ao seguro desemprego em um instrumento de barganha e clientelismo nas mãos das direções das colônias. Tendo tamanho poder, as direções passaram a utilizar esse atestado como uma importante fonte de renda, obrigando os pescadores de forma geral vivendo em precárias condições, a quitarem as mensalidades com a colônia para poder recebê-lo. Assim, as colônias passaram a aumentar sua arrecadação e foram se fortalecendo economicamente, possibilitando a manutenção do poder com os presidentes comprometidos com interesses antagônicos aos dos pescadores artesanais.

O resultado imediato deste processo foi que os movimentos de oposição que vinham em uma crescente acabaram se enfraquecendo e as colônias, embora livres pela Constituição Federal de 1988, voltaram a manter um vínculo umbilical com o Estado. Não demorou muito para que este aparelhamento tornasse a estrutura das colônias em uma rede de verdadeiros *balcões de negócios*, onde o acesso ao seguro desemprego, fruto da luta dos pescadores artesanais, passou a ser tratado como mercadoria para atender a interesses escusos, entre eles os interesses político partidários.

Ao longo das últimas décadas foi incontável o número de investigações que constatarem fraudes e desvios de interesse nesta política pública. Tal situação a tem afastado cada vez mais de seus objetivos iniciais, o que já faz com que surjam posições de agentes do Estado que questionam a sua viabilidade e a necessidade de sua continuidade.

ii) As articulações entre a Federação dos Pescadores do estado do Rio Grande do Sul conflito entre pescadores artesanais e a pesca “amadora”.

No que se refere à posição da Federação dos Pescadores do estado do Rio Grande do Sul no conflito entre pescadores artesanais e a pesca amadora existente neste estado da Federação, trata-se de um caso emblemático de deturpação do caráter representativo

de uma organização de classe! Segundo Diegues (1995) a Federação dos Pescadores deste estado foi uma das quatro primeiras federações a serem “conquistadas” democraticamente pelos pescadores. Antes da constituição de 1988, os pescadores haviam conquistado as federações de Pernambuco (1984) e Alagoas (1987). Logo após a promulgação da constituição de 1988, entre dezembro daquele ano e fevereiro de 1989, foi a vez de os pescadores conquistarem as federações de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.

Porém, no ano de 1994, para atender seus interesses financeiros, a Federação dos Pescadores e boa parte de suas colônias iniciam um conluio com o Estado em que *deram de ombros* para os interesses dos pescadores artesanais e passaram a tratar a “pesca esportiva” como a “*galinha dos ovos de ouro*” (porque não, a *tainha das ovas de ouro*). Iniciou-se assim um processo de aparelhamento político-financeiro em que Estado e as “organizações dos pescadores” se aliaram às classes dominantes, dando origem a um dos maiores conflitos da pesca artesanal do Rio Grande do Sul e que até os dias atuais ainda não está resolvido.

Esta situação começou em 1994, quando o Deputado Estadual Valdir Fraga, do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, apresentou o Projeto de Lei - PL nº 33/94 que buscava dispor sobre a pesca artesanal no Estado do Rio Grande do Sul. Na justificativa do referido Projeto de Lei o deputado afirmou que:

Precisamos valorizar e propiciar a participação dos sindicatos dos pescadores e das colônias de pescadores que praticam a pesca artesanal, pois no nosso entendimento estes são os verdadeiros representantes legais e identificados com a prática e a vida do pescador artesanal, porém encontram-se desprotegidos, sem legislação que lhes permita ter sua situação regularizada, junto aos poderes públicos (FRAGA, 1994, p. 2)

Contudo, é na Lei 10.164 (Rio Grande do Sul, 1994a) e suas alterações que pode ser verificada a verdadeira intenção de tal “nobre iniciativa”. Com menos de três meses entre o protocolo do PL e o seu sancionamento, a referida Lei¹⁰, em que pese tenha explicitado de forma clara que a pesca artesanal é uma atividade profissional, em seu artigo 4º define que

A Federação dos Pescadores do Estado do Rio Grande do Sul ficará responsável pelo cadastramento, confecção e expedição das Carteiras de Habilitação do Pescador Artesanal, que será o documento hábil para o

¹⁰ Esta redação foi dada pela Lei nº 10.936/97, a qual deteve-se unicamente ao artigo 4º.

exercício da atividade pesqueira artesanal (RIO GRANDE DO SUL, 1997, p. 1).

Após o sancionamento desta Lei, criaram-se as condições objetivas para a configuração de uma *tríplice aliança* que iria atuar de forma a atentar violentamente contra os interesses dos pescadores artesanais. De uma ponta o Estado criara condições para repassar suas responsabilidades para a Federação dos Pescadores, contentando-se com que 15% do valor arrecadado com a emissão de carteiras e taxas retornasse para o Batalhão Ambiental da Brigada Militar¹¹. Esta, por sua vez, agindo de forma astuta, fez a alquimia incorporar no conceito de pesca artesanal, também a “pesca esportiva”. Assim, mediante pagamento para a Federação dos Pescadores, um segmento da sociedade gaúcha que não dependia da pesca para sobreviver e que historicamente vinha entrando em conflito com os pescadores artesanais, passou a ser “oficializado” mediante a criação pelo governo do estado de uma carteira de “pescador artesanal” expedida pela Federação. Com a regulamentação desta Lei, os “pescadores artesanais” que não eram profissionais, com o porte das carteiras que ficaram conhecidas no meio como *carteiras amarelas* passaram a ter direito de utilizar até 200 metros de redes por pescador.

Principais responsáveis pela arrecadação das colônias e da Federação estes “artesanais amarelos”, com veículos e equipamentos em condições de grande superioridade em relação aos pescadores artesanais, passaram a competir pelos pesqueiros em condições desiguais, instaurando crise e insegurança nas comunidades de pescadores artesanais. Tal situação, que também é descrita por Pasquotto (2005), arrastou-se até o ano de 2005 quando, finalmente, após mais de uma década esta Lei é derrubada por meio de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade¹².

Porém, parafraseando Marx (2000), no ano de 2006 o conflito ressurge, desta vez não mais como tragédia para os pescadores artesanais, mas como farsa sornateiramente articulada contra os seus interesses. Com a derrocada da Lei 10.164/1994, nos primeiros meses de 2006 os Deputados Estaduais Adilson Troca, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB e Gerson Burmann, do Partido Democrático Trabalhista – PDT,

¹¹ Polícia Militar do estado do Rio Grande do Sul.

¹² Em abril de 2005 o Superior Tribunal Federal acatou a ADI 1245, movida contra os dispositivos desta Lei.

chamando para si a defesa dos interesses financeiros das colônias e Federação, bem como a defesa daqueles pescadores eventuais *das carteiras amarelas*, protocolam o Projeto de Lei nº186/2006. Este projeto de Lei, que na prática tinha como objetivo retomar o amparo legal para que a “*pesca esportiva*” continuasse se utilizando das benesses resultantes da Lei nº 10.164/94, foi apresentado com a seguinte justificativa:

A Constituição Federal, em seu art. 24, VI, dispõe expressamente: “Art. 24 - Compete à União, aos Estados (grifo) e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre [...] VI – florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição (grifo).[...] § 1º - No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais (grifo). § 2º - A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência complementar dos Estados (grifo).[...]” O principal diploma legal federal que dispõe sobre pesca conceituando-a, classificando-a em categorias gerais, caracterizando-a do ponto de vista comercial, profissional, desportivo, fixando normas para seu licenciamento, estabelecendo princípios relativos a permissões, proibições, concessões, fiscalização, infrações, penas e multas, é o Decreto-Lei 221, de 28 de fevereiro de 1967. **Prudentemente, o Decreto-Lei omite regular matéria relativa às peculiaridades dos Estados. Não dispõe, por exemplo, sobre a pesca semiprofissional e esportiva, tal como está definida pelo presente Projeto de Lei e que abrange grande parte dos pescadores do Rio Grande do Sul, contingente expressivo do contexto pesqueiro gaúcho, extremamente necessitado de estímulos, organização e disciplinamento.** A tentativa de suprir esta lacuna legal foi feita através da Lei estadual nº 10.164, de 11 de maio de 1994. **Lamentavelmente continha imprecisões de redação, incorrendo em dificuldades de ordem constitucional, a ponto de ser atacada por uma Ação Direta de Inconstitucionalidade movida pela Procuradoria-Geral da República e acatada pelo Supremo Tribunal Federal.** Em consequência, **ficaram sem lei e sem proteção os pescadores acima mencionados, o maior número em nosso Estado.** Objetivando suprir este vazio legal, propomos o presente Projeto de Lei, mantendo as necessárias cautelas para que a ação do Estado seja meramente complementar à legislação federal, como preceitua a Constituição. A definição de pesca semiprofissional e esportiva não contraria o conceito de pescador profissional disciplinado na Lei federal. Suplementa-o, atendo-se às peculiaridades locais. Tal não poderia ser feito pela legislação federal, que extravasaria os limites das normas gerais ditadas constitucionalmente. **Se for aprovada, a iniciativa terá reflexos positivos imediatos para os pescadores mais necessitados, especialmente aqueles atendidos pelas Colônias e Federação de Colônias de Pescadores do Rio Grande do Sul.** (TROCA; BURMANN, 2006, p. 1, grifos nossos)

Alegando que estas modalidades de pesca (semiprofissional e esportiva) eram praticadas “*como atividade econômica suplementar, ou como lazer e desporto*” (TROCA; BURMANN, 2006, p. 1), e que ambas constituíam “*um contingente expressivo e extremamente necessitado de estímulos*”, o referido PL propunha, não só *reabilitar* para a utilização de petrechos exclusivos da pesca profissional toda uma outra parcela da sociedade que não tinha na pesca seu modo de vida e que era representada, entre outros,

por profissionais liberais, servidores públicos, empresários, etc. Além disso, para permitir o transporte e a comercialização do pescado oriundo desta pesca, o projeto propunha a criação de uma *zona cinzenta* entre a pesca profissional e a pesca amadora, criando uma nova categoria de pescador denominado semiprofissional.

Com apoio irrestrito da Federação dos Pescadores e propondo a criação de uma lei para amparar uma *pesca especulativa* que vinha há muito tempo entrando em conflito com a pesca artesanal, principalmente nas águas interiores, o PL186/2006 dissimuladamente ainda alegara que, caso fosse aprovado, resultaria em benefícios imediatos para os *pescadores mais necessitados* atendidos pelas colônias e pela Federação. No dia em que o PL foi à votação no plenário da Assembleia Legislativa¹³, enquanto alguns pescadores e pescadoras artesanais acamparam em frente ao prédio da Assembleia, lideranças do Movimento dos Pescadores Profissionais Artesanais – MPPA passaram o turno da manhã visitando os gabinetes dos deputados, pedindo que não aprovassem o referido PL. Contudo, antes de iniciar a sessão plenária, a Federação dos Pescadores do Rio Grande do Sul, juntamente com a Colônia de Pescadores de Porto Alegre, desembarcaram algumas centenas de pessoas que, impedidas de conversarem com os pescadores que estavam acampados, dirigiram-se ao plenário para, nas palavras do único pescador com quem se conseguiu falar durante um furo no isolamento “*apoiar um projeto que era bom para o pescador*”.

Assim, o projeto que novamente autorizava a prática da pesca especulativa que atentava contra os pescadores artesanais, mas que fora justificado pelos deputados e pela Federação dos Pescadores como sendo em seu benefício, conforme pode ser observado na ata da sessão¹⁴, foi à votação e foi aprovado com 25 votos favoráveis e 8 votos contrários, sendo esses últimos das bancadas do Partido dos Trabalhadores – PT e do Partido Comunista do Brasil – PCdoB. Aprovado pelo legislativo, o projeto de lei nº 186/2006 foi transformado na Lei nº 12.557/2006, a qual definiu como as “*modalidades*” de pesca semiprofissional e esportiva como aquelas “*praticadas por brasileiros ou estrangeiros, utilizando ou não embarcação pesqueira, sem vínculo empregatício com empresa, como atividade econômica suplementar, lazer ou desporto*” (RIO GRANDE

¹³ Este relato é embasado pela presença nas manifestações realizadas pelo MPPA no dia da votação.

¹⁴ Disponível em

http://www2.al.rs.gov.br/taquiografia/Transcri%C3%A7%C3%B5es/Sess%C3%B5esPlen%C3%A1rias/tabid/5478/ID_SESSAO/453/language/pt-BR/Default.aspx. Acesso em: 26 de junho de 2017.

DO SUL, 2006, p.1). Já no seu artigo segundo afirma que “*o pescador semiprofissional ou esportivo deverá, anualmente, cadastrar-se e habilitar-se para o exercício da atividade na Federação de Pescadores do Estado do Rio Grande do Sul, sem obrigatoriedade de filiação a esse órgão*” (RIO GRANDE DO SUL, 2006, p. 1).

Além de remeter novamente para a iniciativa privada uma função que é exclusiva do Estado, esta nova Lei ainda eximiu os beneficiários das carteiras amarelas de estarem filiados às colônias e de qualquer modalidade de controle. Apenas com o simples pagamento de uma taxa para a Federação e estabelecida pela Federação, o pescador semiprofissional ou esportivo receberia “*habilitação para exercer a atividade*” (RIO GRANDE DO SUL, 2006, p.1). Nesta *segunda versão*, em mais uma manobra sorrateira para tentar garantir os interesses da pesca especulativa, também foi criado um artigo específico para tratar dos petrechos permitidos para tais modalidades.

Art. 5º - A limitação e a proibição de locais de pesca, quantidade de pescado, períodos de defeso e petrechos a serem utilizados obedecerão ao disposto na legislação federal e estadual. Parágrafo único - Na pesca semiprofissional e na pesca esportiva poderão ser utilizados os seguintes petrechos: I - linha de mão, caniço, punçá, molinetes e carretilhas; II - em mar aberto, espinhéis de até 100 anzóis, e em arroios, rios, lagoas e açudes, espinhéis de até 50 anzóis; III - em mar aberto, tarrafas com malha de, no mínimo, 25 milímetros, e em arroios, rios, lagoas e açudes, tarrafas com malha de, no mínimo, 50 milímetros; IV - em mar aberto, rede passeadeira com malha de, no mínimo, 70 milímetros, ou rede de calão, âncora e poita, com malha de, no mínimo, 100 milímetros; e V - em arroios, rios, lagoas e açudes, rede com malha de, no mínimo, 100 milímetros, com dimensão máxima de 50 metros por pescador (RIO GRANDE DO SUL, 2006, p. 1-2)

Sem, em nenhum momento fazer a distinção entre as “categorias” semiprofissional e esportiva, a Lei nº 12.557/2006, não só garantiu novamente o direito de utilização de petrechos profissionais para pessoas que não eram pescadores profissionais, como também abriu a possibilidade de que este tipo de pesca especulativa fosse realizada também por estrangeiros. Tudo isto com o apoio irrestrito dos dirigentes da Federação dos Pescadores do Rio Grande do Sul, focados única e exclusivamente no aparelhamento político-financeiro que tal instrumento proporcionaria.

Mas os articuladores da farsa, convictos de que tinham maioria para aprová-la, ao enxertarem tantas aberrações em sua segunda Lei, acabaram brechas para que a Presidência da República, na época comandada pelo Partido dos Trabalhadores, ajuizasse a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3229 contra os dispositivos de tal Lei. Desta forma, ainda no ano de 2006, em decisão liminar do Supremo Tribunal Federal suspendeu os efeitos da Lei nº 12.557/2006. Porém, até os dias atuais, uma vez que tal liminar ainda não foi julgada pelo plenário da corte, a situação ainda não está resolvida.

iii) As políticas públicas após a chegada do Partido dos Trabalhadores no Governo Federal e suas implicações na organização dos pescadores artesanais.

Em nível nacional, com a chegada do Partido dos Trabalhadores – PT ao governo federal no ano de 2003 criaram-se grandes expectativas de que as pautas históricas dos pescadores artesanais passassem a ser atendidas. De fato, como afirmam Azevedo e Pierri (2013) a pesca artesanal foi atendida como jamais havia sido antes. Porém, entre os interesses do Capital e os interesses das comunidades de pescadores artesanais, o Estado fez a opção pelo Capital.

No campo macro, a implantação de uma agenda desenvolvimentista fez emergir, principalmente ao longo da costa, diversos conflitos ambientais, alguns bastante violentos, envolvendo as comunidades de pescadores artesanais e os interesses do Capital. Em muitos casos financiados com recursos públicos, grandes obras de infraestrutura como hidrelétricas, estradas, portos e hidrovias, e grandes empreendimentos privados, como àqueles ligados ao agronegócio, à aquicultura, à indústria de exploração de petróleo e gás, indústria naval e ao turismo, passaram a ameaçar de forma substancial a reprodução social dos pescadores artesanais.

No que se refere à política pesqueira, a criação de um órgão específico e hierarquizado para tratar do desenvolvimento do setor pesqueiro (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República – SEAP/PR e posteriormente Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA), associado à constituição de espaços de interlocução entre sociedade civil e governo (Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca - CONAPE, Conferências de Aquicultura e Pesca etc.) apresentaram-se como uma grande esperança para as lideranças da pesca artesanal que mergulharam em uma relação acrítica com o governo, acreditando que estavam construindo um novo momento para a pesca artesanal.

E de fato estavam! Sem se dar conta que, ao fim e ao cabo, estavam ajudando a tecer a rede que serviria ao Capital, as lideranças dos pescadores mobilizaram suas bases e debruçaram-se na construção das conferências de aquicultura e pesca, e no fortalecimento do CONAPE, legitimando uma a construção de uma política que prioritariamente tratou dos interesses da aquicultura empresarial e da pesca empresarial-capitalista, interesses estes na maioria dos casos antagônicos aos interesses da pesca artesanal.

A ampliação do acesso ao seguro desemprego nos períodos de defeso e a consequente disputa sobre qual seria a forma de acesso, associados à implementação de uma “negociação de balcão” sobre o destino dos recursos para a pesca artesanal foram elementos centrais a cooptação e manipulação de lideranças da pesca artesanal que cegaram-se lutando entre si enquanto as grandes questões da aquicultura e da pesca industrial eram tratadas em larga escala. De uma forma bastante intensa, o sistema de representação oficial dos pescadores assumiu o papel de braço do Estado.

Um exemplo simbólico da relação utilitarista que o Estado estabeleceu com a pesca artesanal neste período materializou-se de forma inequívoca em 2009 em Itajaí - SC. Iludidos de que a inversão na ordem das palavras pesca e aquicultura significaria também uma inversão na lógica que vinha sendo implementada até o momento pela SEAP/PR, lideranças de diversas regiões do país dirigiram-se até o coração da pesca industrial-capitalista para aplaudir a criação do MPA e a publicação da nova Lei da Pesca. Cabe registrar que apesar de ser o maior pólo de pesca industrial, em fevereiro de 2017, segundo dados do RGP, Itajaí possuía apenas 225 pescadores registrados, sendo 188 industriais e 37 artesanais.

Porém, o que se viu foi que nem a nova Lei da Pesca nem a criação do MPA refletiu em avanços para a pesca artesanal. Ao contrário disso, a centralização do poder de gestão da pesca no MPA serviu muito bem aos interesses da pesca empresarial-capitalista, que, bem articulada política e economicamente, soube muito bem aproveitar a oportunidade para garantir seus interesses nos mecanismos de gestão construídos sob o novo arranjo político da estrutura de Estado. Alguns desses mecanismos, como o Plano de Gestão da Tainha (publicado em 2015)¹⁵ afetam mortalmente as comunidades de

¹⁵BRASIL. MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA; MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **PLANO DE GESTÃO PARA O USO SUSTENTÁVEL DA TAINHA, *Mugil liza Valenciennes*, 1836, NO SUDESTE E SUL DO BRASIL**. Brasília: MPA/MMA, 2015. 238 p.

pescadores artesanais¹⁶. Aos pescadores artesanais, na verdade, coube o papel base política para valorizar o MPA como moeda de troca em negociações que envolviam a construção de maioria no Congresso Nacional. Desde sua criação em junho de 2009 até sua extinção em outubro de 2015 o MPA esteve sob o comando de seis ministros. Uma interessante síntese sobre a atuação do Estado para a pesca artesanal no período entre 2003 e 2011 foi apresentada por Azevedo e Pierri (2014)

Grandes projetos de infraestrutura, como represas hidrelétricas, portos e estradas, grandes empreendimentos públicos e privados, como a exploração de petróleo, fazendas de carcinicultura, hotéis resorts, e complexos industriais pressionam cada vez mais aos pescadores artesanais, que não contam com nenhuma proteção especial que lhes garanta a permanência nos seus territórios e a manutenção de seus modos de vida, os elementos centrais e fundamentais para a sobrevivência da pesca artesanal, em face dos conflitos e disputas nos quais estão envolvidos, tanto em terra quanto em mar. A política para o setor pesqueiro não somente não escolhe aos pescadores artesanais como destinatários privilegiados do apoio do governo, senão que a prioridade dada ao crescimento produtivo e a eleição da pesca industrial e da aquicultura implicam, por um lado, o incremento da escassez de recursos pesqueiros, e, por outro, a privatização das águas, que já começou, processos que fragilizam ainda mais a pesca artesanal. No conjunto, a atuação governamental dos últimos anos, detrás de um discurso de suposta sensibilidade social e responsabilidade ambiental, e apesar da diminuição imediata da pobreza, tem contribuído para aumentar a vulnerabilidade e a situação de injustiça ambiental sofrida pelas comunidades pesqueiras artesanais (AZEVEDO; PIERRI, 2014, p 77).

Do ponto de vista da luta dos pescadores artesanais, a cooptação de lideranças foi tamanha a ponto de até mesmo as lideranças que haviam participado do processo da Constituinte da Pesca e da criação do MONAPE praticamente não apresentarem resistência em relação aos conflitos ambientais que os pescadores passaram a enfrentar. Enquanto os presidentes de Colônias viravam verdadeiros despachantes naufragados na burocracia das políticas públicas de assistência social e de gestão pesqueira, condição esta disputada visceralmente com associações de pescadores que pipocaram pelo país com o intuito de virarem “minicolônias”, as comunidades de pescadores artesanais, sem qualquer proteção do Estado, sozinhas passaram a enfrentar, só e bravamente ao avanço do Capital sobre seus territórios e as ameaças aos seus meios de vida.

¹⁶Walter et al. (2017) demonstram que este plano, na verdade, se constitui em um disfarce completo, onde em nome da sustentabilidade propõe ações de manejo que ao mesmo tempo que inviabilizam a pesca artesanal, por não levar em conta a sua tradicionalidade, implementam a privatização do recurso pesqueiro para atender o interesse da pesca industrial e da exportação de ovas de tainha.

No ano de 2010, reunidos em Santo Amaro, no recôncavo baiano, palco da luta dos pescadores pela emancipação do Brasil, desacreditados da luta pela via de representação oficial instituída pela Marinha de Guerra para servir aos interesses militares e da burguesia, um conjunto de lideranças de pescadores e pescadoras artesanais, com o apoio de setores da igreja católica, rompe com lógica da luta pela via institucional e dá início a uma nova forma luta. Assim é criado o Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais – MPP, que traz três fortes ideias centrais: o rompimento com a tutela do Estado, a defesa do território tradicional das comunidades e a associação com outros movimentos de trabalhadores em busca de transformações estruturais na sociedade brasileira. Neste sentido, em sua Carta de criação o MPP afirma que:

Decidimos assumir um novo nome para o movimento com objetivo de simbolizar o rompimento com um modelo institucional e representativo que não foi capaz de acolher as lutas e sonhos dos povos das águas. Assim, não estamos vinculados a qualquer instituição [...] Afirmamos como nossas principais bandeiras de luta: defesa do território e do meio ambiente em que vivemos. Lutamos pelo respeito aos direitos e igualdade para as mulheres pescadoras; pela garantia de direitos sociais; por condições adequadas para produzir e viver com dignidade. Resistimos ao modelo de desenvolvimento que esmaga as comunidades pesqueiras e se concretiza a partir de grandes projetos que concentram a riqueza e degradam o meio ambiente. Queremos combater o capitalismo e sua lógica excludente. Pretendemos construir um projeto popular para o Brasil e contribuir para as transformações mais amplas da sociedade. Para cumprir nossa missão estamos articulados com outros movimentos camponeses no Brasil. Integramos a Via Campesina e a Assembleia Popular. (MPP, 2010)

Dois anos após a sua criação, em 2012 o MPP lançou a Campanha Nacional pela Regularização do Território das Comunidades Tradicionais Pesqueiras, a qual tem como objetivo a mobilização dos pescadores para a coleta de assinaturas de apoio a um projeto de lei de iniciativa popular que visa à demarcação e proteção dos territórios pesqueiros. Azevedo e Pierri (2014) destacam a importância da demarcação desses territórios para garantir a sustentabilidade da pesca artesanal e a garantia da reprodução dos modos de vida e práticas tradicionais das comunidades de pescadores artesanais. As autoras destacam ainda a importância dessa luta dos pescadores artesanais frente às agressões impostas pelo modelo de desenvolvimento que vem sendo adotado nos últimos anos.

Com criação do MPP e o consequente esvaziamento do MONAPE, um segundo grupo de lideranças passou a se organizar em um outro bloco de lutas que, focado prioritariamente na defesa dos territórios das populações tradicionais, em final de 2014

criou a Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas e Povos Tradicionais Extrativistas Costeiros e Marinhos – CONFREM. Na página que mantém na internet esta organização afirma ter como missão

Desenvolver, articular e implementar estratégias visando o reconhecimento e a garantia dos territórios extrativistas tradicionais costeiros e marinhos na dimensão social, cultural, ambiental e econômica, garantindo os seus meios de vida e produção sustentável (CONFREM, 2017).

Nesta mesma página estão relacionados os objetivos da CONFREM, sendo eles:

Lutar pelo reconhecimento e andamento dos processos de solicitação de novas RESEX Marinhas¹⁷; assegurar o direito a produção do espaço próprio dos extrativistas; Promover o contato entre as 22 RESEX espalhadas de norte a sul do país; Garantir a manutenção dos saberes das populações tradicionais pesqueiras; Garantir a conservação dos rios, mares, manguezais e fauna marinha e costeira (CONFREM, 2017).

Em um primeiro momento o que se pode observar é que, ao contrário do MPP este coletivo não rompeu com a institucionalidade, mas o centro de sua missão e seus objetivos não se distancia das bandeiras de luta do MPP. Contudo, é importante observar que sua criação se deu em um momento em que a conjuntura política do País possibilitava a manutenção de canais de diálogo entre agentes governamentais e lideranças sociais da pesca artesanal.

O golpe de Estado implementado em 2016, trouxe consigo uma forte ideologia ultraliberal que tem pautado uma série de ataques aos interesses da classe trabalhadora. Para conseguir os votos necessários no Congresso Nacional para aprovação de reformas de interesse do Capital, recentemente o governo interino publicou o Decreto nº 9.004, de 13 de março de 2017, o qual atua em três frentes: a) transferência de toda a política pesqueira para o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; b) manutenção do ordenamento pesqueiro sob responsabilidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Meio Ambiente, porém conferindo a esses ministérios o papel de "assessoria" ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e; c)

¹⁷área natural utilizada por populações extrativistas tradicionais onde exercem suas atividades baseadas no extrativismo, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, assegurando o uso sustentável dos recursos naturais existentes e a proteção dos meios de vida e da cultura dessas populações. Permite visitação pública e pesquisa científica. (BRASIL, 2017)

vinculação do Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca ao Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Ao que tudo indica, além de garantir os votos necessários para sua reforma ultraliberal, o grupo político que comanda o golpe buscou criar as condições objetivas para promover a exploração dos recursos pesqueiros pelo Capital internacional e ainda para a implantação de uma aquicultura gerenciada pelas grandes corporações internacionais.

A tendência é de que a conjuntura tende a piorar bastante para os pescadores artesanais. Porém, como pode ser visto, a história dos pequenos pescadores e dos pescadores artesanais no Brasil é uma história de alianças entre as classes dominantes e o Estado na tentativa de dominação dos pequenos pescadores. A realidade da pesca artesanal não é uma realidade estacionada no tempo e no espaço, mas sim uma realidade historicamente construída pela luta de classes onde o Estado sempre esteve ao lado dos interesses burgueses. Por outro lado, também é uma história de resistência por parte dos pescadores que, horas de forma mais silenciosa, horas de forma mais explícita foram desenvolvendo e adaptando suas estratégias e ainda hoje insistem em resistir à ofensiva do Capital sobre seu modo de vida. Neste contexto, a recente luta conjunta entre lideranças do MPP e da CONFREM¹⁸ pode ser compreendida como um importante passo para que ocorram outras aproximações futuras.

5.2 A propriedade privada das terras e seus consequentes impactos ambientais

Para se compreender as transformações ambientais ocorridas na bacia hidrográfica da Lagoa Mirim, partindo de uma análise ancorada no materialismo histórico, é importante que se compreenda minimamente como se deu o processo de apropriação privada das terras após a ocupação europeia. Pois foram a apropriação privada da terra e do desenvolvimento das forças produtivas que incidiram diretamente para que ocorressem tais transformações ambientais. Contudo, também é importante considerar a conquista e ocupação do território é fruto de dois conflitos que ocorreram simultaneamente: um

¹⁸BRASIL DE FATO. **Pescadores ocupam ministério contra cassação de registros profissionais**. 2017. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2017/06/12/pescadores-ocupam-ministerio-contracassacao-de-registros-profissionais/>>. Acesso em: 26 jun. 2017.

conflito entre europeus e populações indígenas e outro entre Portugal e Espanha pela posse do território conquistado.

Assim, no que se refere à ação das populações indígenas durante o processo de ocupação europeia, é de grande relevância o trabalho de Oliveira (2010). Nele o autor apresenta uma intensa revisão da literatura brasileira e uruguaia existente sobre o processo que levou a dizimação das populações indígenas que habitavam os Campos Neutrais¹⁹. Afirma ainda que “*o processo de ocupação dos Campos Neutrais foi disputado por duas culturas, uma europeia e outra indígena, sendo que a primeira é a autora dos acontecimentos*” (OLIVEIRA, 2010, p. 74).

Tanto Oliveira (2010) como Corte (2016), entre outros, reafirmam a importância das populações indígenas na configuração do território e denunciam o que Corte (2016) chama de “apagamento” da existência do indígena na região. Nesta mesma linha Pieve, Kubo e Coelho-de-Souza (2009) afirmam que

Convém lembrar o papel de etnias importantes na configuração do território sul do Rio Grande do Sul. Com escassos registros históricos, a população indígena da região, composta por nômades minuanos e charruas com cultura e territorialidade diferenciadas e sem dialogar com a estrutura mercantilista da Europa Ocidental, que movia a expansão portuguesa, acabou expropriada de suas terras e assimilada às tropas de defesa do território, das estâncias e dos contrabandos da fronteira (PIEVE; KUBO; COELHO-DE-SOUZA, 2009, p. 59).

Neste sentido, Bracco (2004, *apud* OLIVEIRA, 2010, p. 74) “*diz que a documentação encontrada como fonte para a construção é escassa e deixa lacunas, um silêncio enorme entre os fatos e o mundo dos vencidos*”. Já Oliveira (2010), ao discutir o processo de ocupação dos Campos Neutrais afirma que “*as populações indígenas, Charrua, Minuano, Arachanes, Yaros e outros, principalmente o Minuano, foram severamente castigadas pela colonização em seu meio natural*” (OLIVEIRA, 2010, p.74). Desta forma, *retirando* as populações indígenas do processo de conquista do território, ou ainda fazendo com que estas *desaparecessem* ao longo deste processo, habilmente a versão dos conquistadores resolveu a questão do “branqueamento” da

¹⁹ O Tratado de Santo Ildefonso, em 1777, estabelece os Campos Neutrais, com a finalidade de fazer limites, ou seja, um espaço a ser respeitado pelas duas Coroas (OLIVEIRA, 2010, p.74-75)

população. Assim, *não havendo indígenas*, não haveria, como de fato não há, qualquer preocupação futura em relação a possíveis lutas destas populações.

Contudo, em que pese a versão dos conquistadores se resuma ao relato das disputas territoriais travadas entre Portugal e Espanha, é importante que se “recoloque” as populações indígenas no processo de ocupação do território que lhes foi expropriado, uma vez que estas também foram importantes agentes históricos para a formação econômica, social e cultural da região. Afinal, conforme demonstram, entre outros, Ribeiro (1995), Pieve, Kubo e Coelho-de-Souza (2009), Oliveira (2010) e Corte (2016), é inegável a contribuição indígena para a formação do *gaúcho*, figura que veio a exercer fundamental papel no desenvolvimento das forças produtivas do território. Assim como também cada vez mais tem se tornado difícil para as classes dominantes e os Estados de Brasil e Uruguai conterem a rearticulação da etnia Charrua. Mesmo os Charrua sendo considerados oficialmente extintos, no Brasil até 2007 e no Uruguai até os dias atuais, diversos trabalhos acadêmicos tem registrado sua crescente organização enquanto povo. Entre estes trabalhos pode-se citar os de VÍCTORA (2011), VÍCTORA e RUAS-NETO (2011) e Corte (2016), entre outros.

No que se refere aos conflitos travados entre Portugal e Espanha pela posse do território conquistado, estes se deram em um ambiente de dinamização promovido pelas rotas comerciais que se articulavam com região. Pieve, Kubo e Coelho-de-Souza (2009), destacam a importância que teve a Colônia do Sacramento (1680-1777), atual Uruguai, como entreposto nas rotas do Atlântico Sul, servindo de ligação entre rotas terrestres e marítimas de comércio legal e ilegal entre África, Europa e América. Assim, “*em sua fundação estão materializados os primeiros processos de expansão territorial e comercial dos portugueses rumo ao sul da América e do Brasil, e mais precisamente, à região do Rio da Prata*” (PIEVE; KUBO; COELHO-DE-SOUZA, 2009, p. 58). Assim, para a Espanha dominar o território significaria conter a expansão de Portugal que, por outro lado, via nesta ocupação a possibilidade, não só de expandir suas fronteiras, mas também de expandir e fortalecer suas rotas comerciais.

Neste contexto, a estratégia portuguesa na disputa com a Espanha passou pela articulação da região com o restante do território brasileiro, já sob o domínio de Portugal, por meio do incremento de suas rotas comerciais para a comercialização de charque, sebo e couro produzidos na região. Assim,

duas rotas de ligação à Colônia do Sacramento foram incrementadas, primeiramente a de Laguna, aproximadamente em 1616; e na sequência, a de Morro dos Conventos em 1727. Estas rotas serviam de intercâmbio entre São Paulo e Rio Grande do Sul que, no momento, comercializavam carne, charque, couro e sebo. Pois, com rebanhos de gado selvagem à solta na região, esta atividade foi a base da economia luso-brasileira, empurrando os tropeiros mais para o sul da planície (PIEVE; KUBO; COELHO-DE-SOUZA, 2009, p. 58).

Outra estratégia importante para defender o território ocupado de possíveis investidas da coroa espanhola ou ataques das populações indígenas, principalmente os charruas, passou pelo povoamento da região. Para isto, Portugal recorreu a dois importantes recursos: a fundação da cidade de Rio Grande e a concessão de sesmarias para a criação de gado na área compreendida entre as margens da Lagoa Mirim e Maldonado, no Uruguai. Com a fundação da cidade de Rio Grande foi possível mobilizar para a região um contingente de pessoas para uma ocupação estratégica do território.

Os portugueses, ainda preocupados em garantir posse e defesa do território, visto que a área entre Rio Grande e o forte de São Miguel era muito sensível à penetração de castelhanos e indígenas charruas, foi fundada a cidade de Rio Grande em 1737, cuja ocupação fundiária se dividia em: chácaras, pequenas propriedades de agricultores, de colonizadores transferidos da Colônia do Sacramento; estâncias, via concessão de sesmarias e destinadas à pecuária, principalmente nas áreas entre as Lagoas Mirim e Mangueira - Taim e Curral Alto -; e pela transferência de açorianos, que, juridicamente, recebiam terras para cultivo agrícola e criação de gado (VIEIRA; RANGEL, 1988, apud PIEVE; KUBO; COELHO-DE-SOUZA, 2009, p. 59)

Assim, promovendo a ocupação das terras de forma mais densa nas regiões próximas à cidade, aumentava-se a possibilidade de resistência em caso de possíveis ataques. Na medida em que as terras iam se afastando da cidade, divisões eram maiores e menos povoadas, mas estas também tinham um caráter estratégico uma vez que atrairiam para a região um outro *perfil* de ocupante. Neste sentido, ao discutir o processo de ocupação dos Campos Neutrais, Oliveira (2010) descreve que a possibilidade do recebimento de grandes extensões de terra, “*por título legal*”, atraiu para a região chefes militares, aventureiros e pessoas que exerciam cargos administrativos em outras partes do Brasil.

É interessante observar que no processo de apropriação privada das terras, o caráter oportunista e aventureiro do sesmeiro não perdeu sequer os não indígenas que já habitavam o território. Para tornar-se o “senhor das terras”, nem mesmo os “brancos”

foram poupados da expulsão. Oliveira (2010) transcreve uma parte do diário de Saint-Hilaire para demonstrar como pessoas brancas, sem posses e sem prestígio, que tentaram se radicar no território, também foram expulsas das terras que ocupavam.

Logo que os portugueses se tornaram senhores absolutos da região, seu filho, José Bernardes, reclamou do Marquês do Alegrete a terra que este ocupava e que nunca tinha sido doada a ninguém: seu protesto despertou no secretário particular do Marquês a ideia de apossar-se desse terreno, e o pobre José Bernardes viu-se, em breve, obrigado a abandonar sua casa, “após o dia em que perdi minha mãe”, dizia-me ele, “não houve para mim outro mais triste que aquele em que deixei a choupana onde nasci” (SAINT-HILAIRE, 1987, p. 105, apud OLIVEIRA, 2010, p, 75).

Bem articulado com as classes dirigentes, o *sesmeiro* passaria a cumprir papel central na organização econômica e no controle político e militar da região. Dito de outra forma é este aventureiro, que sem qualquer compromisso histórico-cultural com o território, que diferente dos pequenos colonos que migram para o território em busca terra para cultivar e sobreviver, que vai se constituir na classe dirigente do território. Sua primeira intenção não é outra que não, utilizando-se dos “poderes” lhe concedido pelo latifúndio, explorar a terra e o trabalho como forma de acúmulo de riquezas.

Na medida em que a questão da propriedade da terra e do gado que sobre ela vivia foi sendo encaminhada, a necessidade do trabalho nas fazendas foi sendo resolvida pelo emprego de mão de obra dos gaúchos (sobreviventes dos povos indígenas massacrados e filhos de sua miscigenação com os europeus), pelos brancos sem posse e por africanos escravizados. Esses últimos, com o fim da escravatura, muitas vezes acabaram tendo como única alternativa seguir oferecendo sua força de trabalho aos seus antigos senhores. A exploração da terra como propriedade privada passou então a combinar, ao mesmo tempo, a exploração do trabalho dos gaúchos “livres”, mas sem posses, e de africanos escravizados.

Conforme as forças produtivas do território foram se desenvolvendo, combinando a estratégia de ocupação geográfica e o objetivo de acúmulo de capital por parte dos latifundiários, foram se desenvolvendo as relações sociais de produção e o modelo capitalista foi se enraizando. Observando esse processo, Ribeiro (1995) demonstra como as transformações econômicas ocorridas após a demarcação das terras e o estabelecimento do latifúndio na região de fronteira foram configurando a organização

das forças produtivas. O autor demonstra que foi no processo em que a lida com o gado se transformou de uma aventura para assumir o caráter de uma atividade econômica racional que o estancieiro deixou de ser um aventureiro caudilho e passou a ser patrão de seus gaúchos. “*As regalias destes diminuem e, com elas, a ração da carne para o churrasco e de mate para o chimarrão*” (RIBEIRO, 1995, p.420). O gaúcho progressivamente foi deixando de ser campeiro de gado em terra de ninguém e passou a ser trabalhador de fazenda onde sua tarefa era cuidar o gado nas terras do patrão.

Ainda cavaleiro campeia, garboso, o gado do patrão, com orgulho de seu ofício o seu domínio da montaria e do rebanho. Porém, cada vez mais pobre e mais mal pago, come menos e vive mais maltrapilho. Os imensos campos livres de outrora são, agora, retângulos divididos em estâncias e subdivididos em poteiros. Entre as estâncias se estende, como terra sem dono, tão somente o corredor entre os aramados divisórios, subindo e descendo pelas ondulações das coxilhas, para comunicar e para apartar os mundos privados das estâncias. (RIBEIRO, 1995, p. 421)

O estabelecimento da paz²⁰ na região da fronteira entre Brasil e Uruguai, que segundo Vargas (2014) ocorreu em meados de 1870, criou um ambiente propício para que as classes dirigentes dos dois países passassem a dar menos atenção para a defesa do território e direcionassem seus esforços para potencializar a acumulação de capitais pela exploração das terras. Assim, por um lado o avanço nas negociações diplomáticas para delimitação da fronteira dispensou a necessidade de os latifundiários disporem de grandes contingentes para a defesa das suas propriedades, por outro a domesticação do gado e o emprego de técnicas de manejo, como o aramado, diminuíram a necessidade de emprego de mão de obra. Desta forma, o gaúcho que já vinha amargando a experiência da venda de sua força de trabalho como único meio de sobrevivência passou a experimentar uma realidade até então desconhecida: o desemprego. Sobre esta questão, Ribeiro (1995) afirma que

Com o gado cresceu a população, que, sobrando das singelas necessidades de mão-de-obra das lides pastoris, foi sendo desalojada das estâncias. Amontoa-se pelos terrenos baldios, ou onde os corredores se alargam em rancharias, que são malocas campestres. Transformam-se assim os gaúchos em reservas de mão-de-obra em que o estancieiro recruta os homens de que necessita quando vai bater os campos, esticar um aramado, ou nas épocas de tosquia. São trabalhadores de changa, biscateiros subocupados mas prolíficos, cujas famílias crescem na penúria, vitimadas por moléstias carenciais, por infecções,

²⁰ Destaca-se que a paz aqui referenciada restringe-se à paz entre as classes dominantes dos dois países (Brasil e Uruguai).

enfim, por todos os achaques da pobreza, como mais um subproduto do latifúndio pastoril (RIBEIRO, 1995, p. 422).

Ao analisar o processo de industrialização ocorrido na sociedade burguesa do século XIX e a forma como este processo de racionalização da produção capitalista, influenciada por temporadas, explorava os trabalhadores, Marx (2013) revelou que com aquele tipo de relação de exploração a indústria criara “*um exército industrial de reserva sempre disponível, dizimado durante parte do ano pelo mais desumano trabalho forçado e, durante a outra parte, degradado pela falta de trabalho*” (MARX, 2013, p. 672). Esta passou a ser a realidade do gaúcho, uma mão-de-obra desalojada das estâncias e acumulada em aglomerados rurais que formando um “*exército agropastoril de reserva*”, sucumbiu à venda esporádica de mão-de-obra ou à proletarização nas estâncias.

Alguns buscaram ocupar terras ocasionalmente abandonadas, contando que a sorte mantivesse os “doutores” e as forças policiais distantes. Surgiu assim o gaúcho parceiro, um tipo de lavrador que cultivava as terras ainda não ocupadas pelo pastoreio, em regime de parceria com os estancieiros. Já a maior parte da gente jovem e sadia emigrou para outras áreas rurais e urbanas em busca de uma vida melhor. Segundo Ribeiro (1995) é esse processo de emigração do “excedente” de mão de obra das estâncias que fez o Rio Grande do Sul, possivelmente também o Uruguai, experimentar um profundo processo de urbanização sem industrialização, “*fazendo multiplicar-se nas grandes e pequenas cidades uma massa de subocupados, mendigos e prostitutas*” (RIBEIRO, 1995, p. 424).

No final do século XIX, segundo Vargas (2014) o setor do charque, atividade que impulsionava a economia regional, enfrentou sua derradeira crise. No início do século XX essa crise já afetava a economia da região como um todo encorpendo ainda mais a massa de reserva de mão-de-obra rural que só teve como alternativa migrar para os grandes centros urbanos e tentar vender sua força de trabalho no incipiente processo de industrialização, engrossando as periferias das pequenas cidades ou resistindo nos aglomerados rurais onde, provavelmente, era possível acessar os meios mínimos para a sobrevivência por meio da caça e da pesca. Migliaro (2014) e Ferreira (2012) citam também o contrabando como uma atividade que desde essa época já se fazia presente nesta zona de fronteira.

Neste contexto, nas primeiras décadas do século XX a região iniciou a experimentar um novo ciclo econômico marcado pela introdução do cultivo do arroz, que passou a ser integrado à pecuária extensiva praticada no latifúndio. Assim, segundo Emygdio, (1999 apud Menegheti, 2010) no lado brasileiro o cultivo de arroz se iniciou em 1907 na cidade de Pelotas. No lado uruguaio, Migliaro (2014) identificou o ano de 1927 como início desta atividade na bacia hidrográfica da Lagoa Mirim.

A implantação do cultivo de arroz na região fez surgir uma nova modalidade de exploração das terras onde o proprietário passou a arrendar parte das áreas cultiváveis a empresários que arcavam com todos os custos de preparo das terras e cultivo. Assim, a terra como propriedade privada do latifundiário passou a ser concedida para ser explorada por uma outra força produtiva. Esta força produtiva, denominada arrendatário, passou a explorar a terra por meio da utilização do trabalho assalariado.

Ao analisar essa etapa do desenvolvimento das forças produtivas, Ribeiro (1995) afirma que essa nova modalidade de exploração da terra foi responsável pelo surgimento de novas possibilidades de trabalho para as massas rurais, empregando um grande contingente nas atividades menos mecanizadas e ainda fazendo surgir uma nova força de trabalho empregada nos setores intermediários como a mecanização agrícola, o beneficiamento das safras e a sua comercialização. Porém, o emprego na mecanização nesses cultivos passou a atuar como um redutor de postos de trabalho e, associado com o monopólio da terra, contribuiu para manter marginalizada significativa parte da população rural que foi considerada como excedente da necessidade de mão de obra para a nova economia agrícola que se instalou na região.

Assim, o trabalhador assalariado passou a cultivar a terra de uma forma em que sua relação com a natureza era de tamanho estranhamento que estava condicionada, antes dele, pelo acerto entre dois agentes externos (latifundiário e arrendatário). Por sua vez ao arrendatário, sem qualquer vínculo com a terra arrendada, o que interessava era explorar ao máximo o que fosse possível extrair da terra. Já ao latifundiário, não interessavam as relações de trabalho existentes no processo de cultivo da terra, mas sim a maximização do acúmulo de capitais, a qual obtinha pelo sucesso no arrendatário na exploração da terra e pelo maior número de áreas passíveis de arrendamento.

Neste contexto, a possibilidade de acumulação de capital pelo aumento das áreas utilizáveis, tanto para a pecuária, como para a emergente cultura do arroz que se instalava na região, logo se tornou pauta unificada nas relações entre as classes dirigentes e os estados do Brasil e do Uruguai. A possibilidade de maximização dos lucros e acúmulo de capitais pela exploração do território privatizado levou as classes dirigentes a enxergar as principais características naturais do ecossistema, segundo Seeliger, Cordazzo e Barcellos (2004) formado há aproximadamente quatro mil anos, como fatores limitantes ao desenvolvimento da economia regional.

Sobre algumas destas características, analisando publicações feitas em 1977 pela extinta SUDESUL, Gouvêa, Zarnot e Alba (2010) chamam a atenção para a diferença entre as de vazões máximas dos tributários contribuintes da Lagoa Mirim, que excediam 30 mil m³/s e a capacidade máxima de descarga do Canal de São Gonçalo, que nunca havia ultrapassado os 4 mil m³/s. Essa diferença entre o volume recebido e a capacidade de escoamento da bacia hidrográfica acarretavam em inundações periódicas e constantes em áreas ao redor da Lagoa Mirim. Neste sentido, Averbeck (1984) demonstra que estudos feitos em 1969 revelaram que ao redor da Lagoa Mirim existiam cerca de 1.150 km² de área submergível e 5.500 km² de área inundável.

Assim, as inundações dos campos e áreas de lavouras em períodos de forte ocorrência de chuvas, associadas à salinização das águas em períodos de estiagem, transformaram o regime hidrológico da região em inimigo público, tanto no lado brasileiro, como no lado uruguaio, levando latifundiários e governos dos dois países a somarem esforços no sentido de dominá-lo. Se, como já visto, a paz na fronteira foi estabelecida por volta de 1870, pondo fim a questão sobre o domínio do território, conforme demonstra-se na sequência, ambos países imediatamente se uniram agora para *guerrear* contra o ecossistema.

Ao mesmo tempo Brasil e Uruguai foram desenvolvendo políticas públicas nacionais para promover a expansão de suas fronteiras agrícolas sobre esse território, principalmente pelo incentivo à implantação dos cultivos de arroz irrigado. Assim, no Uruguai, “*en 1940 se sanciona la Ley Arroceros y siete años más tarde se funda la Asociación de Cultivadores de Arroz. Em la década de los `60 se promueve el desarrollo del cultivo en forma intensiva a través de impulsos estatales*” (MIGLIARO, 2014, p. 50).

No Brasil, diversas instituições vão direcionar esforços para o desenvolvimento de políticas com vistas ao fortalecimento deste setor. Costa e Netto (2012) apresentam importante resgate histórico que vai da criação do Sindicato Arrozeiro do Rio Grande do Sul, criado em 1926, ao papel desempenhado pelo Instituto Riograndense do Arroz – IRGA, ente estadual que atua nas áreas de pesquisa e extensão.

À medida que a pecuária extensiva e a monocultura do arroz foram se consolidando na região, ambos países desde 1882 foram “*cristalizando a ideia de dar solução aos problemas do desenfreado regime das águas da Bacia da Lagoa Mirim*”(BRASIL, 1976, p. 9) e em 1963 foi criada a Comissão Mista Brasileiro-Uruguiaia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim – CLM. Com o discurso unificado em torno do desenvolvimento regional, sem, contudo, questionar a estrutura fundiária, a forma de uso do solo e dos recursos naturais, entre tantas outras possibilidades, Brasil e Uruguai lançaram-se em busca de ajuda internacional para aumentar a exploração das terras da região.

Desta articulação, surgiu o Projeto CLM/PNUD/FAO, um projeto executado entre 1965 e 1970, com investimentos na ordem de U\$ 3.126.200 (U\$ 1.529.300 do PNUD e U\$ 1.529.300 dos governos brasileiro e uruguaio), onde a FAO foi executora juntamente com a CLM e que envolvia a realização de um conjunto de estudos e proposições de ações para promover o desenvolvimento da região. A visão com que esse processo foi concebido é explicitada em um documento publicado pela SUDESUL em 1976.

Tanto no Uruguai como no Brasil, o desenvolvimento econômico e social da área que compreende a Bacia Hidrográfica da Lagoa Mirim não tem acompanhado, de forma geral, o ritmo do desenvolvimento global destes países. A economia da Bacia baseia-se primordialmente na agricultura, a qual, com frequência, sofre prejuízos causados pelas inundações e estiagens, e ainda pelas frequentes intrusões de águas oceânicas na Lagoa Mirim. A produção agrícola da Bacia é, por isto, reduzida em relação às suas potencialidades. [...] os governos de ambos os países solicitaram a ajuda do Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento – PNUD, com a finalidade de analisar os problemas que impediam o desenvolvimento e determinar as medidas necessárias para resolvê-los. (BRASIL, 1976, p.11)

Ainda segundo este documento o Projeto CLM/PNUD/FAO, com a finalidade de preparar um plano de desenvolvimento integrado para a Bacia da Lagoa Mirim, gerou mais de 250 relatórios de estudos específicos nos campos de hidrologia, solos, geologia,

engenharia, agronomia, pecuária, sociologia e outros. As principais metas deste plano eram

[...] a proteção contra inundações, o impedimento contra a penetração de água salgada na Lagoa Mirim, o aproveitamento de terras, a regularização e o melhoramento da navegação na Lagoa e nas vias de saída para o mar, a irrigação, o abastecimento de água e, de uma forma geral, o desenvolvimento econômico e social. (BRASIL, 1976, p. 13)

Assim, a proposta construída para a região não propôs o desenvolvimento a partir de suas características ambientais. Tampouco buscou desenvolver uma economia articulada com os pequenos municípios, ou ainda alterar a estrutura fundiária de modo a dinamizar a região. De outra forma, seu foco central foi alterar o ambiente de modo a possibilitar o aumento das terras exploráveis para a produção de mercadorias voltadas ao mercado de internacional. Esta concepção fica bem clara no mesmo documento da SUDESUL

A microrregião oferece alta potencialidade para a produção de alimentos, face à disponibilidade de recursos naturais (solo e água), de mão-de-obra agrícola e à capacidade empresarial, contando ainda com uma sólida indústria de alimentação, capaz de processar a produção gerada e de, através do porto de Rio Grande e de toda a infraestrutura do Corredor de Exportação, comercializá-la em condições competitivas no mercado internacional. A produção agrícola, industrializada em grau crescente na microrregião, principalmente de arroz, soja, carne, frutícolas e hortaliças, bem como de couro, peles e lãs, deve ser estimulada, como está sendo proposto para a comercialização no mercado internacional (BRASIL, 1976, p. 26-27).

Pode-se perceber que a lógica consistia em utilizar-se dos recursos solo, bem como da força de trabalho existente na região, para produzir mercadorias, não para abastecer a demanda regional ou nacional por alimentos, mas toda essa produção orientada para o mercado internacional. Cabe aqui resgatar o fato de que como afirma Ribeiro (1995), apenas os grandes centros regionais (no lado brasileiro, Pelotas e Rio Grande) dispunham de unidades industriais com capacidade de processamento de tais matérias primas.

5.2.1 As transformações ambientais no território: os impactos do interesse privado sobre o ambiente de uso comum

Para atender aos interesses da propriedade privada e de um capitalismo internacional que passou a se articular com a região por meio dos portos de Rio Grande e Montevideú, conforme proposto pelo Projeto CLM/PNUD/FAO, iniciaram-se obras de infraestrutura, boa parte subsidiada técnica e financeiramente pelos governos de Brasil e de Uruguai. Tais obras tiveram como objetivo intervir no ecossistema de forma a potencializar a exploração das terras para a produção de matérias primas e mercadorias a serem exportadas para o mercado internacional. Porém, ao promoverem transformações significativas no ambiente, afetaram substancialmente o equilíbrio natural do ecossistema. Assim, enquanto as classes dirigentes passaram a maximizar seus lucros com a intensificação do processo de mercantilização da natureza, para a grande massa da população regional, fundamentalmente os grupos sociais mais fragilizados, restaram apenas os riscos e os impactos ambientais.

Entre tais intervenções, insere-se a barragem eclusa do Canal São Gonçalo, a qual foi construída entre 1972 e 1977 e teve como objetivo impedir a entrada de águas oceânicas no Canal São Gonçalo e na Lagoa Mirim. A justificativa para a realização desta obra esteve relacionada ao uso da água para abastecimento da cidade de Rio Grande e do seu complexo portuário-industrial, irrigação das lavouras de arroz e ainda uma projeção futura para o abastecimento da cidade de Pelotas. Os impactos da salinização das águas da Lagoa Mirim, que eram utilizadas para a irrigação das lavouras de arroz situadas no seu entorno, já eram motivos de preocupação de instituições governamentais há muitos anos.

Listada como a primeira das recomendações do Projeto CLM/PNUD/FAO e em operação desde 1977 a Eclusa do São Gonçalo foi o “pulo do gato” para a consolidação e desenvolvimento da lavoura arrozeira nas várzeas do São Gonçalo e no entorno da Lagoa Mirim, tanto no lado brasileiro como no lado uruguaio. Com esta obra, as planícies ficaram livres da “invasão” das águas oceânicas, que era um dos principais entraves para a ampliação dos cultivos de arroz e uma preocupação para os governantes uruguaio e brasileiros. Ou, em outras palavras, o ecossistema moldado por processos geológicos de

milhares de anos fora mudado por uma obra que durou menos de cinco anos e iniciou pouco mais de um século depois que foi instituída a propriedade privada das terras na região.

Além do controle sobre a “invasão” da cunha salina na Lagoa Mirim, o Projeto CLM/PNUD/FAO também criou condições para o enfrentamento de outro antigo empecilho para a acumulação de capital por meio da exploração da terra: a limitação da expansão da fronteira agrícola pela presença de extensas áreas de banhados e áreas inundáveis. A limitação da área utilizável para a pecuária e para a orizicultura, devido às cheias periódicas e à presença de grandes extensões de banhados na região, já vinham sendo motivos de preocupações de agentes políticos desde o início do século XX.

Essa preocupação já se manifestara publicamente desde o ano de 1915, “*quando o Engº Ildefonso Simões Lopes, Ministro da Agricultura do Brasil, propõe o estudo de um canal de descarga da Lagoa Mirim até o oceano, na zona do Taim*” (BRASIL, 1976, p.9). Aliás, a construção deste canal também foi proposta pelas consultorias realizadas no âmbito do Projeto CLM/PNUD/FAO. Em um dos relatórios do Projeto o consultor afirmou que “*se espera que la construccion de las represas para propósitos de riego reducir á los niveles máximos de la laguna. Sin embargo, la solución más efectiva será La construcción de un gran canal de salida al Océano cerca de Taim*” (ROËLL, 1968, p. 4). Tal obra só não foi realizada, não pela importância ecológica do Taim, mas porque seu custo-benefício foi considerado desfavorável.

La inundación resulta del ascenso del nivel de las águas de la Laguna durante los períodos de mayor afluencia de água de las corrientes tributarias, y puede controlarse mediante un vertedoro que da salida hacia al Océano. En virtude del elevado costo de un proyecto de este tipo em relación a las pérdidas y daños causados em la zona por estas inundaciones, los técnicos del proyecto creen - y la Misión concuerda - que no es aconsejable. (CLM/PNUD/FAO, 1969, p. 3)

A ambição em ampliar as áreas exploradas foi tamanha que a preocupação com a função ecológica dos banhados sequer foi tratada pelas consultorias realizadas no âmbito do Projeto. A evidente falta de preocupação com a importância ambiental dos banhados também pode ser verificada em um relatório de 1969, no item “*Conservacion de la Fauna*”.

A FAO no ha hecho ningun estudio específico sobre el punto. En vista del hecho comprobable del gran número de aves y animales de los Bañados, debe hacerse algún estudio sobre los efectos de los diversos proyectos sobre los animales de la región. Si se consideraran convenientes, pueden establecerse cotas reservadas em Bañados de Rocha y otros puntos, adaptándose las reglamentaciones necesarias para la conservación de las especies. A esta altura del proyecto, este no debe ocupar ningún personal adicional de FAO. Se debe llamar la atención de la CLM sobre el punto, sin embargo. (CLM/PNUD/FAO, 1969, p. 18)

Vendo a presença dos banhados como um fator limitante para a exploração agropecuária do território, o projeto CLM/PNUD/FAO chegou a contratar uma consultoria para identificar as possíveis áreas drenáveis. No seu relatório, a consultoria identificou uma área bruta de 1.700.000 hectares de planícies no entorno da Lagoa Mirim, as quais seriam áreas prioritárias para o desenvolvimento de políticas públicas de irrigação em grande escala, por duas razões: “1) *Es el método mas económico para introducir el cultivo regado en grandes áreas.* 2) *Requiere recursos financieros y de organización, los cuales no pueden ser provistos por iniciativa particular*” (ROËLL, 1968, p. 1). Desta área bruta, o relatório apontou para a possibilidade de desenvolvimento de projetos de irrigação em uma área líquida de 520.000 e 530.000 hectares, respectivamente no Uruguai e no Brasil (Quadro 1).

Contudo, para a utilização dessas áreas se faziam necessárias grandes intervenções no sentido de, como propôs Roëll (1968), evacuar o excesso de água da chuva o mais rápido possível, protegê-las contra as inundações dos rios e contra as inundações das lagoas. A partir desse período, tanto no Uruguai como no Brasil, se iniciaram grandes projetos de irrigação e drenagem com apoio estatal que levaram ao desaparecimento de diversos banhados para a implantação da orizicultura e da pecuária extensiva.

Quadro 1 - Áreas identificadas como potenciais para projetos de irrigação pelo Projeto CLM/PNUD/FAO.

ÁREAS NÃO INUNDADAS PELA LAGOA MIRIM	
Planícies no Uruguai	490.000 ha
Planícies no Brasil, entre a serra e a Lagoa	160.000 ha
Planícies no Brasil, entre a Lagoa e o Oceano	260.000 ha
ÁREAS INUNDADAS PERIÓDICAMENTE PELA LAGOA MIRIM	
No Uruguai	30.000 ha
No Brasil	110.000 ha
Total	1.050.000 ha

Fonte: Roëll (1968), adaptado pelo autor.

No que se refere ao Uruguai, Arrarte e Scarlato (2000) destacam o papel exercido pelo governo a partir da década de 1970 com a implementação de políticas de incentivo à orizicultura, desde o financiamento com baixos juros e isenção de impostos até a realização de obras de infraestrutura, incluindo sistemas de irrigação e drenagem de banhados. A drenagem dos banhados para expansão da fronteira agrícola *“fue consecuencia de una forma de concebir estos ecosistemas como tierras inapropiadas o improductivas, por lo que era necesario recurrir a su desecación para ampliar la frontera agrícola, principalmente para cultivar arroz”*. (ACHKAR, DOMINGUEZ e PESCE, 2012, p. 27). Conforme Arrarte e Scarlato (2000), já em meados da década de 1980, houve uma série de estudos manifestações de organizações sociais destacando a importância dos “Bañados del Este”, a degradação que estavam sofrendo e a necessidade de protegê-los.

Enquanto isto, no lado brasileiro da bacia hidrográfica, por meio do Programa PROVARZEAS NACIONAL criado em 1981 com objetivo de *“promover o aproveitamento racional e gradativo de áreas de várzeas nacionais a nível de propriedade rural [...] através de financiamento e suporte técnico-administrativo na drenagem e sistematização de suas várzeas”* (BRASIL, 1981), o governo disponibilizou recursos públicos e apoio técnico para a implantação de projetos sistematização de áreas úmidas. Assim, uma complexa rede de canais, diques e levantes²¹ foi construída resultando, conforme afirma Burger (2000), em significativas alterações no ecossistema.

Este uso do solo alterou o regime hidrológico da região incluindo as lagoas Mirim e Mangueira e o Banhado do Taim. Estes sistemas são interligados, de modo que a retirada de água para irrigação e as obras de construção de sistemas de irrigação (canais de drenagem, levantes, barragens), afetam todo o sistema, especialmente em anos com déficit hídrico. Os banhados e as matas de restinga são os ecossistemas mais destruídos, praticamente não restando áreas intactas fora do Banhado do Taim. As lagoas e banhados sofrem também os impactos da contaminação por agrotóxicos, das águas que retornam das lavouras. (BURGER, 2000, p.10)

A influência da sistematização das várzeas para a utilização agropecuária também foi estudada por P. Silva e Simon (2014), que ao analisarem as alterações ocorridas na rede de drenagem da região de Planície Lagunar sob influência do Canal São Gonçalo, identificaram a ampliação das lavouras de arroz como uma das principais causas para as alterações hidrológicas verificadas entre 1953 e 2010 (Figura 1). Segundo os autores,

²¹ Ponto de bombeamento de água para uma cota com altitude ligeiramente superior.

essas alterações ocorreram devido à construção de canais artificiais que causam distúrbios na circulação superficial e subsuperficial da água.

Figura 2 Extensão dos tipos de canais de drenagem e densidade de drenagem da Planície Lagunar sob influência do Canal São Gonçalo RS-Brasil (1953 e 2010)

Tipos de Canais	1953	2010
Canais Fluviais	790,4 Km	325,2 Km
Canais Pluviais	13,3 Km	-
Canais Artificiais Ativos	4,011 Km	323,451 Km
Canais Artificiais Inativos	-	396,104 Km
Canais Abandonados	91,2 Km	143,8 Km
Densidade de Drenagem	1,136 Km/Km ²	1,502 Km/Km ²

Fonte: P. Silva e Simon (2014)

Como muitas destas obras foram realizadas à revelia da importância ambiental dos banhados da região, com o aprimoramento da gestão ambiental muitas destas obras, tanto do lado brasileiro como do lado uruguaio, vêm sendo embargadas e suas reformas impedidas de serem realizadas. Contudo, tanto pelo que se pode apurar com o pescador uruguaio entrevistado, como no estudo de P. Silva e Simon (2014), não há indícios de que as determinações legais ultrapassem o embargo e obriguem os latifundiários a recuperar as áreas degradadas. É neste cenário que se inserem as novas formas de utilização das terras que vão aumentar ainda mais a pressão sobre o ecossistema.

Com o avanço da globalização das economias do Brasil e do Uruguai, desde os primeiros anos do século XXI a bacia hidrográfica da Lagoa Mirim passou a se articular com a produção de duas outras importantes mercadorias comercializadas como matéria prima no mercado mundial. Assim, o agronegócio que basicamente estava voltado à produção pecuária e à orizicultura, começou se articular com a produção de celulose voltada ao fornecimento de madeira bruta para empresas transnacionais ligadas ao setor, bem como com a produção de soja voltada ao mercado internacional de commodities.

No que se refere à celulose, as empresas passaram a montar sua estratégia tendo os países da América Latina como locais de produção de matéria prima, deixando nestes países, muitos deles com legislações frágeis, todos os impactos ambientais e sociais desta forma de exploração da terra. Assim, a Bacia da Lagoa Mirim não foi uma exceção a essa regra.

Conforme Carneiro et al. (2015), as terras agricultáveis passaram a ser ocupadas para alimentar o ciclo da celulose e não as pessoas. Iniciou-se assim um forte movimento capitaneado pelas empresas com intensivo apoio do Estado no sentido de implementar um polo madeireiro na região. Suertegaray e L. A. Silva (2009), ao referirem-se a este processo, afirmam que

do ponto de vista socioeconômico, o objetivo seria transformar a matriz econômica da metade sul do Rio Grande do Sul, histórica e culturalmente pastoril, em região de produção de madeira e celulose. As bases desse empreendimento estão assentadas na construção de um polo de produção de celulose em terras do Rio Grande do Sul, Uruguai e Argentina (O Cone Sul), implantar fábricas de celulose (as papelarias tão discutidas e geradoras de conflito recente entre o Uruguai e Argentina) e promover o escoamento dessa produção através de vias navegáveis, como a Lagoa dos Patos, pelo Porto de Rio Grande, e o Rio Uruguai para escoamento pelo Mar del Plata. O destino é o mercado internacional (SUERTEGARAY; L. A. SILVA, 2009, p.56).

Contudo, pelo fato de a bacia hidrográfica da Lagoa Mirim estar em área de fronteira, a aquisição das terras por empresas estrangeiras enfrentou alguns limites legais, limites estes que segundo Suertegaray e L. A. Silva (2009), foram contornados pelas empresas através do registro das terras em nome de seus executivos que, da noite para o dia, viraram grandes latifundiários. Desta forma, não foi só o regime de exploração das terras que mudou, mas também a propriedade do território.

Este processo de *estrangeirização* das terras tem ocorrido tanto no Brasil, como no Uruguai e tem sido motivo de preocupação por setores da sociedade civil e comunidade científica. Pesquisadores e movimentos sociais tem se mobilizado para denunciar os impactos socioeconômicos e as manobras políticas que se escondem por detrás dos processos de regulamentação destas atividades, tanto do lado brasileiro como do lado uruguaio.

Do lado brasileiro, Teixeira Filho e Philomena (2010) afirmam existir um conjunto de contradições nos processos de licenciamento dos florestamentos no estado do Rio Grande do Sul. Já do lado uruguaio Achkar, Dominguez e Pesce (2012) alertam que, avançando sobre áreas de campos nativos, lavouras de sequeiro e matas nativas, as florestas exóticas estão se instalando velozmente nas zonas altas e cabeceiras da Bacia Hidrográfica, o que compromete, a curto prazo, a produção hídrica da Bacia em geral. Esta preocupação também é apresentada por Bachini (2013).

El déficit hídrico y la incompatibilidad edáfica han sido erigidos como problemas para esa práctica, además de cuestiones referidas a la conservación de la biodiversidad. A ello debe agregarse que no se conocen para la CBLM estudios fidedignos acerca del consumo de agua por parte de montes forestales. (BACHINI, 2013, p. 45)

Segundo o Anuário Estadístico Agropecuário do MGAP (2015), no ano de 2013 as florestas exóticas ocupavam uma área de 275.170 hectares do território uruguaio da BHLM. Já do lado brasileiro, segundo o IBGE (2016), a silvicultura já ocupava uma área aproximada de 150.500 hectares nos municípios que compõem a Bacia Hidrográfica Mirim-São Gonçalo.

Paralelamente à instalação das monoculturas florestais, a soja foi se instalando na região de uma forma quase que silenciosa, mas com um crescimento fenomenal nas últimas décadas. Com as facilidades de manejo obtidas com o advento da transgenia, o que possibilitou o controle de plantas não desejáveis pelo emprego intensivo de potentes agrotóxicos, somadas aos baixos preços da terra na região da fronteira e à demanda crescente no mercado internacional, criaram-se as condições objetivas para que a região experimentasse um crescimento vertiginoso no cultivo desta commodity. No lado brasileiro, segundo dados do IBGE (2016) a área cultivada saltou de 58.060 hectares em 2004 para 264.555 hectares em 2014. Já no território uruguaio, no senso de 2000 esta atividade era praticamente inexistente na região da BHLM. Já na safra 2010/2011, segundo dados do MGAP (2011) a área estimada cultivada foi de aproximadamente 65.500 hectares.

O surgimento e crescimento vertiginoso dos cultivos de soja na região da bacia Hidrográfica da Lagoa Mirim, além de alterar as características da paisagem regional, têm trazido consigo significativas consequências sociais e ambientais. Dentre estas consequências pode-se destacar a especulação em relação ao valor das terras e a pressão indireta que o aumento dos cultivos de soja exerce sobre as áreas de banhados. Neste sentido, Achkar, Dominguez e Pesce (2012), afirmam que,

A la rizicultura se le suma un proceso reciente de avance de los cultivos de soja sobre suelos tradicionalmente dedicados al cultivo de arroz, pero que presentan niveles dependiente suficientes para drenar el agua del campo, lo que generalas condiciones favorables para la implantación del nuevo cultivo. Por su parte, el cultivo de arroz presiona sobre nuevas áreas inundables, siendo necesaria La construcción de canales para drenar estos campos (ACHKAR; DOMINGUEZ; PESCE, 2012, p. 29).

Assim, em meio a polêmicas, protestos e chicanas científicas e jurídicas, em um curto período de tempo estas monoculturas se instalaram na da Bacia da Lagoa Mirim e continuam crescendo a taxas preocupantes. Como a área de orizicultura tem se mantido estável²², os impactos socioambientais destas novas atividades (soja e silvicultura) se somam aos impactos já presentes no território. Utilizando-se dados disponibilizados pelo IBGE (2016) e pelo MGAP (2015), estima-se que no ano de 2014 estas três monoculturas (arroz, soja e silvicultura) ocuparam uma área aproximada de 1,1 milhão de hectares, o que corresponde a aproximadamente 18,5 % de toda a área terrestre da bacia hidrográfica²³. Tomando-se como referência a soja e o arroz, cruzando estes dados com os dados divulgados por Carneiro et al. (2015) no Dossiê ABRASCO 2015 e pelo Instituto Riograndense do Arroz - IRGA (2013), pode se ter noção da grande carga de adubos químicos (NPK e Ureia) e agrotóxicos (herbicidas, inseticidas e fungicidas) que estas culturas despejam anualmente na bacia hidrográfica²⁴ (Quadro 2)

Quadro 2 Áreas cultivadas e utilização de agroquímicos pelos cultivos de arroz, soja e silvicultura na BHLM

Culturas	Área (ha)	% total BHLM	% terrestre da BHLM	Adubos químicos (ton)	Agrotóxicos (m ³)
Arroz	309.393	5,0	5,4	154.697 ton	3.093
Soja	330.212	5,3	5,7	66.042 ton	3.962,54
Silvicultura	425.670	6,8	7,4	*	*
Totais	1.065.275	17,1	18,5	220.739	7.056

Fonte: Elaborado pelo autor.

Diante do exposto, pode-se perceber que as classes dominantes continuam a explorar os bens naturais existentes no território de forma a atender unicamente aos seus interesses privados de acúmulo de capital. Em que pese, como já visto, exista uma vasta produção científica que serve de embasamento para se constatar a ocorrência de impactos ambientais em larga escala na Bacia Hidrográfica da Lagoa Mirim, pouco ou nada têm sido feito no sentido de reparar tais injustiças. Ainda que saibam de todos os impactos

²² Segundo informações disponíveis nos sites do IBGE (2016) e do MGAP (2015), no ano de 2004 a área cultivada foi de aproximadamente 311,5 mil hectares e no ano de 2014 esta área foi de aproximadamente 309,5 mil hectares.

²³ Excetuando-se apenas as áreas correspondentes à Lagoa Mirim e à Lagoa Mangureira.

²⁴ Como a silvicultura é uma cultura perene, e estando os cultivos em diferentes estágios, torna-se inviável buscar dimensionar o consumo anual de insumos e agrotóxicos.

ambientais gerados, dentro e fora das cercas do latifúndio, as classes dominantes não esboçam qualquer intenção de interromper a lógica de acúmulo de capital, *custe o que custar*. Esta tragédia socioambiental toma dimensões ainda maiores pelo fato da apropriação privada das terras da região pelo capital internacional.

5.3 A realidade da pesca artesanal na Lagoa Mirim

5.3.1 A produção dos pescadores artesanais da Lagoa Mirim

Tomando-se como base as tipologias apresentadas por Diegues (1983; 1988) pode-se dizer que a pesca artesanal realizada na Lagoa Mirim, ocorre dentro dos moldes da pequena produção mercantil ampliada. Contudo, ainda que mantenha grande adesão ao modelo teórico construído por Diegues, dispensando aqui reescrever tais características, existem algumas características típicas desta região que podem ou não se aplicarem também a outras regiões.

Uma das primeiras características está relacionada à limitação da área de ação impostas pela fronteira entre Brasil e Uruguai e pela “fronteira” com o estuário da Laguna dos Patos²⁵. Assim, esta limitação na sua área de ação, uma vez que limita a busca de novos locais de pesca, limita a produção de excedentes para serem empregados na agregação de tecnologia às embarcações e aos petrechos utilizados. Esta pequena produção de excedentes gera uma segunda característica que se reflete na alocação da força de trabalho para atuar nas embarcações, que em grande parte se mantém na unidade familiar, inclusive com uma significativa participação das mulheres. Ainda que a questão da escola para os filhos se apresente como limitante a participação da mulher nas atividades de captura²⁶, ela exerce papel fundamental na execução das tarefas “de terra”. Também se verificou que nos períodos de férias escolares aumenta a participação das

²⁵ Por meio da Portaria IBAMA N° 171-N, de 22 de dezembro de 1998, um instrumento de gestão pesqueira passou a limitar a pesca no estuário da Lagoa dos Patos apenas para pescadores das comunidades de seu entorno, limitando os pescadores da Lagoa Mirim de exercerem a pesca além dos limites dessa lagoa.

²⁶ Como muitos pesqueiros são distantes das comunidades, os pescadores utilizam a estratégia de montar acampamentos nas margens da lagoa ou em desembocaduras de rios. Assim, nas famílias que possuem filhos em idade escolar as mulheres acabam ficando nas comunidades.

mulheres nas atividades de captura, pois ainda existem famílias que se deslocam completamente para os acampamentos nestes períodos.

Nos últimos anos vem ganhando força um arranjo denominado pelos pescadores como *parceria*, onde alguns pescadores se unem para trabalhar junto e diminuir os custos de produção. Neste tipo de arranjo, um dos pescadores entra com o seu bote e suas redes e um outro ou mais entra somente com as redes que possui. As despesas são divididas e a comercialização da produção é realizada de forma individual.

Uma outra questão importante, mas de difícil aprofundamento devido ao receio dos pescadores em relação ao acesso às políticas públicas, está relacionada à pluriatividade como trabalhadores eventuais das fazendas em determinadas épocas do ano. Embora este tema apareça em conversas paralelas, nenhum dos entrevistados confirmou esta situação.

No que se refere à comercialização, pela particularidade da realidade da lagoa Mirim, este tema merece destaque na discussão das relações de produção. Porém é impossível discutir comercialização ignorando o papel que o cooperativismo e o associativismo vêm desempenhando nas comunidades de pescadores da região. E destes, não se pode dissociar conquistas que os pescadores obtiveram por meio de suas lutas por políticas públicas de apoio à comercialização.

Durante o processo de articulação da rede de comercialização, entre 2005 e 2008, foi realizada uma rodada de oficinas municipais, buscando construir uma linha do tempo sobre as iniciativas dos pescadores ou projetos relacionados ao tema da comercialização. Constatou-se que desde o início da década de 1990 algumas lideranças ou famílias já vinham buscando alternativas para diminuir a dependência dos “compradores” e das indústrias²⁷, buscando melhores condições de comercialização para o seu pescado. Muitas destas iniciativas, ou foram boicotadas pelas indústrias e seus representantes locais, ou acabaram se inviabilizando por calotes aplicados por aventureiros que passaram a frequentar as comunidades da Mirim em busca de pescado. Porém os pescadores não desistiram e no início dos anos 2000, associações e cooperativas de pescadores começaram a ser organizadas tendo como principal objetivo avançar no tema da

²⁷Cabe ressaltar que no processo desencadeado pela política de desenvolvimento pós 221/1967, as indústrias regionais optaram por não quererem se relacionar diretamente com os pescadores. Para isso, criaram a figura do “comprador”, o que na prática significava pegar uma liderança local e transformá-la em um intermediário entre os pescadores e a indústria.

comercialização. Deste processo, resultou a formação de cooperativas e/ou associações em todas as comunidades onde a pesca artesanal tinha expressão.

Assim, algumas comunidades acessaram recursos para investimentos em infraestrutura de beneficiamento, estocagem e comercialização. Também acessaram recursos para comercialização institucional. Estas experiências foram fundamentais para fortalecer a identidade regional dos pescadores da Mirim e abriram espaço para uma discussão até então ignorada, que era a exploração dos pescadores artesanais pela baixa remuneração do produto do seu trabalho.

Após um período de grandes avanços, atualmente essas experiências passam por um estágio de refluxo devido a falhas ocorridas durante o processo de implementação das políticas públicas, até então pensadas exclusivamente para o setor industrial. Das instalações construídas, atualmente somente a da COOPESI, em Arroio Grande, está em funcionamento. Suas atividades incluem o fornecimento de gelo, a comercialização do pescado de seus associados que vai para compradores de outras regiões do Rio Grande do Sul e também para o município, onde é fornecido pescado para a alimentação escolar. No município de Santa Vitória do Palmar, onde foram construídas duas fábricas de gelo e duas agroindústrias (Vila Anselmi e Porto Pindorama), após mudança da gestão municipal, estas passaram a não mais receber apoio local e acabaram fechando. Em Jaguarão, foram criadas uma cooperativa e uma associação de pescadores, porém as disputas internas dificultam o avanço no tema da comercialização.

Não por acaso, onde os pescadores menos reclamaram do valor do pescado foi na comunidade de Santa Isabel, onde a COOPESI, mesmo não abrangendo todos os pescadores da comunidade, atua como reguladora do preço. Já em Santa Vitória do Palmar, tanto na comunidade da Vila Anselmi, como no Porto Pindorama, os pescadores apontam o tema da comercialização como um dos maiores problemas enfrentados atualmente.

“Em 2006, quando a APEVA funcionava, os pescadores vendiam a traíra a R\$ 3,40 e o Peixe-Rei a R\$ 2,00. Vendemos o Jundiá para o Fome-Zero à R\$ 2,00. Hoje a traíra está R\$ 2,00, o Peixe-rei R\$ 0,90 e o Jundiá parece que nem querem. E ainda estão falando em baixar a traíra pra R\$ 1,40. Ano passado pagaram o peixe-rei a R\$ 0,80. Não paga um quilo de sal”. (Entrevistado A²⁸)

²⁸ Liderança comunitária do sexo feminino, envolvida com a pesca artesanal há mais de 20 anos.

Excetuando-se o caso da COOPESI, o restante do pescado é vendido para a empresa Japesca²⁹ que monopoliza a compra de grande parte da produção e por atravessadores de outras regiões do Rio Grande do Sul buscam o pescado diretamente nas comunidades. No caso de Jaguarão, existem dois compradores que levam o pescado para ser comercializado no mercado público de Pelotas. Já os pescadores uruguaios, conforme Migliaro (2014), a maior parte da produção é comercializada aos atravessadores brasileiros e parte é vendida na cidade de Rio Branco.

O apoio prestado pelo município de Arroio Grande à COOPESI, certamente tem sido decisivo para os avanços que a cooperativa vem alcançando. Já em Santa Vitória do Palmar é nítido o retrocesso vivenciado pelos pescadores das comunidades Anselmi e Porto. Ainda sobre esse tema, merece destaque as distorções que existem na legislação e na fiscalização da cadeia produtiva.

“Os governos apoiam as organizações. Constroem agroindústrias, etc. Mas os políticos não querem fiscalizar quem trabalha irregular, quem trabalha errado e compete de forma desigual com as organizações. Não tem como competir com quem trabalha na clandestinidade”. (Entrevistado B³⁰)

A fala deste entrevistado é um desabafo pelo crescimento indiscriminado de um esquema de comercialização informal, onde o peixe já vem da lagoa “em manta” e é vendido de forma ilegal. Essa prática tem favorecido o crescimento da pesca predatória e também dificultado a comercialização formal que é realizada pelas organizações dos pescadores e pela única indústria que compra peixe na Lagoa Mirim. Por outro lado, como relatou um dos pescadores, hoje ele trabalha bem menos do que antes. Dimensiona suas redes de acordo com sua capacidade de “cortar o peixe” e ainda obtém uma renda bem melhor do que antes.

O tema da comercialização, sem dúvida, é um tema que merece uma análise específica por parte de futuros estudos. Seja em relação ao formato das políticas propostas

²⁹ Das empresas que na década de 1980 passaram a comprar peixe oriundo da Lagoa Mirim, a empresa Japesca é a única que mantém os canais de comercialização com as comunidades e, por isso, segundo os pescadores, têm utilizando-se de práticas monopolistas na compra do pescado.

³⁰ Pescador artesanal, homem, envolvido com a pesca há mais de 30 anos.

para a pesca artesanal, em relação às normas aplicadas ou ao envolvimento dos municípios.

5.3.2 O processo histórico de constituição do sujeito coletivo

Os pequenos grupos remanescentes indígenas que continuaram sobrevivendo na região, associados à população constituinte do *exército de reserva* que, resultante do processo de racionalização da exploração capitalista do latifúndio acumulara-se nos aglomerados rurais e nas periferias das pequenas cidades, foram fatores fundamentais para o surgimento de uma forma de relação com o território que passou a combinar a pesca e a caça como atividades de subsistência. Utilizando artes rudimentares, e pequenas embarcações adaptadas para “flutuar” sobre a densa vegetação de banhados e pequenas lagoas situadas às margens da Mirim, peixes e animais silvestres eram capturados e utilizados para a alimentação familiar.

Como estes pescadores/caçadores não possuíam terras para cultivo de alimentos básicos, eventualmente capturavam um excedente para ser trocado por outros gêneros alimentícios nos vilarejos ou com viajantes que àquela época já se aventuravam em uma navegação mercantil que existia na região. Esta forma de organização da pesca também foi relatada em atividades realizadas no âmbito do projeto de Articulação da Rede Regional de Comercialização Solidária da Pesca no Sul do Rio Grande do Sul – Projeto da Rede, onde eventualmente os pescadores da Lagoa Mirim referiam-se a famílias descendentes de indígenas que viviam acampadas nas margens dos corpos hídricos da região. Além dos pescadores mais antigos fazerem referência a este tipo de pesca, um dos pescadores fundadores da Cooperativa Lagoa Viva em Pelotas, na época do projeto de articulação da Rede (2005 - 2008) por várias vezes relatou com certo saudosismo a sua descendência indígena e o fato de ter sido criado, junto com seus irmãos, em barracos montados embaixo de figueiras às margens do Canal de São Gonçalo e do Rio Piratini.

A pouca idade deste pescador, na época com aproximadamente pouco mais de 40 anos, estabelece evidências de que esse tipo organização coexistiu com as demais formas durante muitos anos, sendo aos poucos limitada pela perda do território ou diluída pela

pesca praticada dentro dos moldes de uma pequena produção mercantil. Atualmente não se encontrou evidências da existência desta forma de organização da, mas os pescadores mais antigos relatam que algumas famílias sobreviviam dessa forma até poucas décadas, passando a fixar residência nas comunidades.

Com o processo de paz resolvido entre Brasil e Uruguai, a região passou a viver uma nova dinamização socioeconômica. Ainda que com a paz declarada, a região passou a contar uma permanente presença militar com contingentes militares que passaram a demandar por mercadorias e alimentos. A paz também propiciou o estabelecimento de uma navegação comercial que passou a interligar alguns portos uruguaios e brasileiros da Lagoa Mirim aos portos da Laguna dos Patos. As atividades comerciais ligadas a estes portos, bem como mais tarde a construção da Ponte Barão de Mauá, ligando as cidades de Rio Branco e Jaguarão, atraíram para a região um significativo contingente de trabalhadores. Com a demanda por alimentos, fruto desta dinamização, começou a surgir na região uma atividade mercantil que combinava a pesca, a caça e a extração vegetal.

Alguns pescadores passaram a comercializar uma parte do seu excedente em aglomerados urbanos e em casas de comércio que se instalaram nos portos utilizados pelas embarcações que trafegavam pela região. A caça de ratões (*Myocastor coypus*) para a comercialização de peles e parte da carne passou a ser vista como uma alternativa para complementação da renda familiar, que contava ainda, em algumas comunidades, com a extração de madeira nativa (Sarandi) para a confecção de piques utilizados nas cercas das estâncias e juncos que eram comercializados para Rio Grande e São José do Norte, para serem utilizados na confecção de résteas de cebola por agricultores.

A importância da caça e da extração vegetal como atividades complementares à atividade pesqueira é bastante destacada no trabalho de Pieve, Kubo e Coelho-de-Souza (2009). Neste período o território de atuação dos pescadores era composto pelos banhados e lagoas marginais, onde acampavam com as famílias após deslocarem-se em embarcações movidas à vela, que rebocavam os “ratoneiros”, embarcações menores, movidas à remo e que eram utilizadas por uma única pessoa para adentrar aos banhados. A caça de aves e capivaras (*Hydrochoerus hydrochaeris*) também se constituía em uma importante fonte de alimentação e, eventualmente, geração de renda para aquisição de produtos consumidos pela família.

Os equipamentos utilizados para a pesca ainda eram rudimentares. As redes eram confeccionadas manualmente em fios de algodão, linho ou seda, as quais recebiam um tratamento artesanal para aumentar sua resistência. Este tratamento, que se constituía em “ferver” as redes comumente era preparado com casca de capororoca ou aroeira³¹, além de ser relatado pelos pescadores da Lagoa Mirim, também foi muito utilizado pelos pescadores do estuário da Laguna dos Patos, conforme descrito por Pasquotto (2005). A “tralha” das redes era feita de cordas de algodão, sisal ou couro trançado, nas quais eram amarrados saquinhos de areia ou pedras e as boias eram feitas de porongo ou madeira de corticeira.

As espécies que vinham do estuário eram capturadas em determinadas épocas, quando estavam próximas às margens da lagoa ou adentravam os rios, mas eram poucos os pescadores que se desafiavam nesta “aventura” com receio de que o bagre e a miraguaia destruíssem suas frágeis e poucas redes. Por esse motivo, a pesca de bagres empregava o uso de espinheis os quais também eram utilizados para outras espécies. Em Santa Isabel um pescador lembrou aos risos um feito, que acabou virando ditado na comunidade, quando um pescador teve as redes estouradas por um cardume de miraguaia. Em Jaguarão, fato parecido foi relatado por um pescador em relação a um cardume de bagres cercado por ele, seu pai e seus irmãos.

“O peixe imantava no sangue do gado que corria da charqueada [...] o pai mandou abrir ...12 redes, cada rede nossa tinha entre dez e doze braças, uma baita parelha (risos). O pai disse: lá está o cardume de peixe. Deve ser trairão com grumatã que estão comendo os lambaris. Meus irmãos soltaram a rede, fecharam o lance e deram duas batidas com o remo na água. Era uma manta de bagre. Ficou só buraco na rede. Rebentou tudo”. (Entrevistado C³²)

O “calendário de atividades” era determinado pela dinâmica das águas, pela temperatura e pela demanda de peles, juncos e piques de Sarandi. Cada coisa tinha o seu tempo, a sua safra. Os meios de produção eram próprios e o regime de trabalho era familiar, envolvendo muitas vezes o deslocamento de toda a família para acampamentos mais próximos ao local de trabalho.

³¹ Espécies vegetais nativas da região.

³² Liderança comunitária do sexo masculino. Atualmente com pouco mais de 50 anos, pesca desde que nasceu.

O desenvolvimento das rotas comerciais, interligando os portos da Mirim às cidades de Pelotas e Rio Grande por meio do Canal São Gonçalo foi aproximando os pescadores da Mirim com os pescadores artesanais do estuário da Laguna dos Patos, estes últimos já vivendo um processo de maior profissionalização, tendo a pesca como principal meio de vida e em uma relação mais integrada ao mercado, seja via atravessadores locais, seja via um incipiente capitalismo industrial que já se articulava com a pesca da região. Pasquotto (2005) relata que já em 1928 existira em São Lourenço do Sul uma indústria que processava pescado oriundo do estuário da Laguna dos Patos em modernas máquinas que vieram da Alemanha e que enviava grande parte da produção para o nordeste do Brasil.

Assim, em meados do século XX já existira no estuário uma importante atividade comercial ligada ao pescado e a integração pelo canal São Gonçalo, aos poucos foi ligando a pesca da Mirim a essa economia pesqueira. O pescado passou a ser salgado e comercializado para Pelotas e Rio Grande. Pieve, Kubo e Coelho-de-Souza (2009) identificam por relatos dos pescadores que na década de 1960 o pescado salgado era transportado em embarcações à vela para comerciantes da cidade de Pelotas e Rio Grande. Por intermédio destes comerciantes, ainda na década de 1960 alguns pescadores do estuário da Laguna dos Patos, já com embarcações motorizadas, se deslocam para a Lagoa Mirim em busca de espécies estuarinas como a tainha e a corvina.

“O *“Inácio Piloto”* tinha um caminhãozinho e tinha banca em Porto Alegre. Ai ele encomendava um caminhão de corvina, o pessoal cercava. Tirava um caminhão e deixava o resto preso, esperando ele voltar. Se quisesse mais, era só carregar. Se não quisesse o pessoal abria a rede e largava o peixe que ainda estava vivo”. (Entrevistado D³³)

Em atividades realizadas no âmbito do projeto da Rede de Comercialização, os pescadores de Santa Vitória do Palmar identificam o ano de 1964 como o ano em que alguns pescadores vindos de São Lourenço do Sul se instalaram na comunidade do Porto, juntamente com um comprador de pescado. Na mesma década, segundo Santos et al. (2014) um grupo de pescadores, também de São Lourenço do Sul, instalou-se na comunidade da Capilha, no município de Rio Grande. Assim, a década de 1960 inaugurou um período onde os pescadores da Lagoa Mirim, a essa altura já incorporando também

³³ Pescador aposentado do estuário da Laguna dos Patos. Pescou esporadicamente na Lagoa Mirim até a década de 1980.

parte dos trabalhadores desempregados pela mecanização da lavoura de arroz e pela diminuição das atividades comerciais marítimas, passaram a conviver com pescadores artesanais, bem melhor equipados, vindos do estuário da Laguna dos Patos. Parte dos pescadores do estuário, também passaram a incorporar a prática da caça para a comercialização de peles que eram comercializadas como contrabando para o Uruguai.

Com a política implementada pelo Decreto-Lei 221/1967, segundo Diegues (1983), 20 % dos incentivos fiscais concedidos pelo governo federal para a modernização da pesca nacional foram investidos no Rio Grande do Sul, uma boa parte destes direcionados para construção de unidades processamento de pescado sem se saber da existência de matéria prima para supri-los. Assim, principalmente na cidade de Rio Grande, instalou-se um parque industrial superdimensionado com uma demanda superior à capacidade de produção dos ecossistemas da região. Um dos resultados desta política é que em 1976, as empresas de enlatamento do Rio Grande do Sul funcionavam com 72% de sua capacidade ociosa.

Tentando suprir a demanda por matéria prima as indústrias também voltaram sua atenção para a produção da pesca artesanal por meio de atravessadores indicados como representantes das indústrias. Estes atravessadores passaram a financiar os pescadores, tendo exclusividade para a aquisição de sua produção, com o valor sempre estipulado pela indústria. Assim, ao longo da década de 1970 estes atravessadores passaram a mobilizar pescadores do estuário da Laguna dos Patos para, nos períodos de frustração de safra no estuário, irem pescar na Lagoa Mirim. Desta forma, uma pesca artesanal mais intensificada passou a ser realizada nos banhados, lagoas marginais e também na região central da lagoa. Com embarcações melhores equipadas, abastecidas com gelo e com redes melhores e maiores, feitas com fio de *nylon*, os pescadores do estuário eram mobilizados por estes atravessadores para pescar na Lagoa Mirim como uma forma de atender à demanda de matéria prima da indústria capitalista da pesca.

Esta “migração” temporal, por um lado se apresentava como uma competição desigual para os pescadores da Lagoa Mirim, mas por outro criava certas condições favoráveis, uma vez que estes atravessadores temporários traziam consigo uma possibilidade concreta de comercialização de seu pescado na região. Quando a “safra” da Mirim acabava, os pescadores locais ficavam na dependência de se deslocarem até Pelotas

ou salgarem o pescado para aguardar a presença de algum comprador. O deslocamento até Pelotas era penoso e ainda dependia exclusivamente do vento.

Desta interação, alguns atravessadores passaram a estabelecer pontos de compra nas comunidades no entorno da Lagoa Mirim e alguns acabaram financiando os pescadores locais para a aquisição de redes, embarcações e motores. Nesta época a extração de piques de Sarandi e de Junco para vender aos ceboleiros havia perdido espaço na composição da economia familiar. A pesca, a caça e trabalhos esporádicos nas fazendas eram as principais fontes de renda nas comunidades de pescadores. Este financiamento por parte dos comerciantes, que se confirma em Pieve, Kubo e Coelho-de-Souza (2009), proporcionou aos pescadores locais adquirirem equipamentos mais modernos e a dedicarem-se um pouco mais à pesca de espécies estuarinas que adentravam à Mirim pelo Canal São Gonçalo. Segundo relato dos pescadores, agora melhores equipados e já com redes de *nylon*, os bagres marinhos (*Genidens barbatus* e *Genidens planifrons*), o burriquete (*Pogonias chromis*), a tainha (*Mugil platanus*), a corvina (*Micropogonias furnieri*), o linguado (*Paralichthys orbignyanus*) e eventualmente o camarão (*Farfantepenaeus paulensis*) passaram a constituir uma importante fonte de renda para os pescadores da região.

Com a construção da barragem eclusa do Canal de São Gonçalo, por orientações do Projeto Lagoa Mirim CLM/PNUD/FAO, o qual estranhamente considerou a entrada de água salgada na Lagoa Mirim como um obstáculo para o desenvolvimento da atividade pesqueira na região³⁴, “*a cunha salina foi impedida de penetrar na Lagoa Mirim e em grande parte do canal São Gonçalo causando a perda de área estuarina de aproximadamente 2.750 km², principalmente durante as estações de verão e outono*” (BURNS, 2017, p. 216).

Os estudos realizados por Burns et al. (2006), Burns (2010; 2017) vão ao encontro dos relatos dos pescadores e indicam que esta interrupção no ecossistema trouxe grandes perdas para a pesca artesanal, uma vez que interrompeu o habitat e, em alguns casos, o ciclo biológico das espécies marinhas e estuarinas que ocorriam na região e que vinham se constituindo em importantes fontes de renda para os pescadores locais. Vaz-Ferreira

³⁴Aparentemente, el tema de la industria pesquera em las lagunas no fué estudiado em virtude de que las periódicas entradas de agua salada fueron vistas como un obstáculo importante para esse desarrollo industrial. Ahora que la CLM otorga prioridad al controle del agua salada y la regulación de niveles en las lagunas, el tema de la industria pesquera puede receber su importancia. (CLM/PNUD/FAO, 1969, p.18-19)

(1969) também se constitui em uma importante referência para se avaliar o impacto desta obra sobre as espécies marinhas e estuarinas. Ao catalogar os peixes do Uruguai este autor registra a ocorrência no litoral da Lagoa Mirim e do Rio Cebollati de um bagre marinho da família Ariidae, conhecido nestas regiões como “*bagadú*”. Segundo ele este bagre

[...] vive la mayor parte del tiempo en el mar, **cuando llega la estación de cría "bagres" de esta especie penetran en la Laguna de los Patos (Brasil), pasan a la Laguna Merín y remontan el río Cebollati, donde se encuentran sobre todo en diciembre y enero.** Es en esa zona donde se efectúa su peculiar tipo de reproducción: las hembras depositan huevos de unos 18 mm. de diámetro y los machos, que en esse período presentan las aletas coloreadas de rosado vivo, los toman en la boca en número de 30 a 48. Durante un período de varias semanas el macho deja de comer y los incuba en la boca. Los embriones se desarrollan hasta reabsorber totalmente la vesícula umbilical y eclosionar; recién algo después de este momento salen de la boca del macho, que a la sazón se encuentra en viaje de descenso en las proximidades de las bocas del río o en las lagunas (VAZ-FERREIRA, 1969, p. 38, grifo nosso).

Assim, após a construção da barragem, segundo os pescadores, espécies como o bagre, miraguaia e linguado praticamente desapareceram da Lagoa Mirim. Já as capturas de tainha e corvina passaram a ser cada vez mais raras, uma vez que “*com essa obra, foi cortada a migração de peixes, como a tainha e corvina, que ocorria entre a Lagoa Mirim, Lagoa dos Patos, Oceano e vice-versa*” (J. A. SILVA, 1990, p. 3). Conforme também afirmam Pieve, Kubo e Coelho-de-Souza (2009), sem as espécies marinhas e estuarinas, os pescadores tiveram de direcionar a pesca exclusivamente para os peixes de água doce, principalmente a traira (*Hoplias malabaricus*), o jundia (*Rhamdia* spp), o pintado (*Pimelodus maculatus*) e o peixe-rei (*Odontesthes* spp). Ao longo dos anos os impactos desta obra sobre a pesca artesanal têm sido motivo de lamentações, indignação e denúncias por parte dos pescadores artesanais, caracterizando um conflito ambiental em que a voz dos impactados tem sido sistematicamente ignorada e abafada pelas classes dirigentes.

Já no final da década de 1970 a pesca artesanal no estuário da Laguna dos Patos começava a apresentar seus primeiros resultados negativos decorrentes do processo de modernização do setor. Buscando diminuir a pressão sobre o estuário, conforme J. A. Silva (1990), o governo passou a incentivar a construção de embarcações de madeira com cabine, convés e dotadas de sistema de navegação, para atuarem na pesca de emalhe costeiro.

No entanto a estratégia das indústrias passou por, desde os primeiros anos da década de 1980, mobilizar grandes quantidades de pescadores do estuário para atuar sobre os estoques existentes na Lagoa Mirim, inclusive algumas das embarcações que haviam sido construídas para atuarem na costa oceânica. Esta década também é marcada pelo início das atividades da empresa Japesca³⁵, na compra de pescado nos municípios brasileiros do entorno da Lagoa Mirim. Foi a partir da estruturação dos canais de comercialização feitos por esta empresa que, conforme Migliaro (2014), alguns uruguaios passaram a iniciar na atividade pesqueira através do porto de Rio Branco. Em síntese, para atender o interesse das empresas capitalistas, esta década foi marcada por um significativo aumento no esforço de pesca na Lagoa Mirim.

Contudo, além dos primeiros impactos causados pela construção da barragem eclusa e do ainda latente conflito com os pescadores do estuário da Laguna dos Patos, ao longo da década de 1980 as classes dirigentes iriam pôr em marcha um processo de transformação ambiental em larga escala que iria mudar o rumo da história da pesca artesanal na Lagoa Mirim. Se Hardin (1968) sugere a propriedade privada como uma forma de proteger os bens comuns, o que se ocorreu ao redor da Lagoa Mirim foi justamente o contrário. De posse da propriedade privada das terras, os latifundiários, apoiados pelo Estado, deram início a um processo de destruição ambiental em larga escala que diminuiu a área de uso comum dos pescadores e aumentou a área de uso privado dos latifundiários, afetou em cheio a sustentabilidade da pesca na região.

A relação dos pescadores artesanais com o território nunca foi uma relação de apropriação privada da terra, pois sequer os lotes de terra que ocupavam com habitação de suas famílias³⁶ poderiam chamar de seu. Como já visto, historicamente os pescadores artesanais da região se produziram e reproduziram relacionando-se com a natureza por meio de seu trabalho nas áreas de banhados e lagoas marginais, áreas estas que aos poucos foram sendo reivindicadas pelo interesse privado dos latifundiários. Ao drenarem as áreas úmidas (banhados e lagoas marginais) para a expansão da exploração agropastoril, os latifundiários não só impactaram o equilíbrio ecológico do ecossistema, uma vez que

³⁵ Indústria de pescados situada no município de São Lourenço do Sul, com forte presença no processo de desenvolvimento da pesca artesanal na Lagoa Mirim.

³⁶ Durante os recentes programas para construção de habitações rurais, muitos pescadores não puderam ser beneficiados por não possuírem o título da terra em que moram. Na verdade, a imensa maioria não possui e só foram beneficiados aqueles que se inscreveram nas primeiras edições do programa quando o mesmo aceitava apenas uma declaração da Prefeitura. Na maior parte das comunidades a terra pertence a famílias de fazendeiros da região.

destruíram importantes áreas de reprodução e berçário das espécies de peixes e animais, mas também impactaram diretamente a forma de relação entre pescadores e natureza.

Ao suprimirem em larga escala o habitat das espécies nativas da região, conforme foi descrito por Burger (2000), as classes dirigentes não só decretaram a diminuição da abundância de tais espécies, mas também expropriaram os territórios tradicionais utilizados pelos pescadores. Junto com as lagoas e banhados não se foram só os peixes e os demais animais que historicamente serviram para sua sustentação, mas todo o saber tradicional acumulado por gerações sobre como lidar com aquele ambiente. Se foram os pesqueiros, os acampamentos, as trilhas e os comedouros dos animais, as sangas, etc.

Fernandes et. al. (2007) e Pieve, Kubo e Coelho-de-Souza (2009), relatam que os pescadores identificam a drenagem dos banhados como um dos principais problemas para a pesca. Estas últimas autoras ainda afirmam que a orizicultura exerce impacto direto na pesca da região *“ao drenar banhados na construção de canais de irrigação, construir bombas de sucção da água e contaminar a água com o escoamento de agrotóxicos em banhados próximos ou diretamente na Lagoa”* (PIEVE, KUBO e COELHO-DE-SOUZA, 2009, p. 170). O território de pesca e de caça a cada ano passou a ser mais reduzido e os vastos banhados transformaram-se em um emaranhado de canais rasgando os campos demarcados com cercas e porteiras, em alguns casos protegidas por seguranças armadas. Os poucos banhados e sangas que restavam não suportavam mais a quantidade de pescadores.

A perda dos banhados gradativamente foi afastando a possibilidade da caça como fonte de sustento e forçando a especialização na atividade pesqueira como meio de sobrevivência. Contudo, conforme relato de alguns dos pescadores entrevistados, inicialmente muitos tiveram dificuldades, pois com as perdas dos pesqueiros tradicionais e dos locais de reprodução dos peixes, de forma geral os pescadores da Lagoa Mirim acabaram tendo que se aventurar em um tipo de pescaria que não estavam habituados e para a qual a grande maioria não estava equipada, que foi a pesca na lagoa propriamente dita. Esta situação fica evidente na fala de um dos entrevistados.

“Inicialmente muitos tiveram dificuldades. Perdemos os pesqueiros, os locais de reprodução dos peixes, a nossa reserva, e acabamos tendo que aprender a pescar no meio da Lagoa” (Entrevistado E³⁷)

³⁷ Pescador artesanal aposentado. Sempre pescou na Lagoa Mirim.

Neste contexto, após as classes dirigentes interromperem os ciclos das espécies marinhas e estuarinas que ocorriam na região, e após terem lhe expropriado o território que tradicionalmente ocupavam, os pescadores artesanais da Lagoa Mirim foram forçados a migrar para uma pescaria para a qual não estavam equipados e tampouco tinham conhecimento. Neste tipo de pescaria os também pescadores artesanais do estuário da Laguna dos Patos, também foram impactados com todas as transformações ambientais que ocorreram na região, e que também eram explorados pelas empresas capitalistas da pesca, possuíam melhores embarcações melhores equipadas e tinham visível vantagem em relação ao poder de captura dos pescadores locais.

Assim, enquanto as classes dominantes passaram a acumular capital pela apropriação privada da natureza e pela exploração indiscriminada do território, todos os custos ambientais deste processo foram canalizados para o grupo social dos pescadores artesanais. A *tragédia dos comuns* não teve origem na utilização comunal dos bens, mas sim na possibilidade de mercantilização da natureza decorrente da apropriação privada das terras e de todos os bens naturais disponíveis sobre elas.

Contudo, uma questão intrigante neste processo é que ao passo que os impactos decorrentes das transformações ambientais levadas a cabo pelas classes dirigentes foram se materializando, um conflito da classe trabalhadora consigo mesma foi ganhando forma, ou seja, foi emergindo um conflito entre pescadores artesanais da Lagoa Mirim e do estuário da Lagoa Mirim pelo acesso aos poucos estoques pesqueiros que ainda restavam. Marx, ao analisar a conjuntura em que Louis Bonaparte implementou o golpe de Estado da França, traz uma importante reflexão acerca da realidade em que estavam inseridas as famílias camponesas naquele momento.

À medida que milhões de famílias camponesas vivem em condições econômicas de existência que as separam umas das outras, e opõem o seu modo de vida, os seus interesses e sua cultura aos das outras classes da sociedade, estes milhões de famílias constituem uma classe. **Mas na medida em que existe entre os pequenos camponeses apenas uma ligação local em que a igualdade de seus interesses não cria entre eles comunidade alguma, ligação nacional alguma, nem organização política, nessa exata medida não formam uma classe.** São, portanto, incapazes de fazer valer seu interesse de classe em seu próprio nome, quer através de um parlamento, quer através de uma Convenção (MARX, 2000, p. 137, grifo nosso)

Embora tanto os pescadores artesanais do Estuário da Laguna dos Patos como os da Lagoa Mirim tenham sido impactados pelas intervenções ambientais que as classes dirigentes puseram em marcha para atender exclusivamente seus interesses privados, as ligações existentes entre estes dois grupos de trabalhadores não lhes possibilitaram que estes se reconhecessem enquanto uma classe que vinha sendo impactada pela ação da classe dominante. E foi nesta conjuntura que, enquanto as classes dominantes passaram a acumular capital, os pescadores artesanais passaram a acumular impactos e a cultivar um conflito no interior da própria classe, onde o centro passou a ser o acesso e uso dos cada vez mais escassos recursos pesqueiros. Como será visto mais adiante, este conflito foi precursor de um processo de gestão pesqueira implementado na região.

Soma-se a este cenário um outro conflito que vêm se arrastando por décadas entre os pescadores artesanais e a prática de uma pesca especulativa realizada por “turistas” de outras regiões que acessam a lagoa e, utilizando lanchas com motores potentes e redes ilegais, inclusive nos períodos de piracema, exercem uma pesca ilegal sem qualquer compromisso com a sustentabilidade dos estoques. Via de regra, o acesso à lagoa se dá, ou por meio de consentimento dos latifundiários, ou por meio de uma espécie de “aliciamento” feito com membros das comunidades, os quais acabam recebendo este tipo de “turistas” como se fossem visitas.

Como pode ser observado, ao se analisar a realidade da pesca artesanal na Lagoa Mirim, verifica-se que historicamente esta vem sofrendo com diversos impactos ambientais e sociais provocados pela ação das forças que exercem o domínio sobre o território (Quadro 3). Muitos dos impactos verificados estão diretamente relacionados ao processo de apropriação privada da terra e à sua exploração para a acumulação de capital por parte dos grupos sociais que historicamente foram privilegiados na constituição do território.

Cabe registrar que o conjunto de impactos sobre a pesca artesanal até aqui apresentados são conhecidos de longa data pelas agências estatais. Em um diagnóstico que a SUDEPE produziu sobre o setor pesqueiro no Rio Grande do Sul, Rodrigues et al. (1988) já relacionou os problemas enfrentados pela pesca na Lagoa Mirim aos impactos ambientais provocados por outras formas de uso do território. Impactos esses que, segundo o diagnóstico foram causados, entre outros, pelo uso de agrotóxicos, bombas de irrigação, construção de barragens, despejos industriais e desmatamento ciliar.

No que se refere à pesca artesanal nos rios do Rio Grande do Sul, bem como lagoas de importância significativa como a Lagoa Mirim e a Lagoa Mangueira, nota-se que os problemas avolumam-se e relacionam-se diretamente a expansão demográfica, além daqueles relativos ao aspecto de pesca predatória. O fluxo constante das águas dos rios com seu trânsito em direção ao oceano, carrega em seu meio componentes altamente tóxicos, derivados de descargas industriais, domésticas e produtos químicos, trazendo consequências imensuráveis para os recursos pesqueiros. [...] O avanço tecnológico aplicado às lavouras agrícolas, com o advento das bombas de recalque de água de grande potência, que tem como fonte rios e lagoas, fez com que houvesse um extermínio de alevinos desses locais, quebrando o ciclo biológico e decretando a falência dos recursos. [...] A falta de integração interinstitucional entre os órgãos que legislam sobre o uso dos mananciais hídricos, nos múltiplos e deficientes serviços de fiscalização, somada à falta de conscientização das populações sobre o correto uso dos mananciais e ainda, a falta de uma política de administração nas bacias, que contemple as suas peculiaridades são os principais responsáveis pelo lamentável estado em que se encontram nossas águas interiores (RODRIGUES et al., 1988, p. 89).

Já no campo da Ciência, nota-se que em um movimento contra hegemônico alguns pesquisadores têm dedicado suas atenções para analisar os impactos ambientais que a exploração capitalista tem gerado sobre os pescadores da Lagoa Mirim. Alguns poucos, inclusive, têm se colocado ao lado dos pescadores artesanais e contribuído bastante para dar maior visibilidade aos conflitos enfrentados pela pesca artesanal, como é o caso, entre outros, de Migliaro (2013, 2014a, 2014b) e de Pieve, Kubo e Coelho-de-Souza (2009). Algumas destas pesquisas que vêm sendo realizadas, reforçam o movimento ainda singelo dos pescadores artesanais que nos últimos anos começaram a identificar esses impactos e a relacioná-los à realidade em que estão inseridos.

Com o passar dos anos, os pescadores passaram a denunciar essas transformações ambientais e a cobrar das autoridades uma atitude em relação a tais impactos sobre o ecossistema e, conseqüentemente, sobre a sustentabilidade da pesca artesanal. Contudo, neste contexto histórico de impactos ambientais em larga escala, em que a *tragédia* não teve origem na utilização comunal dos bens naturais, mas sim na possibilidade de mercantilização da natureza pela apropriação privada das terras, muitos desses impactos têm sido encobertos pela ação das forças políticas pertencentes aos setores dirigentes da sociedade.

Quadro 3 - Potenciais impactos sobre a pesca artesanal na Bacia Hidrográfica da Lagoa Mirim

Atividade	Atores	Aspecto Ambiental	Potenciais impactos	Evidências	Bibliografia	Problema ou Conflito
Orizicultura/pecuária	Latifundiários; Arrendatários; Governo; Pescadores artesanais	Drenagem dos banhados	<ul style="list-style-type: none"> • Supressão de habitat • Diminuição dos criadouros; • Diminuição do pescado; • Perda do território tradicional; • Perda do conhecimento tradicional; • Necessidade de maiores investimentos; • Privatização dos pesqueiros e impedimento de acesso. • Perda de renda. 	Denúncias dos pescadores; Trabalhos científicos; Reportagens; Relatórios técnicos.	Achkar, Dominguez e Pesce (2012); Arrarte e Scarlato (2000); Averbeck (1984); Brasil (1976); Brasil (1981); Burger (2000); Fernandes et. al. (2007); J. A. Silva (1990); Migliaro (2013; 2014a; 2014b); Pieve, Kubo e Coelho-de-Souza (2009); Rodrigues et al. (1988). Roëll (1968);	Conflito
Orizicultura	Latifundiários; Arrendatários; Governo; Pescadores artesanais	Bombeamento irregular da água	<ul style="list-style-type: none"> • Mortandade de alevinos • Perdas econômicas 	Denúncia dos pescadores Tema abordado no COMIRIM	Burger (2000); J. A. Silva (1990); Pieve, Kubo e Coelho-de-Souza (2009); Rodrigues et al. (1988)	Conflito
Orizicultura	Latifundiários; Arrendatários; Governo; Pescadores artesanais	Instalação da Barragem eclusa	<ul style="list-style-type: none"> • Alteração do ecossistema; • Supressão de habitat • Barramento de espécies estuarinas; • Mudança cultural. • Perdas econômicas 	Denúncias dos pescadores; Trabalhos científicos; Reportagens; Relatórios técnicos; Ausência de espécies estuarinas nas capturas.	Brasil (1976); Burns (2010; 2017) Burns et al. (2006); J. A. Silva (1990); Rodrigues et al. (1988) Vaz-Ferreira (1969)	Conflito
Orizicultura	Latifundiários; Arrendatários; Governo; Pescadores artesanais	Uso de adubos e agrotóxicos	<ul style="list-style-type: none"> • Alteração das características físico-químicas e microbiológicas dos corpos hídricos (acidificação, por exemplo). • Contaminação dos recursos hídricos 	Levantado em entrevistas por alguns pescadores; Estudos científicos; Dados IBGE e MGAP	Arrarte e Scarlato (2000) Burger (2000) J. A. Silva (1990); Pieve, Kubo e Coelho-de-Souza (2009); Rodrigues et al. (1988);	Problema

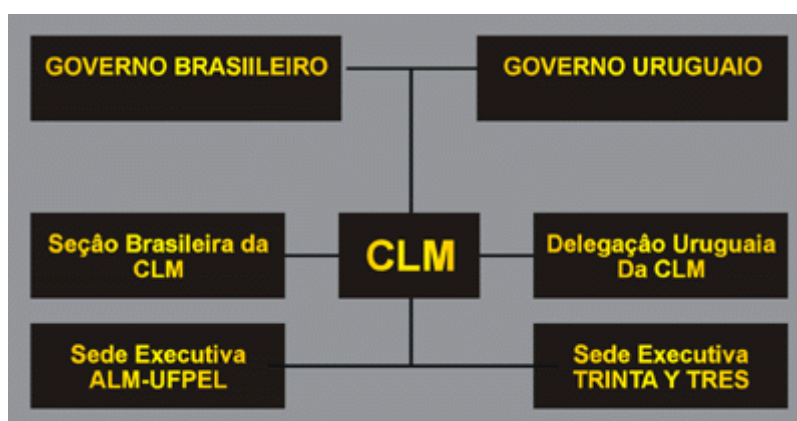
			<ul style="list-style-type: none"> • Bioacumulação de poluentes na cadeia trófica • Desequilíbrio ambiental • Perdas econômicas 			
Silvicultura	Governos; Latifundiários; Empresas multinacionais; Pescadores artesanais	Implantação de monoculturas de florestas exóticas	<ul style="list-style-type: none"> • Desequilíbrio hídrico • Poluição do solo e das águas • Impactos sociais 	Mobilização social; Estudos científicos; Relatórios Técnicos.	Achkar, Dominguez e Pesce (2012); Bachini (2013). Suertegaray e L. A. Silva (2009); Teixeira Filho e Philomena (2010);	Problema
Crescimento da soja	Empresas multinacionais; Governos; Latifundiários; Pescadores artesanais	Uso de adubos e agrotóxicos	<ul style="list-style-type: none"> • Destruição das matas nativas e matas ciliares; • Erosão do solo • Contaminação do solo e das águas • Desequilíbrio ambiental e perdas econômicas 	Entrevistas com pescadores; Estudos científicos; Relatórios de movimentos sociais; Dados IBGE e MGAP	Achkar, Dominguez e Pesce (2012); Bachini (2013);	Problema
Turismo	Turistas; Agências e empresas da região; Pescadores artesanais	Pesca predatória Poluição Degradação ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Aliciamento de lideranças • Ameaça ao modelo de gestão da pesca • Prejuízos ambientais e econômicos 	Entrevistas com pescadores Trabalhos científicos	Migliaro (2014)	Conflito
Comércio clandestino	Atravessadores; Órgãos de Fiscalização; Pescadores eventuais	Pesca predatória	<ul style="list-style-type: none"> • Ameaça ao sistema de gestão • Perdas econômicas • Competição desleal com as organizações 	Entrevistas Relatórios técnicos		Conflito
Gestão pesqueira	Pescadores do Estuário; Pescadores da Mirim; Governo; Universidades.	Gestão pesqueira	<ul style="list-style-type: none"> • Limitação da área de ação (estuário e Mirim); • Normas incongruentes com a realidade dos pescadores locais 	Entrevistas Pauta do COMIRIM Trabalhos científicos	Pieve, Kubo e Coelho-de-Souza (2009); Reis e D’Incao (2000); Piedras, Fróes e Robaldo (2015) Piedras (2015)	Conflito

Fonte: Elaborado pelo autor

5.3.3 O lugar da pesca artesanal na gestão ambiental do território

Por seu caráter binacional, a gestão da bacia hidrográfica é mediada pelo Tratado de Cooperação para o Aproveitamento dos Recursos Naturais e o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim e pelo Protocolo para o Aproveitamento dos Recursos Hídricos do Trecho Limítrofe do Rio Jaguarão, instituídos no território brasileiro pelo Decreto nº 81.351/1978. A Implementação deste Tratado é feita pela Comissão Mista Brasileiro-Uruguiaia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (CLM), a qual se subdivide em uma seção brasileira e em uma delegação uruguaia (Figura 2). No Lado Brasileiro, as ações ficam a cargo da Seção Brasileira da Comissão Mista Brasileiro-Uruguiaia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (SB/CLM), a qual tem sede executiva na Agência de Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (ALM), estrutura vinculada à Universidade Federal de Pelotas - UFPEL, por força do Decreto 1.148 de 26 de maio de 1994, que transferiu para a UFPEL “o acervo técnico-científico, os bens patrimoniais e os projetos relacionados com o Plano de Desenvolvimento Integrado da Bacia da Lagoa Mirim” (BRASIL, 1994).

Figura 3 Estrutura Organizacional da CLM



Fonte: Agência da Lagoa Mirim

No território brasileiro, o tema do meio ambiente e da gestão ambiental é tratado no âmbito da Constituição Federal de 1988, a qual em seu artigo nº 225 estabelece que “ todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade

o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 2002, p. 129). Neste mesmo artigo, a Constituição Federal incumbe ao Poder Público (Estado) a atribuição de garantir a efetividade deste direito.

Assim, o Estado brasileiro tem passado a implementar as políticas públicas relacionadas à gestão ambiental por meio a articulação de estruturas colegiadas que visam promover a participação da sociedade civil nas decisões que são exclusivas do Estado. Fruto deste processo, no território brasileiro existem dois espaços colegiados que dialogam com a gestão ambiental territorial. Assim, o Conselho Cooperativo para Ações nas Lagoas Mirim e Mangueira no Âmbito Pesqueiro – COMIRIM está vinculado à política de gestão pesqueira do governo brasileiro. Já o Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas da Lagoa Mirim e do Canal São Gonçalo está em consonância com a política nacional de recursos hídricos.

Neste contexto, torna-se interessante fazer um movimento reflexivo no sentido de buscar compreender qual estratégia as classes dominantes têm utilizado para manter a hegemonia sobre os pescadores artesanais, sem que esses se voltem contra aqueles que ameaçam a sua existência. Para isto, tomou-se como base uma avaliação de como estas relações ocorrem no território brasileiro da bacia hidrográfica da Lagoa Mirim e em que condições ocorre a participação dos pescadores artesanais nestes dois espaços de gestão que dialogam com política nacional implementada pelo Estado brasileiro.

O Conselho Cooperativo para Ações nas Lagoas Mirim e Mangueira no Âmbito Pesqueiro – COMIRIM

A criação do COMIRIM está vinculada a uma estratégia adotada pelo Estado brasileiro que, buscando uma maior eficácia na gestão dos recursos pesqueiros, conforme Kalikoski e Silva (2007), passou a implementar inúmeros sistemas de gestão compartilhada da pesca³⁸. Este modelo de gestão surge de uma abordagem que vinha emergindo no cenário mundial e que em 1995 viria a se materializar no Código de Conduta para a pesca responsável da FAO, o qual em seu artigo 6º definiu que

³⁸ A gestão pesqueira compartilhada pode ser definida como uma parceria na qual o governo, a comunidade de usuários locais do recurso (pescadores), os agentes externos (organizações não governamentais, acadêmicas e instituições de pesquisa), e outros atores envolvidos com a pesca e os recursos costeiros (proprietários de embarcações, comerciantes de peixes, bancos que concedem empréstimos, estabelecimentos turísticos, etc.) compartilham a responsabilidade e a autoridade por tomar decisões sobre a gestão de uma pescaria (BERKES et al., 2006, p. 273)

Los Estados, reconociendo que es sumamente importante que los pescadores y los acuicultores comprendan los problemas relacionados con la conservación y la gestión de los recursos pesqueros de los que dependen, deberían fomentar por medio de la enseñanza y la capacitación la toma de conciencia de éstos acerca de la pesca responsable. **Asimismo, deberían velar por que los pescadores y acuicultores participen, cuando proceda, en el proceso de formulación y ejecución de políticas con el fin de facilitar la aplicación del Código** (FAO, 1995, p. 8, grifos nosso).

Assim, no início da década de 1990³⁹, como forma de resposta ao conflito entre pescadores artesanais da Lagoa Mirim e do estuário da Laguna dos Patos, o IBAMA (então órgão estatal responsável pela gestão dos recursos pesqueiros), pôs em andamento um processo de gestão pesqueira compartilhada. Para isso, segundo Reis e D’Incao (2000), passou a articular o COMIRIM para ser um órgão colegiado por onde passaria todo o processo de discussão e proposição das medidas de gestão da pesca na região.

Entre as medidas de manejo, estabeleceu-se como prioridade a redução do esforço de pesca por meio da limitação do acesso exclusivamente para pescadores residentes nas comunidades do entorno das lagoas Mirim e Mangueira. Também foi planejado um sistema de monitoramento do desembarque de pescado, com o objetivo de monitorar o desempenho dos estoques.

Para dar materialidade à proposta, no ano de 1993 foi publicada a Portaria IBAMA nº 119-N, de 17 de novembro de 1993 (BRASIL, 1993) que proibiu o uso de redes de arrasto e redes de espera com malha inferior a 80 mm, bem como regulamentou a quantidade de uso de redes de espera e o licenciamento dos pescadores, implementando ainda a obrigatoriedade de os pescadores licenciados preencherem mapas de bordo a ser entregues ao IBAMA após cada viagem ou semanalmente. Com a publicação desta portaria e a obrigatoriedade do licenciamento para que pescadores pudessem exercer a pesca na região, pôde-se ter controle sobre os pescadores a serem licenciados, sendo que as colônias só passariam a encaminhar para licenciamento os pescadores residentes nas comunidades do entorno das lagoas Mirim e Mangueira. Desta forma, um significativo número de pescadores dos municípios de Pelotas, Rio Grande e São Lourenço do Sul passaram a ser impedidos de pescar nas lagoas Mirim e Mangueira, reduzindo assim o

39 Perucchi, Kubo e Coelho-de-Souza (2012) identificam o ano de 1992 como ano de criação do COMIRIM.

esforço de pesca. Em contrapartida, os pescadores destas lagoas também ficaram proibidos de pescar no estuário da Laguna dos Patos.

Desde que se iniciou o processo de manejo pesqueiro na Lagoa Mirim, o mesmo vem passando por ajustes nos instrumentos legais que balizam a implementação e operacionalização das ações voltadas à gestão do uso dos recursos pesqueiros na região. Tais medidas visam garantir maior segurança jurídica ao processo de gestão implementado pelo COMIRIM, bem como dar maior suporte às ações de fiscalização realizadas na Lagoa Mirim.

Assim, com a identificação de algumas fragilidades existentes na Portaria IBAMA 119-N, em 1998 foi publicada a Portaria IBAMA/SUPES/RS N° 12 que trouxe algumas complementações ao processo de regramento da pesca. Tais medidas garantiram maior segurança jurídica ao processo de gestão, bem como deram maior suporte às ações de fiscalização. Desta forma, no seu primeiro artigo esta Portaria deliberou que só poderiam pescar na Lagoa Mirim os pescadores portadores de licenças concedidas após a aprovação *“em um fórum especialmente constituído e definido pelo IBAMA para este fim, composto pelos representantes das comunidades pesqueiras do entorno da Lagoa Mirim e da Sociedade Civil Organizada”* (IBAMA, 1998, p. 1). Cabe registrar que aqui que embora a Portaria fale em comunidades pesqueiras e sociedade civil organizada, o COMIRIM possui uma forte presença do Estado e de seus aparelhos ideológicos⁴⁰, conforme pode ser visto nas representações que se fazem presentes neste colegiado (Quadro 4). No seu artigo segundo, a Portaria apresentou como exigências complementares para a obtenção da licença a comprovação de residência e apresentação de comprovante de que a pesca exercida na Lagoa Mirim era o principal meio de vida dos pescadores candidatos a tal licença.

Já em 2004 foi publicada a Instrução Normativa Conjunta MMA/SEAP N° 2, de 9 de fevereiro de 2004. Disciplinando artes de pesca de acordo com as características de cada local de pesca (lagoas Mirim e Mangueira ou seus tributários), bem como quantidade de redes e tamanho mínimo de malhas, esta Instrução Normativa incorporou ainda as

⁴⁰ No âmbito deste trabalho, a concepção de que tais organizações pertencem aos Aparelhos Ideológicos do Estado - AIE, parte da formulação de Marx (2008) sobre o papel que a superestrutura exerce na reprodução das relações sociais e soma-se às contribuições de Althusser (1970) e de Soares (1978). Assim, organizações públicas ou privadas que se dedicam a atuar na formação da consciência das pessoas, de forma a reproduzir a ideologia hegemônica, foram classificadas como aparelhos ideológicos do Estado.

discussões relacionadas ao período de defeso para a reprodução dos peixes. Tal preocupação foi expressa em seu artigo sétimo ao “*proibir, anualmente, de 1º de novembro a 31 de janeiro, a pesca nas lagoas Mangueira e Mirim e seus respectivos tributários [...], correspondendo ao período de reprodução dos peixes*” (BRASIL, 2004). Esta norma resultou de um ajuste ainda maior no processo de gestão pesqueira, uma vez que passou a restringir artes de pesca e proteger um pouco mais a pesca em determinados ambientes.

Com o passar dos anos os pescadores passaram a pleitear junto ao COMIRIM uma alteração nas normas de gestão visando incorporar às regras existentes o tamanho mínimo por espécie de peixe, ajustado o tamanho de malha correspondente a cada tamanho mínimo. Cabe registrar que segundo Piedras, Fróes e Robaldo (2015) esta proposta passou a ser embasada em estudos técnicos realizados por pesquisadores da Universidade Federal de Pelotas, buscando dar solução a um conflito sistemático que se estabeleceu entre IBAMA e pescadores locais após a alteração nos tamanhos mínimo de malhas definidos nas normas anteriores.

O pleito para a revisão na normativa e readequação do tamanho mínimo de malha surge justamente de uma constatação de que a alteração no tamanho mínimo de malha não levou em conta a tradicionalidade dos pescadores da região. Criou-se assim uma norma que transformou a pesca tradicional em uma pesca considerada ilegal, ou, como preferem alguns defensores do conservacionismo, uma pesca predatória. Conforme pode ser visto na justificativa que Piedras (2015) apresenta para a redução do tamanho mínimo de malha na região, a norma implementada não reconheceu a cultura dos pescadores locais que nunca aceitaram o aumento do tamanho de malha e seguiram pescando com malha proibida, mesmo sendo sistematicamente apreendidos pelos órgãos de fiscalização.

Sem ter seu pleito de gestão por tamanho mínimo atendido, em um processo que se arrasta por mais de uma década, os pescadores têm começado a adotar uma postura mais crítica em relação ao papel desempenhado pelo COMIRIM. Este descontentamento também foi observado por Pieve, Kubo e Coelho-de-Souza (2009).

Foi interessante notar que, não foi feita menção alguma ao COMIRIM, no sentido de participação, mas sim no sentido crítico, deste ser um órgão sem endereço, sem a participação de pescadores, e que mesmo assim pode regulamentar a pesca na Lagoa Mirim (PIEVE, KUBO e COELHO-DE-SOUZA, 2009, p. 81).

Soma-se ainda o fato de este colegiado não ter se constituído como um espaço para dar vazão às demandas recorrentes dos pescadores e suas organizações, como é o caso da fiscalização na comercialização do pescado e no enfrentamento dos conflitos estabelecidos com o agronegócio. A concessão de participação dada aos pescadores artesanais deu-lhes apenas o direito de legitimar a implementação de algumas das clássicas medidas da gestão pesqueira tradicional, as quais representaram apenas em restrições aos pescadores artesanais, sem possibilitar-lhes encarar e discutir a realidade da pesca como um todo.

Em uma situação em que o ambiente ecológico foi desequilibrado por alterações ambientais em larga escala, o caminho para a sustentabilidade apresentado pelo Estado apontou apenas para o enfrentamento de um dos conflitos vivenciados pelos pescadores artesanais da Lagoa Mirim. Focou apenas no conflito pelo acesso aos escassos recursos pesqueiros que resistiram após todas as transformações ambientais que ocorreram no ecossistema.

A proposta de gestão ambiental apresentada pelo Estado foi justamente no sentido de promover o enfrentamento da classe trabalhadora consigo mesma, ou seja, dos pescadores artesanais da Lagoa Mirim com os pescadores artesanais do Estuário da Laguna dos Patos. De fato, ao se observar a composição do COMIRIM a luz da luta de classes e tendo presente que este colegiado foi criado para dar resposta à crise ambiental enfrentada pelos pescadores da Lagoa Mirim, nota-se que o Estado atuou para garantir a hegemonia na correlação de forças na arena política.

Considerando-se as representações dos pescadores e as representações diretas do Estado ou de instituições que reproduzem a ideologia da classe dominante, pela correlação de forças existentes, percebe-se que a participação dos pescadores não propicia uma real possibilidade de que os mesmos incidam nos processos decisórios. Sem conseguir fazer valer a demanda para que a norma que trata do tamanho mínimo de malha seja adequada ao seu conhecimento ecológico tradicional, o que parece estar evidente é que a participação dos pescadores serve apenas para legitimar uma proposta de gestão pré-concebida por parte do Estado e da ideologia da classe dominante.

Quadro 4 - Representação estatal e comunitária no COMIRIM

Representantes do Estado	AIEs	Representantes dos Pescadores
Prefeitura Municipal de Arroio Grande	Universidade Federal de Pelotas	Colônia Z-24 (Santa Isabel)
Prefeitura Municipal de Jaguarão	Universidade Federal de Rio Grande	Colônia Z-25 (Jaguarão)
Prefeitura Municipal de Rio Grande	Emater/Ascar/RS	Colônia Z-26 (Santa Vitória do Palmar)
Prefeitura Municipal de Santa Vitória do Palmar		Comunidade de Pescadores de Jaguarão
Secretaria Estadual de Meio Ambiente		Comunidade do Porto Pindorama e Cural Alto (Santa Vitória do Palmar)
Fundação Estadual de Proteção Ambiental		Comunidade de Pescadores da Lagoa Mangueira (Santa Vitória do Palmar)
Batalhão Ambiental da Brigada Militar		Comunidade de Pescadores de Santa Isabel
IBAMA		Comunidade de Pescadores do Taim/Capilha
Agência da Lagoa Mirim		
Comissão Mista da Lagoa Mirim		

Fonte: COMIRIM

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica Mirim-São Gonçalo

O Comitê de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas da Lagoa Mirim e do Canal São Gonçalo é parte integrante da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, instituídos pela Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Esta Lei estabelece a bacia hidrográfica como unidade de planejamento para implantação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Também estabelece como diretrizes gerais da Política, entre outras, “ *V a articulação da gestão de recursos hídricos com a do uso do solo; VI a integração da gestão das bacias hidrográficas com a dos sistemas estuarinos e zonas costeiras*” (BRASIL, 1997).

Em consonância com a Política Nacional de Recursos Hídricos, a Lei estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994 (e suas alterações) estabelece a Política Estadual de Recursos Hídricos. A qual é regida pelos seguintes princípios:

I - Todas as utilizações dos recursos hídricos que afetam sua disponibilidade qualitativa ou quantitativa, ressalvadas aquelas de caráter individual, para

satisfação de necessidades básicas da vida, ficam sujeitas à prévia aprovação pelo Estado; **II - a gestão dos recursos hídricos pelo Estado processar-se-á no quadro do ordenamento territorial, visando à compatibilização do desenvolvimento econômico e social com a proteção do meio ambiente;** **III - os benefícios e os custos da utilização da água devem ser equitativamente repartidas através de uma gestão estatal que reflita a complexidade de interesses e as possibilidades regionais, mediante o estabelecimento de instâncias de participação dos indivíduos e das comunidades afetadas;** **IV - as diversas utilizações da água serão cobradas, com a finalidade de gerar recursos para financiar a realização das intervenções necessárias à utilização e à proteção dos recursos hídricos, e para incentivar a correta utilização da água;** **V - é dever primordial do Estado oferecer à sociedade, periodicamente, para conhecimento, exame e debate, relatórios sobre o estado quantitativo e qualitativo dos recursos hídricos.**(RIO GRANDE DO SUL, 1994b, grifo nosso)

No que se refere às diretrizes que orientam a Política Estadual de Recursos Hídricos a Lei estabelece que são elas:

I - descentralização da ação do Estado por regiões e bacias hidrográficas; II - participação comunitária através da criação de Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas congregando usuários de água, representantes políticos e de entidades atuantes na respectiva bacia; III - compromisso de apoio técnico por parte do Estado através da criação de Agências de Região Hidrográfica incumbidas de subsidiar com alternativas bem definidas do ponto de vista técnico, econômico e ambiental, os Comitês de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica que compõe a respectiva região; **IV - integração do gerenciamento dos recursos hídricos e do gerenciamento ambiental através da realização de Estudos de Impacto Ambiental e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental, com abrangência regional, já na fase de planejamento das intervenções nas bacias;** **V - articulação do Sistema Estadual de Recursos Hídricos com o Sistema Nacional destes recursos e com Sistemas Estaduais ou atividades afins, tais como de planejamento territorial, meio ambiente, saneamento básico, agricultura e energia;** VI - compensação financeira, através de programas de desenvolvimento promovidos pelo Estado, aos municípios que sofram prejuízos decorrentes da inundação de áreas por reservatórios ou restrições decorrentes de leis de proteção aos mananciais; VII - incentivo financeiro aos municípios afetados por áreas de proteção ambiental de especial interesse para os recursos hídricos, com recursos provenientes do produto da participação, ou da compensação financeira do Estado no resultado da exploração de potenciais hidroenergéticos em seu território, respeitada a Legislação Federal. (RIO GRANDE DO SUL, 1994b, grifo nosso)

Assim, a Lei 10.350/94 cria os Comitês de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica, dá a eles, entre outras, a atribuição de *“compatibilizar os interesses dos diferentes usuários da água, dirimindo, em primeira instância, os eventuais conflitos”* (RIO GRANDE DO SUL, 1994b, grifo nosso). Neste sentido, o Decreto estadual nº 44.327, de 06 de março de 2006, instituiu o Comitê de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas da

Lagoa Mirim e do Canal São Gonçalo e previu uma composição de cinquenta membros distribuídos em três grupos, a saber: I) 20 vagas para o grupo de representantes dos usuários da água; II) 20 vagas para o grupo de representantes da população; III) dez vagas para o grupo de representantes da Administração direta Federal e Estadual⁴¹.

A princípio, a criação de um espaço de participação da sociedade com vistas à promoção da integração do gerenciamento dos recursos hídricos e do gerenciamento ambiental com um enfoque territorial parece uma nobre iniciativa por parte do Estado. Mais nobre ainda parece quando se percebe que o Estado concebe uma arena onde 40% do poder de decisão fica com os usuários da água, 40% com os representantes da população e apenas 20% com o Estado.

Entretanto, quando se analisa a composição das instituições titulares no Comitê, à luz da correlação de forças, verifica-se que há uma hegemonia absoluta por parte das classes dominantes, com uma grande vantagem numérica de instituições que representam o Capital em relação às que representam o Trabalho (Quadro 5). Por detrás de um discurso de participação e de uma suposta isonomia entre os membros (um membro, um voto), a análise da correlação de forças não demonstra uma intenção de promoção da participação efetiva e da construção da justiça ambiental.

Ao contrário, o que se pode perceber é uma clara intenção de manutenção do poder com o grupo social que historicamente se beneficiou da apropriação privada da natureza e que gerou as grandes transformações ambientais no território. Como consequência imediata desta correlação de forças, o processo de gestão não reconhece a existência dos impactos ambientais enfrentados pelos pescadores artesanais.

Como já visto, desde a década de 1980 estudos fazem referência aos impactos ambientais que a apropriação privada da natureza impôs ao ambiente ecológico e, conseqüentemente, à pesca artesanal. Também já foi visto que nos últimos anos os pescadores artesanais passaram a reagir a tais impactos, caracterizando situações de conflitos ambientais. Entretanto, ao entrevistar membros deste comitê, Machado (2012) indica que nas entrevistas os mesmos reconheceram como “único conflito” existente o

⁴¹ Segundo o atual presidente do Comitê, no que se refere aos representantes da Administração Direta, a composição dos comitês é análoga à composição do conselho estadual de recursos hídricos.

ocorrido entre produtores rurais em relação ao uso da água de uma lagoa marginal (Lagoa Formosa) para a irrigação em um período de estiagem.

Quadro 5 - Composição do Comitê de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas da Lagoa Mirim e do Canal São Gonçalo

Grupo	Setor /Vagas	Instituições/organizações
Usuários da água (20 vagas)	Abastecimento Público (02)	Prefeitura Municipal de Arroio do Padre
		Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN
	Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos (02)	Prefeitura Municipal de Canguçu
		Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN
	Drenagem (01)	VNO*
	Produção Rural (07)	Sindicato Rural de Arroio Grande
		Sindicato Rural de Santa Vitória do Palmar
		Sindicato Rural de Pelotas
		Sindicato Rural de Jaguarão
		Associação de arroteiros de Jaguarão
		Associação de Arroteiros de Santa Vitória do Palmar
		Associação de usuários da Lagoa Formosa
	Indústria (02)	Sindicato da indústria de arroz de Pelotas – SINDAPEL
		Centro das indústrias de Pelotas - CIPEL
	Mineração (01)	Sindicato da Indústria da Construção e Mobiliário de Pelotas e Região – SINDUSCON
	Lazer e Turismo (02)	Iate Clube de Jaguarão
Associação dos Cavaleiros da Cavalgada da Costa Doce		
Pesca (02)	Colônia de Pescadores de Santa Isabel Z-24	
	Colônia de Pescadores de Pelotas – Z-3	
Gestão urbana e ambiental (01)	Prefeitura Municipal de Arroio Grande	
Representantes da População (20 vagas)	Poder Legislativo municipal e estadual (04)	Câmara Municipal de Turuçu
		Câmara Municipal de Morro Redondo
		Câmara Municipal de Arroio do Padre
		VNO*
	Associações comunitárias (02)	Comunidade Ev. Confissão Luterana Py Crespo
		Sociedade R. São Pedro
	Clubes de serviços comunitários (02)	Associação Colonial de Esportes
		Associação Desportiva de Pelotas
	Instituições de ensino, pesquisa e extensão (04)	Embrapa Clima Temperado
		Universidade Federal de Pelotas

		Instituto Riograndense do Arroz	
		Universidade Federal do Rio Grande	
	Organizações ambientalistas (03)		Grupo Ecológico Amantes da Natureza - GEAN
			Centro de Estudos de Toxicologia do Rio Grande do Sul – CET/RS
			Núcleo de Educação e Monitoramento Ambiental - NEMA
	Associações de profissionais (02)		Associação dos Engenheiros Agrônomos de Pelotas
			Associação Brasileira de Eng. Sanitária e Ambiental
	Organizações sindicais (02)		Associação dos Professores da FURG
			Associação dos Docentes da UFPEL
	Comunicação (01)		Associação dos Diários do Interior RS
Órgãos Públicos (10 vagas)	Secretarias estaduais – composição análoga ao conselho estadual de recursos hídricos nos moldes do Decreto Estadual Nº 40.505, de 08 de dezembro de 2000.	Secretaria das Obras Públicas e Saneamento	
		Secretaria da Agricultura e Abastecimento	
		Secretaria da Coordenação e Planejamento	
		Secretaria da Saúde	
		Secretaria de Energia, Minas e Comunicações	
		Secretaria da Ciência e Tecnologia	
		Secretaria dos Transportes	
		Casa Civil	
		Secretaria do Meio Ambiente	
		Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais	

Fonte: Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica Mirim-São Gonçalo

Desta forma, estando em um colegiado que se pretende uma unidade de planejamento territorial, ao ignorarem a existência de todos os conflitos enfrentados pelos pescadores artesanais e já citados anteriormente, os conselheiros entrevistados por Machado dão uma inequívoca demonstração de qual é o espaço da pesca artesanal na gestão ambiental do território. Em outras palavras, o grupo social que detém a hegemonia no território e, conseqüentemente, no comitê resolve o conflito entre latifundiários e pescadores artesanais simplesmente negando o fato de que ele exista.

Assim, sob a propaganda de promover a participação da sociedade civil, o Estado implementa um modelo de gestão ambiental que define claramente que, aos pescadores artesanais, cabe a missão histórica de arcar com os custos da apropriação e uso que as forças dominantes exercem sobre o território. A participação dos pescadores artesanais em um espaço de gestão ambiental pública que se reivindica participativo e mediador de conflitos, mas que não reconhece os conflitos enfrentados por eles, dificilmente resultará

em alteração na estrutura das desigualdades. Representa sim, uma tática de inclusão subordinada que visa unicamente travestir de participativa a estratégia de dominação histórica exercida pelo grupo social que define o uso do território. Ao constituir uma arena de gestão ambiental onde induz os pescadores a participarem em uma condição de visível inferioridade em relação ao agronegócio, o Estado assume seu lado em favor deste último.

Diante do exposto, ao se observar estes dois espaços de gestão ambiental no território, torna-se evidente que ambos se constituem em espaços que abordam a gestão ambiental de forma segmentada, focando na gestão de recursos como se os mesmos não pertencessem a um todo complexo, como se entre eles não houvessem conexões vitais e como se também não dependessem de outras conexões para existir. Ao separar a água da terra e o peixe da água este modelo de gestão ambiental segmentada, ao mesmo tempo em que se mostra ineficaz para garantir os direitos constitucionais ao meio ambiente equilibrado para esta e para futuras gerações, serve muito bem aos interesses das classes dominantes para continuarem mercantilizando e explorando a natureza.

Em uma perspectiva da luta de classes, não se tratam apenas de processos de manipulação, mas sim de processos de dominação mediado pelo Estado. Neste sentido, Bordenave (2013) fala em um tipo de participação provocada – a participação dirigida ou manipulada – em que agentes externos atuam para manipular membros de determinado grupo a fim de atingir seus próprios objetivos previamente estabelecidos.

No caso da pesca artesanal na Lagoa Mirim, uma análise crítica dos processos de gestão ditos participativos, revela fortes indícios de uma atuação manipuladora por parte do Estado. Ao que tudo indica, indo ainda ao encontro de Demo (2009), a participação concedida e condicionada acaba sendo apenas um expediente para camuflar a repressão imposta aos pescadores artesanais pela classe dirigente e por uma ciência comprometida em manter as relações de poder existentes.

Sem possibilitar o real enfrentamento de suas questões, a participação dos pescadores assume apenas um caráter simbólico, onde os mesmos “*têm influência mínima nas decisões e nas operações, mas são mantidos na ilusão de que exercem o poder*” (BORDENAVE, 2013, p. 63). Aprisionadas por esta simbologia também se encontram suas lideranças que ainda continuam acreditando que a solução para a crise ambiental será

alcançada, ou pela humanização do Capital, ou pelo sacrifício da vítima do processo: o pescador artesanal.

5.4 Possíveis caminhos na perspectiva da pesca artesanal

Quem, melhor que os oprimidos, está preparado para compreender o terrível significado de uma sociedade opressora? Quem sofre os efeitos da opressão mais intensamente que os oprimidos? Quem com mais clareza que eles pode captar a necessidade da libertação? Os oprimidos não obterão a liberdade por acaso, senão procurando-a em sua *práxis* e reconhecendo nela que é necessário lutar para consegui-la. Essa luta, por causa da finalidade que lhe dão os oprimidos, representará realmente um ato de amor, oposto à falta de amor que se encontra no coração da violência dos opressores, falta de amor ainda nos casos em que se reveste de falsa generosidade (FREIRE, 1980, p.57)

Combatendo de forma dissimulada ou até mesmo com o emprego da força qualquer iniciativa de organização autônoma por parte dos pescadores, as classes dirigentes souberam muito bem utilizar-se do Estado para manter a dominação histórica sobre os pescadores artesanais. Como resultado deste processo os pescadores artesanais encontram-se envolvidos em uma difícil e complexa realidade.

Se por um lado são obrigados a arcarem com os custos da desigualdade ambiental, por outro são iludidos a participarem de espaços que legitimam as relações sociais que originam os impactos ambientais que enfrentam. O discurso hegemônico, inclusive, tem se apoiado em uma certa responsabilização aos pescadores artesanais pela realidade que enfrentam. São culpabilizados, devido a sua “pouca participação” nos espaços em que o Estado concede a participação da sociedade civil no processo de gestão ambiental. Seu conhecimento ecológico tradicional é massacrado por uma ciência comprometida com o campo hegemônico, muitas vezes, inclusive, apropriando-se e distorcendo-o para sustentar a sua versão da realidade.

Seu sistema oficial de representação, pensado e historicamente tutelado pelo Estado, não permite, ou pelo menos dificulta bastante, uma organização mais efetiva por parte dos pescadores que lhes permita avançar em um processo participação cidadã. Neste contexto, surge a necessidade de se refletir sobre alguns caminhos para que os pescadores artesanais busquem romper os grilhões, que historicamente os aprisionam na condição de

classe oprimida e possam ser agentes de sua emancipação. Porém, torna-se necessário reafirmar a compreensão de participação como, conforme afirma Bordenave (2013), uma guerra a ser travada, bem como retomar Demo ao dizer que *“a liberdade só é verdadeira quando conquistada. Assim também é a participação. E isto fundamenta a dimensão básica da cidadania”* (DEMO, 2009, p.23).

Em uma sociedade fundamentada na exploração da natureza por meio da exploração do trabalho, o grupo social dominante não abrirá mão de seus privilégios históricos de forma pacífica. De uma perspectiva dos pescadores artesanais, qualquer que seja o caminho a ser seguido, terá de passar inevitavelmente pelo acúmulo de forças e pela compreensão da estrutura social que determina a sua realidade. Como afirma Freire,

[...] os oprimidos, enquanto classe, não superarão sua situação de exploração a não ser com a transformação radical, revolucionária, da sociedade de classes em que se encontram explorados [...] a consciência crítica dos oprimidos significa, pois, consciência de si, enquanto “classe para si”. (FREIRE, 1982, p.48)

Em nível nacional, a experiência do MPP, ainda que em fase bastante embrionária devido ao seu pouco tempo de criação, vem configurando-se em uma interessante alternativa para unificação da luta dos pescadores artesanais. A criação de um movimento que unifique os pescadores em suas lutas, representadas principalmente na campanha nacional em defesa dos territórios pesqueiros, tem se configurado como uma importante alternativa. Combatendo no mesmo campo político, mas com uma tática um pouco diferente, soma-se a luta travada pelas lideranças dos pescadores que combatem na CONFREM.

Contudo, articulações políticas que envolvam o Estado e o sistema oficial de representação, juntamente com a real possibilidade de ingerência de doutrinas religiosas sobre esses movimentos, são questões que merecem uma atenção com o devido distanciamento temporal. Soma-se ainda o fato de que na região estudada nenhum destes movimentos se faz presente.

Assim, considerando-se os limites e possibilidades do Estado Democrático de Direito promulgado pela Constituição Federal de 1988, a gestão ambiental pública se insere como espaço estratégico de luta para promoção de justiça ambiental que garanta aos pescadores artesanais o acesso ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, direito constitucional garantido a todo cidadão, sendo dever do Estado garanti-lo para as gerações

presentes e futuras. Neste sentido, é no conjunto dos espaços constituídos pelos instrumentos legais decorrentes da Política Nacional de Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938/1981 (BRASIL, 1981), que se encontram as possibilidades de atuação no sentido de disputar uma concepção de gestão ambiental pública que ultrapasse a abordagem de gestão de recursos e avance para a discussão sobre como os diferentes grupos sociais se relacionam com o território.

Entretanto, há de se considerar que conforme afirma Quintas (2004), indo ainda ao encontro do que foi visto nas arenas analisadas, o poder de decidir acerca das questões ambientais é distribuído de maneira assimétrica entre diferentes grupos sociais. Desta forma, com vistas a promover uma participação mais efetiva dos pescadores artesanais na gestão ambiental pública, um dos possíveis caminhos a ser seguido por aqueles que se posicionam ao lado dos pescadores artesanais pode ser a formação de lideranças que articulem as comunidades em um movimento de luta por justiça ambiental.

Neste sentido, a educação ambiental pode ser um importante instrumento. Porém, enquanto processo educativo, conforme demonstra Layrargues (2006) a educação ambiental não está descolada das concepções político-ideológicas que disputam hegemonia no debate sobre o modelo de sociedade. Assim têm-se a educação ambiental como instrumento em disputa que pode servir tanto para a manutenção como para a transformação das relações de sociais.

Uma concepção de educação ambiental em que o processo educativo assume apenas o caráter de “repassar” de informações, com vistas a tornar o indivíduo ecologicamente correto, buscando promover uma mudança dos seus valores culturais, éticos e morais em relação à natureza, *“como se bastasse ao humano apenas reaprender a ler o livro da Natureza para tornar sustentável o desenvolvimento”* (LAYRARGUES, 2006, p. 83), não passa de uma concepção de educação que serve à manutenção das relações sociais estabelecidas. Esta concepção de educação ambiental, que foca no indivíduo sem colocá-lo de forma crítica em um sistema de relações que pertence a uma totalidade, estaria sim mais alinhada com o que Freire (1977) chama de uma falsa educação que, na verdade, é domesticação.

Uma visão classista acerca da questão ambiental, na perspectiva da classe trabalhadora, converge com o campo político-ideológico que concebe a educação ambiental como instrumento que busca a proteção da natureza de forma simultânea à

promoção de transformações sociais. Layrargues (2006) afirma que para a mudança ambiental, sobretudo em sociedades desiguais, é necessário que a educação ambiental tenha relação não apenas com a mudança cultural, mas também com as mudanças sociais.

Neste sentido, destaca alguns autores que têm firmado posição em um campo político-ideológico contra hegemônico e que têm construído algumas concepções de educação ambiental que se articulam com os as forças sociais progressistas e que é comprometido com a mudança social, para o qual não basta, conforme afirma Layrargues (2006), discutir as relações sociedade-natureza sem que se busque mudanças nas relações internas da sociedade. É neste campo que está a educação ambiental transformadora, que compreende que *“o quadro de crise em que vivemos não permite soluções compatibilistas entre ambientalismo e capitalismo, ou alternativas moralistas que deslocam o comportamental do histórico-cultural e do modo como a sociedade está estruturada”* (LOUREIRO, 2006, p. 94). Assim como outras vertentes da educação ambiental que dialogam com a teoria crítica, é concebida sobre grande influência da pedagogia libertária de Paulo Freire que encara a educação como “prática da liberdade” e como ação transformadora, onde

A tomada de consciência não se dá nos homens isolados, mas enquanto travam entre si e no mundo relações de transformação, assim também somente aí pode a conscientização instaurar-se[...]. Este esforço da tomada de consciência em superar-se a alcançar o nível da conscientização, que exige sempre a inserção crítica de alguém na realidade que se lhe começa a desvelar, não pode ser, repitamos, de caráter individual, mas sim social. [...]a conscientização, que não pode dar-se a não ser na práxis concreta, nunca numa práxis que se reduza à mera atividade da consciência, jamais é neutra. Como neutra jamais pode ser a educação. Quem fala em neutralidade são precisamente os que temem perder o direito de usar a inneutralidade em seu favor. (FREIRE, 1977, P. 77)

Portanto, ao se propor a educação ambiental como um dos possíveis caminhos para a transformação da realidade em que os pescadores artesanais da Lagoa Mirim estão inseridos, é preciso que se diga, refuta-se qualquer possibilidade de ações de educação ambiental que possam ir ao encontro de um discurso hegemônico que negue a injustiça ambiental a qual os pescadores são submetidos. A transformação da realidade não acontecerá por concessão pacífica da classe opressora ou por pregação de mudanças comportamentais que, na verdade, servem para manter a realidade como está. Virá sim pela luta consciente dos pescadores artesanais contra aqueles que lhe oprimem historicamente.

A educação ambiental poderá assumir um papel estratégico na medida em que, de fato, consiga proporcionar as condições objetivas para que os pescadores artesanais possam acumular forças para se inserirem em melhores condições na disputa travada pelo uso do território. Afinal, quem melhor que eles para entender a realidade em que estão inseridos e a necessidade de transformá-la?

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou desenvolver uma análise crítica sobre como se dá a participação dos pescadores artesanais nas arenas políticas em que a gestão ambiental pública propicia a participação da sociedade civil. Para isto, tendo como fio condutor o materialismo histórico, tendo como ponto de partida a análise sobre a realidade da pesca artesanal no território estudado. Assim, resgatou os elementos da história em que a ação das forças produtivas foram interagindo entre si e com a natureza, determinando assim as condições objetivas para a constituição de tal realidade. Nesta perspectiva demonstrou que as forças dirigentes souberam muito bem utilizar-se do Estado para atender seus interesses e manter sua hegemonia no território.

Como visto, o Estado brasileiro sempre esteve aliado às classes dirigentes para garantir o domínio sobre os pequenos pescadores e, mais recentemente, sobre os pescadores artesanais. Agindo na legitimação de relações de exploração do trabalho, ou atuando para garantir a apropriação privada dos bens naturais, nunca deixou de assumir seu lado na luta de classes. E este lado nunca foi o dos pescadores artesanais.

No território analisado – a Lagoa Mirim – a pesca artesanal esteve longe de ser uma atividade merecedora de atenção por parte do modelo de desenvolvimento que historicamente vem sendo construído. De uma atividade, ao que tudo indica, desenvolvida inicialmente para garantir a subsistência em vilarejos formados por “sobrantes” do processo de apropriação privada da terra e exploração da natureza e do trabalho, coube aos pescadores apenas a função de serem explorados pela classe dirigente, seja por meio da venda esporádica de sua força de trabalho aos proprietários de terra, ou pelo trabalho exercido na captura de pescado para o fornecimento às indústrias capitalistas da pesca.

O processo de desenvolvimento implementado pelas forças hegemônicas vem gerando alterações ambientais em larga escala. Enquanto a classe dirigente acumula capital pela exploração da natureza, aos pescadores artesanais é destinada a tarefa histórica de arcar com os custos de todos os riscos e danos ambientais. Configura-se assim uma situação histórica de profunda injustiça ambiental.

Em um movimento que expressa uma tendência mundial do capitalismo, viu-se que as classes dirigentes adotam uma estratégia de esconderem-se por detrás de supostos processos de gestão participativa. Adotando uma estratégia hegemônica, estes processos têm servido para iludir os grupos sociais mais frágeis a quem é concedida a participação, em condições de extrema desigualdade, apenas para legitimar a ação das classes dirigentes.

Ao se analisar a correlação de forças presente nas duas arenas de gestão ambiental do território – COMIRIM e Comitê de Bacia Hidrográfica –, percebe-se que sob discurso de transformação do conflito em colaboração esconde-se a perversa estratégia de antecipação a qualquer possibilidade de reação por parte dos impactados. A participação é concedida como estratégia de dominação, pois embora os pescadores venham sofrendo com impactos ambientais que efetivamente se traduzem em perdas materiais e culturais, a correlação de forças em tais arenas não permite aos pescadores se inserirem com protagonismo da discussão acerca da gestão ambiental do território.

Neste contexto, verifica-se que há uma distorção daquilo que é preconizado pela gestão ambiental pública, pois não há mediação de conflitos. O que ocorre são processos de legitimação daquilo que historicamente vem sendo imposto pelas classes dominantes. Dito de outra forma, é no disfarce da gestão ambiental participativa, que a ideologia dominante estrutura sua estratégia de neutralização da ação revolucionária dos pescadores artesanais.

Na perspectiva dos pescadores artesanais, a educação ambiental foi identificada como um dos possíveis caminhos a serem seguidos para contribuir com o acúmulo de forças para que os mesmos atuem na transformação da realidade em que estão inseridos. Porém, para que sirva a este propósito, esta não deve trazer consigo uma solução exógena e sim possibilitar que pela sua *práxis* os pescadores artesanais definam a sua estratégia de luta e transformação de si e de sua realidade. Desta forma, uma educação ambiental na perspectiva crítica, emancipatória e transformadora apresenta-se como uma alternativa para fortalecer a participação dos grupos sociais mais frágeis nas arenas de gestão ambiental pública.

Muitas das questões sobre as quais as pesquisas em gerenciamento costeiro se debruçam, são questões construídas em um processo histórico de correlação de forças

entre grupos sociais que disputam a forma de apropriação e uso dos bens naturais existentes no território. Assim, para além dos recursos, é real o desafio de se buscar compreender como as relações sociais de produção estão associadas às questões ambientais. Caso não supere este desafio, corre-se o risco ver as informações produzidas sucumbirem pela ação da correlação de forças existente nas arenas ambientais.

Assim, como forma de contribuição ao Gerenciamento Costeiro, que enquanto campo acadêmico pretende incidir nos processos decisórios relacionados à gestão do uso da Zona Costeira, a presente pesquisa aponta a necessidade de que se busque compreender como as relações sociais incidem nas questões ambientais existentes no território. Neste sentido, uma abordagem marxista amparada no materialismo histórico, ao passo que permite o conhecimento da realidade por meio da totalidade, pode contribuir para tal compreensão e ainda para o conhecimento dos interesses e da correlação de forças existente nas arenas territoriais que tratam das questões ambientais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACHKAR, Marcel; DOMINGUEZ, Ana; PESCE, Fernando. **Cuenca de la Laguna Merín - Uruguay**: Aportes para la discusión ciudadana. Montevideo: Redes - At, 2012. Disponível em: <<http://www.redes.org.uy/wp-content/uploads/2013/01/Publicacion-Laguna-Merín-WEB.pdf>>. Acesso em: 06 jun. 2016.

ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais - o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos Avançados**, [s.l.], v. 24, n. 68, p.103-119, 2010. FAPUNIFESP (SCIELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-40142010000100010>.

_____. **Quatro teses sobre Políticas Ambientais ante os Constrangimentos da Globalização**. 2002. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/sca/ppg7/doc/polambgl.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2017.

ALTHUSSER, Louis. **IDEOLOGIA E APARELHOS IDEOLÓGICOS DE ESTADO**. Lisboa: Editorial Presença, 1970. 121 p. Tradução de Joaquim José de Moura Ramos.

ARRARTE, Carlos Pérez; SCARLATO, Guillermo. La cuenca de la Laguna Merín em Uruguay: De la defensa del patrimonio natural a una gestión para el desarrollo sustentable. In: BUCKLES, Daniel (Ed.). **CULTIVAR LA PAZ: Conflicto y colaboración em el manejo de los recursos naturales**. Ottawa: Centro Internacional de Investigaciones Para El Desarrollo, 2000. p. 329-347. Disponível em: <http://www.crana.org/themed/crana/files/docs/243/197/2000_cultivar_paz.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2016.

AVERBECK, Henrique. **Áreas inundáveis da Lagoa Mirim**. [s.i.]: Sudesul, 1984. 21 p.

AZEVEDO, Natália Tavares de; PIERRI, Naína. A política pesqueira no Brasil (2003-2011): a escolha pelo crescimento produtivo e o lugar da pesca artesanal. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**. [S.l.], v. 32, p.61-80, 18 dez. 2014. Universidade Federal do Paraná. <http://dx.doi.org/10.5380/dma.v32i0.35547>.

BACHINI, Carlos María Serrentino. **Cuenca Binacional de la Laguna Merin**. [s.i.]: Centro del Agua Para América Latina y El Caribe, 2013. 52 p. Disponível em: <http://infoagua.centrodelagua.org/doc/171_File.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2016.

BARRAGÁN, Juan Manuel; ANDRÉS, María de. Analysis and trends of the world's coastal cities and agglomerations. **Ocean & Coastal Management**, [s.l.], v. 114, p.11-20, set. 2015. Elsevier BV. <http://dx.doi.org/10.1016/j.ocecoaman.2015.06.004>.

BERKES, Fikret et al. **Gestão da pesca de pequena escala: diretrizes e métodos alternativos**. Rio Grande: FURG, 2006. 360 p. Organizado por Daniela Kalikoski Tradução de Ronaldo Costa.

BORDENAVE, Juan E. Díaz. **O que é participação**. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 2013. 95 p. 6ª Reimpressão.

BRASIL. Agência de Desenvolvimento da Lagoa Mirim. Universidade Federal de Pelotas. **BACIA DA LAGOA MIRIM**. Disponível em: <<http://wp.ufpel.edu.br/alm/bacia-da-lagoa-mirim>>. Acesso em: 19 nov. 2015.

BRASIL. Constituição (1997). Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. **Lei**. Brasília, 09 jan. 1997.

_____. Decreto nº 1148, de 26 de maio de 1994. Transfere do Ministério da Integração Regional para a Fundação Universidade Federal de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, o acervo técnico-científico, os bens patrimoniais e os projetos vinculados ao Plano de Desenvolvimento Integrado da Bacia da Lagoa Mirim. **Decreto**. Seção 1, p. 7761-7761.

_____. Decreto nº 81352, de 17 de fevereiro de 1978. Promulga o Tratado de Cooperação para o Aproveitamento dos Recursos Naturais e o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim e o Protocolo para o Aproveitamento dos Recursos Hídricos do Trecho Limítrofe do Rio Jaguarão, anexo a esse Tratado. **Decreto**. Brasília, DF: DOU, 23 fev. 1978. Seção 1, p. 2668-2668.

_____. Decreto nº 86.146, de 23 de junho de 1981. Dispõe sobre a criação do Programa Nacional para Aproveitamento de várzeas Irrigáveis - PROVÁRZEAS NACIONAL. **Decreto**. Brasília, DF: DOU, 24 jun. 1981. Seção 1, p. 11781-11781.

_____. Decreto nº 9.004, de 13 de março de 2017. Transfere a Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa da Secretaria de Governo da Presidência da República para o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, e dá outras providências. **Decreto Nº 9.004, de 13 de Março de 2017**. Brasília, DF: Dou, 14 mar. 2017. Seção 1, p. 19.

_____. Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 28 fev. 1967. Seção 1, p. 2413. Disponível em: <<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1967-02-28;221>>. Acesso em: 17 jul. 2016.

_____. Instrução Normativa Conjunta MMA/SEAP Nº 2, de 9 de fevereiro de 2004. **Instrução Normativa Conjunta MMA/SEAP Nº 2**. BRASÍLIA, DF, 11 fev 2004. Disponível em: < <http://www.icmbio.gov.br/cepsul/legislacao.html>>. Acesso em: 16 jul. 2015.

_____. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Sistema Nacional de Unidades de Conservação**: Unidades de Uso Sustentável. Disponível em: <Unidades de Uso Sustentável>. Acesso em: 19 jul. 2017.

_____. Portaria 119-N, de 17 de novembro de 1993. **Portaria IBAMA Nº 119-N**. BRASÍLIA, DF, 18 nov 1993. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/cepsul/legislacao.html>>. Acesso em: 16 jul. 2015.

_____. Portaria nº 12, de 16 de novembro de 1998. **Portaria IBAMA/SUPES/RS N° 12.** BRASÍLIA, DF, 17 nov. 1998. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/cepsul/legislacao.html>>. Acesso em: 16 jul.2015.

_____. SENADO FEDERAL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 38/2002 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 64/94. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2002. 427 p.

BRASIL. SUDESUL. Ministério do Interior. **Plano de Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim.** 2. ed. Porto Alegre: SUDESUL, 1976. 28 p.

BURGER, Maria Inês. **SITUAÇÃO E AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA A CONSERVAÇÃO DE BANHADOS E ÁREAS ÚMIDAS DA ZONA COSTEIRA.** Porto Alegre: Fundação Zoobotânica, 2000. Disponível em: <http://www.anp.gov.br/brasil-rounds/round8/round8/guias_r8/perfuracao_r8/Áreas_Prioritárias/Banhados.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2015.

BURNS, Marcelo Dias de Mattos. et al. Evidence of habitat fragmentation affecting fish movement between the Patos and Mirim coastal lagoons in southern Brazil. **Neotropical Ichthyology**, [S.l.], v. 4, n. 1, p.69-72, mar. 2006. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1679-62252006000100006>.

BURNS, Marcelo Dias de Mattos. O CANAL SÃO GONÇALO COMO CORREDOR ECOLÓGICO PARA MOVIMENTAÇÃO DE PEIXES MIGRADORES DE LONGA DISTÂNCIA: HISTÓRICO AMBIENTAL E PERSPECTIVAS PARA O MANEJO PESQUEIRO NA LAGOA MIRIM. In: ENCONTRO NACIONAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO, 10. 2017, Rio Grande. **ANAIS DO X ENCONTRO NACIONAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO.** Rio Grande: FURG, 2010. p. 216 - 217.

_____. **Consequências da barragem eclusa do canal São Gonçalo para a ictiofauna do sistema patos - mirim.** 2010. 152 f. Tese (Doutorado) - Curso de Pós-graduação em Oceanografia Biológica, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2010. Disponível em: <<http://repositorio.furg.br/handle/1/4269>>. Acesso em: 01 jul. 2017.

CARNEIRO, Fernando Ferreira et al (Org.). **Dossiê ABRASCO:** um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde. Rio de Janeiro/são Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio Expressão Popular, 2015. 624 p. Disponível em: <http://www.abrasco.org.br/dossieagrototoxicos/wp-content/uploads/2013/10/DossieAbrasco_2015_web.pdf>. Acesso em: 05 jun. 2015.

CLM/PNUD/FAO (Brasil-Uruguay). **Proyecto Regional Laguna Merin:** Informe de la mision de consultores al proyecto de la Laguna Merin. Montevideo: CLM, 1969.

CONAMA. Resolução nº 001, de 23 de janeiro de 1986. Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental. **Resolução.** Brasília, DF: DOU, 17 fev. 1986. Seção 1, p. 2548-2549.

CONFREM (Brasil). **Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas e Povos Tradicionais Extrativistas Costeiros e Marinheiros – CONFREM**. 2017. Disponível em: <<https://confrem.wordpress.com/pagina-principal/quem-somos/>>. Acesso em: 26 jun. 2017.

CORTE, Jose Ignacio Gomeza Gómez. Em busca da memória e da identidade: a resistência do povo Charrua no Uruguai. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 30, 2016, João Pessoa. **Anais da 30ª RBA**. João Pessoa: ABA, 2016. p. 1 - 21.

COSTA, Achyles Barcelos da; NETTO, Carlos G. A. Mielitz. O Instituto Riograndense do Arroz. **Revista Brasileira de Inovação**, Campinas, v. 11, n. 2, p.467-480, dez. 2012. Disponível em: <<http://ocs.ige.unicamp.br/ojs/rbi/article/view/775/360>>. Acesso em: 05 jun. 2016.

COSTANZA, Robert; D'ARGE, Ralph; DE GROOT, Rudolf; FARBER, Stephen; GRASSO, Monica; HANNON, Bruce; LIMBURG, Karin; NAEEM, Shahid; O'NEILL, Robert. V; PARUELO, Jose; RASKIN, Robert. G; SUTTON, Paul; VAN DEN BELT, Marjan. The value of the world's ecosystem services and natural capital. **Nature**, [S. L.], v. 387, n. 6630, p.253-260, maio 1997.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: MATO, Daniel (Org.). **Políticas de Ciudadanía y Sociedad Civil entiempos de globalización**. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004. p. 95-110.

DEMO, Pedro. **Participação é Conquista**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2009. 176 p.

DIAS, Tanize et al. A PARTICIPAÇÃO NA IDENTIFICAÇÃO DE CONFLITOS: O CASO DA PESCAARTESANAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARÃO/RS. In: MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA FURG, 13., 2014, Rio Grande. **Trabalhos Apresentados**. Rio Grande: Furg, 2014. p. 1 - 2. Disponível em: <<http://www.trabalhocompescadores.furg.br/index.php/publicações.html>>. Acesso em: 22 nov. 2015.

DIEGUES, Antônio Carlos Sant'Ana. Formas de organização da produção pesqueira no Brasil: alguns aspectos metodológicos. In: ENCONTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E O MAR NO BRASIL, 2. 1988, São Paulo. **Coletânea de Trabalhos Apresentados**. São Paulo: USP, 1988. v. 1, p. 1 - 39.

_____. **PESCA E MARGINALIZAÇÃO NO LITORAL PAULISTA**. 1973. 190 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Departamento de Ciências Sociais, USP, São Paulo, 1973.

_____. **Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar**. São Paulo: Ática, 1983. 292 p.

_____. **POVOS E MARES: LEITURAS EM SOCIO-ANTROPOLOGIA MARÍTIMA**. São Paulo: NUPAUB-USP, 1995. 269 p.

ENGELS, Friedrich. **A ORIGEM DA FAMÍLIA, DA PROPRIEDADE PRIVADA E DO ESTADO**. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984. 215 p. Tradução de Leandro Konder.

European Environment Agency. **Environment in the European Union at the turn of the century**. Copenhagen: European Environment Agency, 1999. Disponível em: <<http://www.eea.europa.eu/publications/92-9157-202-0>>. Acesso em: 31 dez. 2015.

FAO - ORGANIZACION DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA AGRICULTURA Y LA ALIMENTACION. **CODIGO DE CONDUCTA PARA LA PESCA RESPONSABLE**. Roma: FAO, 1995. 53 p.

FERNANDES, L. A. et al. Pesca Artesanal na Lagoa Mirim: conflitos de interesses e ameaças a sustentabilidade do ecossistema costeiro. In: ENCONTRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA ECOLÓGICA, 7, 2007, Fortaleza. **VII Encontro Nacional da ECOECO**. Fortaleza: Sociedade Brasileira de Economia Ecológica, 2007. p. 1 - 6. Disponível em: <<http://www.ecoeco.org.br/publicacoes/encontros>>. Acesso em: 22 nov. 2015.

FERREIRA, André Cassino. **PRODUÇÃO DE ARROZ NA BACIA HIDROGRÁFICA TRANSFRONTEIRIÇA DA LAGOA MIRIM (BRASIL-URUGUAI)**. 2012. 94 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Geografia – Ppgg, Instituto de Geociências – Igeo, Universidade Federal do Rio de Janeiro – Ufrj, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <<http://objdig.ufrj.br/16/teses/814235.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2016.

FOSTER, John Bellamy. Marx's Theory of Metabolic Rift: Classical Foundations for Environmental Sociology. **American Journal Of Sociology**, [s.l.], v. 105, n. 2, p.366-405, set. 1999. University of Chicago Press. <http://dx.doi.org/10.1086/210315>.

FRAGA, Valdir. **Projeto de Lei nº 33/1994**. 1994. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/legislativo/ExibeProposicao/tabid/325/SiglaTipo/PL/NroProposicao/33/AnoProposicao/1994/Default.aspx>>. Acesso em: 24 jun. 2017.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. 93 p.

_____. **Pedagogia do Oprimido**. 50. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011. 253 p.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 220 p.

GOUVÊA, Tatiana; ZARNOT, Daiane Hellving; ALBA, José Maria Filippini. Caracterização geoambiental e histórico do processo de desenvolvimento da bacia da Lagoa Mirim. In: ALBA, José Maria Filippini (Ed.). **Sustentabilidade Socioambiental da Bacia da Lagoa Mirim**. Pelotas: Embrapa Clima Temperado, 2010. p. 19-30.

HARDIN, Garrett. The Tragedy of the Commons. **Science**, [s.l.], v. 162, n. 3859, p.1243-1248, 13 dez. 1968. American Association for the Advancement of Science (AAAS). <http://dx.doi.org/10.1126/science.162.3859.1243>.

IOC/UNESCO, IMO, FAO, PNUD. **A Blueprint for Ocean and Coastal Sustainability**. Paris: IOC/UNESCO, 2011. 45 p. Disponível em: <<https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/792ocean.pdf>>. Acesso em: 31 dez. 2015.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE CIDADES**. 2016. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>>. Acesso em: 04 maio 2016.

IRGA - Instituto Riograndense do Arroz. **CUSTO DE PRODUÇÃO DO ARROZ IRRIGADO MÉDIO PONDERADO NO RIO GRANDE DO SUL SISTEMA DE CULTIVO MÍNIMO: ESTIMATIVA DA SAFRA 2013/14**. Porto Alegre: Irga, 2013. 55 p.

KALIKOSKI, Daniela C; SILVA, Patrícia Pinto da. Avanços e desafios na implementação da gestão compartilhada no Brasil: Lições comparativas do Fórum da Lagoa dos Patos (RS) e da Resex Marinha de Arraial do Cabo (RJ). In: COSTA, Adriane Lobo (Org.). **Nas redes da pesca artesanal**. Brasília: Ibama, 2007. p. 115-154.

KOSIK, Karel. **Dialética do Concreto**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976. Tradução de Célia Neves e Alderico Toríbio. 6ª Reimpressão.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. MUITO ALÉM DA NATUREZA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL E REPRODUÇÃO SOCIAL. In: LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo; LAYRARGUES, Philippe Pomier; CASTRO, Ronaldo Souza de (Org.). **Pensamento complexo, dialética e educação ambiental**. São Paulo: Cortez, 2006. p. 72-103.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. **Trajetória e Fundamentos da Educação Ambiental**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006. 150 p.

MACHADO, Gilnei. **Qualidade das águas no Canal São Gonçalo, Rio Grande do Sul - Brasil**. 2002. 171 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Geografia, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/82592>>. Acesso em: 25 mar. 2016.

MACHADO, Jeniffer Bianchi. **ANÁLISE DA GOVERNANÇA DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DA LAGOA MIRIM, EXTREMO SUL DO BRASIL**. 2012. 205 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Gerenciamento Costeiro, Instituto de Oceanografia, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2012. Disponível em: <<http://repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/4047/jeniffer.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 23 mar. 2017.

MARX, Karl. **CONTRIBUIÇÃO À CRÍTICA DA ECONOMIA POLÍTICA**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008. 288 p. Tradução e introdução: Florestan Fernandes.

_____. **GRUNDRISSE: Manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo, 2011. 1285 p. Tradução Mario Duayer e Nélio Scheider.

_____. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004. 190 p. Tradução, apresentação e notas: Jesus Ranieri.

_____. **O CAPITAL: CRÍTICA DA ECONOMIA POLÍTICA - Livro I - o processo de produção do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2013. 1493 p. Tradução de Rubens Enderle.

_____. **O dezoito brumário de Louis Bonaparte**. 2. ed. São Paulo: Centauro, 2000. 149 p. Tradução de: Sílvio Donizete Chagas.

_____. **Os despossuídos: DEBATES SOBRE A LEI REFERENTE AO FURTO DE MADEIRA**. São Paulo: Boitempo, 2017. 150 p. Tradução de Nélio Scheider.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã: Crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846)**. São Paulo: Boitempo, 2007. Tradução de: Rubens Enderle, Nélio Schneider e Luciano Cavini Martorano.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo, 1998. 256 p. Organização e Introdução: Osvaldo Coggiola; Tradução: Alvaro Pina.

MENEGHETI, João Oldair. O cultivo de arroz irrigado e a conservação da biodiversidade da Lagoa Mirim e entorno. Oportunidade para sensibilização e tomada de consciência de possíveis ações condutoras à minimização dos efeitos ambientais. In: ALBA, José Maria Filippini. **Sustentabilidade Socioambiental da Bacia da Lagoa Mirim**. Pelotas: Embrapa Clima Temperado, 2010. p. 84-100.

MGAP - Ministerio de Ganadería Agricultura y Pesca. **Anuário Estadístico Agropecuario**. Montevideu: MGAP, 2011. 246 p.

MGAP - Ministerio de Ganadería Agricultura y Pesca. **Anuário Estadístico Agropecuario**. Montevideu: MGAP, 2015. 215 p.

MIGLIARO, Alicia. Pescado, arroz y ainda mais: Disputas territoriales de los pescadores artesanales de la Laguna Merín (Uruguay). In: CONGRESO LATINOAMERICANO SOBRE CONFLICTOS AMBIENTALES, 1., 2014, Buenos Aires. **Libro de Resúmenes del 1º Congreso Latinoamericano sobre Conflictos Ambientales**. Buenos Aires: Universidad Nacional de General Sarmiento, 2015. p. 213 - 214. Disponível em: <<http://www.ungs.edu.ar/colca2014/wp-content/uploads/2014/08/Libro-Resumenes-COLCA.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2015.

_____. Por las fronteras: Los pescadores artesanales de la Laguna Merín, diálogos entre el Marxismo Ecológico y la Psicología Social. In: CONGRESO DE PSICOLOGÍA RURAL, 1., 2013, Posadas. **Memoria del Congreso**. Posadas: Universidad de La Cuenca del Plata, 2013. p. 1 - 11. Disponível em: <<https://uruguay.academia.edu/AliciaMigliaro/Papers>>. Acesso em: 20 nov. 2015.

_____. **Por la frontera: Una mirada psicosocial a los pescadores artesanales de la cuenca de la Laguna Merín**. 2014. 109 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Magister En Psicología Social, Universidad de La República, Montevideo, 2014. Disponível em: <<https://uruguay.academia.edu/AliciaMigliaro>>. Acesso em: 20 nov. 2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec Editora, 2014. 407 p.

MPP (Acupe de Santo Amaro). **CARTA DO MOVIMENTO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS**. 2010. Disponível em: <<https://cppnorte.wordpress.com/carta-do-movimento-dos-pescadores-e-pescadoras-artesanais/>>. Acesso em: 26 fev. 2017.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011. 64 p.

OECD; FAO; UNCDF. **Adopting a Territorial Approach to Food Security and Nutrition Policy**. Paris: OECD, 2016. 156 p. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1787/9789264257108-en>>. Acesso em: 14 jul. 2017.

OLIVEIRA, Osvaldo André. Os protagonistas da história dos Campos Neutrais. **Biblos - Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação**, Rio Grande, v. 24, n. 1, p.69-80. 2010. Semestral.

PASQUOTTO, Vinicius Frizzo. **Pesca artesanal no Rio Grande do Sul: os pescadores de São Lourenço do Sul e suas estratégias de reprodução social**. 2005. 166 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Desenvolvimento Rural, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/7029>>. Acesso em: 17 jul. 2016

PERUCCHI, L. C.; KUBO, R. R.; COELHO-DE-SOUZA, G.. Articulação e encaminhamento das questões da pesca artesanal: uma análise do fórum da pesca do litoral norte do Rio Grande do Sul, Brasil. **Revista de Gestão Costeira Integrada**, [s.l.], v. 12, n. 4, p.499-508, dez. 2012. Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos (APRH). <http://dx.doi.org/10.5894/rgci374>.

PIEDRAS, Sérgio Renato Noguez et al. **Caracterização da atividade pesqueira na Lagoa Mirim, Rio Grande do Sul**. **R. Bras. Agrobiologia**, Pelotas, v. 18, n. 2-4, p.107-116, jun. 2012.

PIEDRAS, Sergio Renato Noguez. **Relato de Caso: Justificativa para a redução do tamanho mínimo de rede de emalhe na pesca nas lagoas Mirim e Mangueira**. Pelotas: UFPEL, [2015]. 11 p.

PIEDRAS, Sergio Renato Noguez; FRÓES, Charles Nunes; ROBALDO, Ricardo Berteaux. **Análise técnica sobre o tamanho mínimo de malha, de rede de emalhe, a ser aplicado na legislação de pesca da Lagoa Mirim**. Pelotas: Agência da Lagoa Mirim, 2015.

PIEVE, Stella Maris Nunes; KUBO, Rumi Regina; COELHO-DE-SOUZA, Gabriela. **Pescadores Artesanais da Lagoa Mirim Etnoecologia e Resiliência**. Brasília: Mda, 2009. 244 p.

QUINTAS, J.S. **Introdução à Gestão Ambiental Pública**. Brasília/DF: IBAMA, 2ª Edição, 2006, 100 p.

QUINTAS, José Silva. Educação no processo de gestão ambiental pública: a construção do ato pedagógico. In: LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo; LAYRARGUES, Philippe Pomier; CASTRO, Ronaldo Souza de. **Repensar a educação ambiental um olhar crítico**. São Paulo: Cortez, 2009. p. 33-80.

REIS, Enir; D'INCAO, Fernando. The present status of artisanal fisheries of extreme Southern Brazil: an effort towards community-based management. **Ocean & Coastal Management**, [s.l.], v. 43, n. 7, p.585-595, jul. 2000. Elsevier BV. [http://dx.doi.org/10.1016/S0964-5691\(00\)00048-X](http://dx.doi.org/10.1016/S0964-5691(00)00048-X).

RIBEIRO, Darcy. **O POVO BRASILEIRO: A FORMAÇÃO E O SENTIDO DO BRASIL**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. 477 p.

RIO GRANDE DO SUL (Estado). Lei nº 10350, de 30 de dezembro de 1994. Institui o Sistema Estadual de Recursos Hídricos, regulamentando o artigo 171 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. **Lei Nº 10.350, de 30 de Dezembro de 1994**. Porto Alegre, RS: Diário Oficial do Estado, 01 jan. 1995.

_____. Lei Ordinária nº 10.164, de 11 de maio de 1994. Dispõe sobre a definição da pesca artesanal no território do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. **Lei Nº 10.164, de 11 de maio de 1994**. Porto Alegre, RS: Diário Oficial do Estado, 12 maio 1994.

_____. Lei Ordinária nº 12.557, de 12 de julho de 2006. Dispõe sobre a pesca semiprofissional e esportiva no Estado do Rio Grande do Sul. **Lei Nº 12.557, de 12 de julho de 2006**. Porto Alegre, RS: Diário Oficial do Estado, 13 jul. 2006.

RODRIGUES, Hamilton et al. **DIAGNÓSTICO DO SETOR PESQUEIRO DO RIO GRANDE DO SUL**. Rio Grande: Sudepe, 1988. 101 p. REVISADO EM JANEIRO DE 2003. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/ceperg/images/stories/publicacoes/titulo10.pdf>>. Acesso em: 23 mar. 2017.

ROËLL, Eric W. **Proyecto Regional Laguna Merin: Riego y drenaje em la cuenca de la Laguna Merin**. Trienta y Três: CLM, 1968. 8 p.

SABBATELLA, Ignácio. Crisis ecológica y subsunción real de la naturaleza al capital. **Íconos - Revista de Ciencias Sociales**, [s.l.], n. 36, p.69-80, jan. 2010. Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, Ecuador (FLACSO). <http://dx.doi.org/10.17141/iconos.36.2010.384>.

SANTOS, J. M. et al. Ownership of fishing areas and use of fishing resources by artisanal fishermen in a pond in southern Brazil. **Boletim de Indústria Animal**, [S.l.], v. 71, n. 1, p.71-78, 2014. Instituto do Zootecnia. <http://dx.doi.org/10.17523/bia.v71n1p71>.

SEELIGER, Ulrich; CORDAZZO, César; BARCELLOS, Lauro. **AREIAS DO ALBARDÃO: Um Guia Ecológico Ilustrado do Litoral no Extremo Sul do Brasil**. Rio Grande: Ecoscienza, 2004. 96 p. Disponível em: <[http://repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/3970/Areias do Albardao.pdf?sequence=1](http://repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/3970/Areias%20do%20Albardao.pdf?sequence=1)>. Acesso em: 01 jun. 2016.

SILVA, José Nelson Antero. **PERFIL PESQUEIRO DA FROTA ARTESANAL DO RGS DE 1945 A 1989**. Rio Grande: IBAMA/CEPERG, 1990. 51 p. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/ceperg/images/stories/publicacoes/titulo3.pdf>>. Acesso em: 23 mar. 2017.

SILVA, Luiz Geraldo (Org.). **Os pescadores na história do Brasil**. Recife: Vozes, 1988. 222 p.

SILVA, Luiz Geraldo. **CAIÇARAS E JANGADEIROS: Cultura marítima e modernização no Brasil (1920-1980)**. São Paulo: NUPAUB, 2004. 87 p.

SILVA, Pâmela Freitas da; SIMON, Adriano Luís Heck. ALTERAÇÕES NA REDE DE DRENAGEM DA PLANÍCIE LAGUNAR SOB INFLUÊNCIA DO CANAL SÃO GONÇALO – RS. **Revista Geonorte**, Manaus, v. 5, n. 23, p.63-67, out. 2014.

SOARES, Fernando Luso. **Introdução à Política I**. Lisboa: Escol, 1978. 120 p. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/luso/livros/politica/>>. Acesso em: 09 jul. 2017.

SUERTEGARAY, Dirce M. A.; SILVA, Luís Alberto Pires da. Tchê Pampa: histórias da natureza gaúcha. In: PILLAR, Valério de Patta et al (Ed.). **CAMPOS SULINOS: conservação e uso sustentável da biodiversidade**. Brasília: Mma, 2009. p. 42-59. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/publicacoes/biodiversidade/category/58-probio-i-serie-biodiversidade>>. Acesso em: 13 jun. 2016.

TAMBARA, Elomar; OLIVEIRA, Avelino Rosa de. Fontes e Métodos na História da Educação. In: XAVIER, Libânia; TAMBARA, Elomar; PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira (Org.). **HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL: Matrizes interpretativas, abordagens e fontes predominantes na primeira década do século XXI**. Vitória: Edufes, 2011. p. 147-166.

TEIXEIRA FILHO, Althen; PHILOMENA, Antônio Libório. Impactos socioambientais das lavouras de eucalipto na região da Lagoa Mirim. In: ALBA, José Maria Filippini (Ed.). **Sustentabilidade Socioambiental da Bacia da Lagoa Mirim**. Pelotas: Embrapa Clima Temperado, 2010. p. 141-148. Disponível em: <<https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/bitstream/doc/912638/1/Livrolagoamirimcomcapa.pdf>>. Acesso em: 13 jun. 2016.

TROCA, Adilson; BURMANN, Gerson. **Projeto de Lei nº 186/2006**. 2006. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/legislativo/ExibeProposicao/tabid/325/SiglaTipo/PL/NroProposicao/186/AnoProposicao/2006/Origem/Px/Default.aspx>>. Acesso em: 23 jun. 2017.

URUGUAY. DINARA. Ministério de Ganadería Agricultura y Pesca. **Boletín Estadístico Pesquero 2014**. Montevideo: DINARA, 2014. 51 p.

VARGAS, Jonas Moreira. Abastecendo plantations: A inserção do charque fabricado em Pelotas (RS) no comércio atlântico das carnes e a sua concorrência com os produtores platinos (século XIX). **História (São Paulo)**, [s.l.], v. 33, n. 2, p.540-566, dez. 2014. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1980-436920140002000025>. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/his/v33n2/0101-9074-his-33-02-00540.pdf>>. Acesso em: 06 jun. 2016.

VAZ - FERREIRA, Raúl. **Peces del Uruguay**. Montevideo: Nuestra Terra, 1969. 76 p.

VÍCTORA, Ceres Gomes; RUAS-NETO, Antonio Leite. Querem matar os ‘últimos Charruas’: Sofrimento social e ‘luta’ dos indígenas que vivem nas cidades. **Antropológicas**, [s.i], v. 22, n. 1, p.37-59. 2011. Semestral.

VÍCTORA, Ceres. “A viagem de volta”: o reconhecimento de indígenas no sul do Brasil como um evento crítico. **Sociedade e Cultura**, [s.l.], v. 14, n. 2, p.299-309, 22 mar. 2012. Universidade Federal de Goiás. <http://dx.doi.org/10.5216/sec.v14i2.17605>.

VILLAR, Frederico. **A Nacionalização da Pesca e a Regulamentação dos seus Serviços**. Rio de Janeiro: Typo-lithographia São Sebastião, 1924. 56 p.

WALTER, Tatiana et al. **ANÁLISE DO PLANO DE GESTÃO DA TAINHA ELABORADO POR MMA/MPA (2015) TENDO COMO CONTEXTO OS PESCADORES (AS) ARTESANAIS DO ESTUÁRIO DA LAGOA DOS PATOS**. [s.i.]: LABGERCO/IO/FURG, 2017. 34 p.

WWF. **Planeta Vivo Relatório 2016: Risco e resiliência em uma nova era**. Gland, Suíça: WWF-International, 2016. 140 p.